



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

Revista do
**INSTITUTO
HISTÓRICO e
GEOGRÁFICO**

DO RIO GRANDE DO SUL

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL



137

Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio
Grande do Sul/ Instituto Histórico e Geográfico
RS. Vol 1, n. 1 (jan./mar. 1921) - Porto Alegre:
IHGRGS, 1921 -

Periodicidade irregular

1. História do Rio Grande do Sul. 2. Geografia do
Rio Grande do Sul. I Instituto Histórico e Geográfico
do Rio Grande do Sul

CDU 981.65
918.65

Claudia Walther Zanenga CRB10/306

Diagramação e Transcrição documental: Miguel A. de O. Duarte

Fundado em 05.08.1920. Reconhecido de utilidade pública pelo Decreto Federal
4373 de 24/11/1921; Decreto Estadual 16565 de 15/04/1964; Decreto Municipal de
Porto Alegre nº 2464 de 10/12/1962

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Riachuelo, 1317
90010-271 . Porto Alegre . Rio Grande do Sul . Brasil

Horário : 13h as 19h
Telefone/ Fax (0 xx 51) 3224.3760
e-mail: ihgrgs@via-rs.net
<http://www.geocities.com/paris/jardin/5965/>
ou
<http://www.paginadogaucho.com.br/ihgrgs>

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA DO IHGRGS

Presidente

Luís Alberto Cibils

1º Vice-Presidente

Sérgio da Costa Franco

2º Vice-Presidente

Earle Diniz Macarthy Moreira

Tesoureiro-Geral

Coralio Bragança Pardo Cabeda

Tesoureiro

Margaret Marchiori Bakos

Secretário-Geral

Heinrich Hasenack

Secretário

Véra Lucia Maciel Barroso

Coordenador do Patrimônio Cultural

Francisco Riopardense de Macedo

Coordenador de comunicação

Carlos de Souza Moraes

Conselho Fiscal

Gervásio Rodrigo Neves

Miguel Frederico do Espírito Santo

Telmo Lauro Müller

Comissão da Revista

Coralio Bragança Pardo Cabeda

Miguel Frederico do Espírito Santo

Sérgio da Costa Franco

Comissão de Admissão e Ética

Miguel Frederico do Espírito Santo

Telmo Lauro Müller

Véra Lucia Maciel Barroso

Comissão de História

Earle Diniz Macarthy Moreira

Paulo J.P. Xavier

Sérgio da Costa Franco

Secretário Executivo

Miguel A. de Oliveira Duarte

MEMBROS EFETIVOS DO IHGRGS

Arno Alvarez Kern - Arthur Rabuske
- Braz Augusto Aquino Brancato -
Carlos de Souza Moraes - Coralio
Bragança Pardo Cabeda - Earle Diniz
Macarthy Moreira - Elvo Clemente-
Fernando O'Donnell - Flávio
Loureiro Chaves - Francisco
Riopardense de Macedo - Gervásio
Rodrigo Neves - Heinrich Hasenack
- Helio Moro Mariante - Lothar
Francisco Hessel - Luís Alberto
Cibils - Margaret M. Bakos - Miguel
Frederico do Espírito Santo - Moacyr
Flores - Mozart Pereira Soares -
Paulo J.P. Xavier - Raphael Copstein
- Ruben Neis - Sérgio da Costa
Franco - Sérgio Alves Teixeira -
Telmo Lauro Müller - Véra Lucia
Maciel Barroso

MEMBROS CORRESPONDENTES DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL QUADRO GERAL – 1925/2002

ACHIM SCHRADER
ADILSON CEZAR
AFONSO CELSO (CONDE DE)
AFONSO DE ESCRAGNOLE TAUNAY
AGUSTIN VENTURINO
ALCINDO DE AZEVEDO SODRÉ
ALFONSO FERNANDEZ CABRELLI
ALFREDO ROMÁRIO MARTINS
ALFREDO MANUEL SÁNCHEZ MUÑOZ
ÁLVARO DE ALENCASTRE
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE
ANGIONE COSTA
ANÍBAL MATOS
ANTÔNIO BATISTA PEREIRA
ANTÔNIO DE ARAÚJO DE A. BULCÃO SOBRINHO
ANTÔNIO GONÇALVES MEIRA
ANTÔNIO TAVARES PINÃO
ARTUR CESAR FERREIRA REIS
AUGUSTO MEYER
AUGUSTO TASSO FRAGOSO
CARLOS GRANDMASSON RHEINGANTZ
CARLOS HUMBERTO PEDERNEIRAS CORREA
CARLOS TASSO DE SAXE C. E BRAGANÇA
CARLOS XAVIER PAES BARRETO
CLÁUDIO MOREIRA BENTO
DANIEL ORTEGA RICAURTE
DAVID ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO
DAVIS RIBEIRO DE SENA
DÍDIO IRATIM AFONSO DA COSTA
DINO WILLY COZZA
EDGAR FONTOURA
ELISEO POPOLIZIO
EMÍLIO A. CONY
EPIFÂNIO DA FONSECA DÓRIA
EURÍPEDES FALCÃO VIEIRA
FERNANDO CALLAGE
FERNANDO O. ASSUNÇÃO
FRANCISCO DAS NEVES ALVES
FRANCISCO DE PAULA CIDADE
FREDERICO DE BARROS BROTERO
GASTÃO DE BITTENCOURT
GASTÃO PENALVA (COM. SEBASTIÃO DE SOUZA)
GENUINO ANTÔNIO FERRI
GERALDO JOSÉ PAUWELS
GUILHERME AULER
GUILHERME STUDART (BARÃO STUDART)
HÉLIO LEÔNICIO MARTINS
HELIO VIANA
HENRIQUE DA SILVA FONTES
HENRIQUE OSCAR WIEDERSPAHN
HERBERT CANABARRO REICHARDT
HERNANI DONATO
HILGARD O'REILLY STERNBERG
HORÁCIO ARREDONDO HIJO
IVAN MONTEIRO DE BARROS LINS
JALI MEIRINHO
JEAN ROCHE

JOÃO AFONSO CORTE REAL
JOÃO BORGES FORTES
JOÃO NEVES DA FONTOURA
JONAS DE MORAES CORREIA NETO
JONATAS DA COSTA REGO MONTEIRO
JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY
JORGE SALIS GOULART
JOSÉ ALFREDO SCHIERHOLT
JOSÉ ANTÔNIO FALCÃO
JOSÉ ARTUR BOITEUX
JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO FILHO
JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES
JOSÉ LIMA FIGUEIREDO
JOSÉ OTAVIANO PINTO SOARES
LAURO REINALDO MÜLLER
LEOPOLDO PETRI
LUIZ ALVES DE OLIVEIRA BELO
LUIZ DA CÂMARA CASCUDO
LUIZ DA SILVA RIBEIRO
LUIZ FELIPE DA SILVA WIEDEMANN
LUIZ FELIPE DE CASTILHOS GOYCOCHEA
LUIZ FERRAND DE ALMEIDA
LUIZ LAVANÈRE
MANUEL ESTEVÃO FERNANDES BASTOS
MÁRIO CARNEIRO DO REGO MELO
MÁRIO GARDELIN
MAX FLEIUS
MILTON DE ALMEIDA SANTOS
MOARCI MATEUS SEMPÉ
MORIVALDE CALVET FAGUNDES
OLÍPIO COSTA JÚNIOR
OSWALDO RODRIGUES CABRAL
PEDRO BRASIL BANDECCHI
PEDRO DIAS DE CAMPOS
PEDRO GASTÃO DE ÓRLEANS E BRAGANÇA
PEDRO JACINTO DE MALLET JOUBIN
PERCY ALVIM MARTIN
PLÍNIO AYROSA
RAIMUNDO GIRÃO
RAMON DE CASTRO ESTEVES
RAYMOND PEBAYLE
ROMEU CALDERAN BELTRÃO
ROSELYS VELLOSO RODERJAN
RUBEN MACHADO DA ROSA
RÚBIO BRASILIANO FERREIRA
SALVATORE CANDIDO
SETEMBRINO A. PEREDA
SEVERINO SOMBRA
TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA
TITO LIVIO FERREIRA
TÚLIO VARGAS
VICTORINO COUTINHO CHERMONT DE MIRANDA
VIRGÍLIO CORREIA FILHO
VITOR RUSSOMANO
WALTER FERNANDO PIAZZA
ZÉLIA ANDRADE LEMOS
ZOSYMO LOPES DOS SANTOS

SUMÁRIO

ARTIGOS

- 7 SOLENIDADE EM CAMAQUÃ**
Luís Alberto Cibils
- 19 OS ENFORCADOS EM PORTO ALEGRE -**
Execuções da pena capital entre 1821 e 1857 -
Sérgio da Costa Franco
- 41 O SEGMENTO SOCIAL DO NEGRO NO PERÍODO FARROUPILHA**
Moacyr Flores
- 53 PRIORIDADE DA INDÚSTRIA VINÍCOLA NACIONAL**
Paulo Xavier
- 63 MOINHOS DE VENTO NO SUL DO BRASIL**
Francisco Riopardense de Macedo
- 69 O RIO GRANDE DO SUL DA VIRADA DO SÉCULO XIX NA
DESCRIÇÃO DE UM GEÓGRAFO FRANCÊS - Élisée Reclus**
Francisco das Neves Alves
- 79 O LINHO-CÂNHAMO : DA TORRE DE MONCORVO AO RINCÃO
DE CANGUÇU E AO FAXINAL DO COURITA**
Coralio Bragança Pardo Cabeda
- 95 PRIMÓRDIOS DO TEATRO NO RIO GRANDE DO SUL**
Lothar Hessel
- 107 NATURALIZAÇÕES COLETIVAS NO BRASIL**
Raphael Copstein

PALESTRAS

- 123 SAUDAÇÃO DE INGRESSO AO IRMÃO ELVO CLEMENTE**
Moacyr Flores
- 127 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL: O PAPEL
DOS IRMÃOS MARISTAS**
Elvo Clemente

DOCUMENTAÇÃO

- **ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO** 135
- **REGISTRO DAS EMBARCAÇÕES - [AHRs] -1737** 143
- **OS CASAIS AÇORIANOS – Aurélio Porto - Transcrição** 145
- **MATRÍCULA DOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO DISTRITO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – ACERVO DO ARQUIVO PUBLICO RS** 151
- **LIVRO DE MATRÍCULA DOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO 3º DISTRITO DE PORTO ALEGRE – ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RGS** 179
- **JURAMENTO DOS ESTRANGEIROS NATURALIZADOS – ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RGS** 185
- **REGISTRO DE ESTRANGEIROS NAS CAPITANIAS 1777-1819** 227
– ACERVO DO ARQUIVO NACIONAL
- **ROL DOS SÚDITOS ALEMÃES QUE DESEJAM CONSERVAR A NACIONALIDADE ALEMÃ – ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RGS** 259
- **NATURALIZAÇÕES: 1833 a 1864 EM PORTO ALEGRE – ACERVO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE – Transcrição de Walter Spalding** 264

NOTICIÁRIO

- Notas diversas - 281
- Cronologia de Eventos do IHGRGS - 284

SOLENIDADE EM CAMAQUÃ

Luis Alberto Cibils¹

O conagraçamento da comunidade camaquẽense, nesta solenidade, tem significado especial. É que ocorreu hoje a inauguração da placa que registra "Personalidades que marcaram o Século XX" promovida pelo "Núcleo de Pesquisas Históricas de Camaquã", sob a Presidência de seu fundador João Máximo Lopes. E nada nos pareceu mais expressivo do que juntos, relembremos acontecimentos que, no transcorrer desse tempo, avultam em importância como valores Históricos - fazendo presente todo um passado atuante e de nobres características.

O território do Município de Camaquã teve o povoamento iniciado na segunda metade do século XVIII.

Antônio Rodrigues de Macedo e seu cunhado Luiz Caetano da Rocha Pitta requerem a D. Maria I em 16.3.1771, permissão para arrotear terra junto ao rio Camaquã, com isenção de direitos por 10 anos e a concessão da referida sesmaria. Tinha a extensão de seis léguas de comprimento e duas de largo, mais ou menos, possuindo 2.000 reses e bestas. Produzia trigo e linho cânhamo tão necessário à navegação. Essa propriedade confinava ao Norte com terras do Cel. de Auxiliares Carlos José da Costa e Silva; pelo Sul, com os Camargo; ao Leste com o arroio que deságua no dito rio e, pelo Este com outro arroio que entra no referido rio.

A 7 de setembro de 1796, o Soldado de Cavalaria Auxiliar Boaventura José Centeno requer à Rainha D. Maria I, confirmação da sesmaria na costa da Lagos dos Patos, junto à barra do Camaquã, onde tinha benfeitorias e 3.000 animais. Sua carta era de 11.9.1790, assinada pelo Conde de Rezende, Vice-Rei do Brasil. Limitava-se ao Norte, com um pântano e José de Barros; pelo Sul, com a Lagoa dos Patos; pelo Leste, com João Francisco de Medeiros Braga e pelo Oeste, com o Rio Camaquã, onde tinha as benfeitorias.

Joaquim Gonçalves da Silva, tendo adquirido de Lourenço Dornelles Vasconcellos e outros obteve essa compra confirmada pela concessão de sesmaria de

parte do Conde de Rezende em 12.7.1799 e ratificada pelo Príncipe Regente D. João em 24.3.1800. Essa sesmaria tinha 3 léguas de frente e, 1 de fundos. Fazia frente ao Sul, no arroio que divide com Antônio Alves Guimarães e o Cap. Manuel Alves Guimarães, ao Norte, aos fundos, com o mais alto da serra; pelo Leste com herdeiros de Manuel Ribeiro da Cunha e pelo Oeste com terras medidas por Luis Antônio Azambuja e seus irmãos.

Existe uma Relação de criadores de bestas muares na Região do Camaquã do ano de 1808, contendo as marcas por eles usadas, assinada pelo Cap. de Cavalaria Auxiliar Manuel Alves Guimarães, Comandante do Distrito. Eram os seguintes:

Tenente Boaventura José Centeno
Cap. Vitoriano José Centeno
Ten. Antônio Gonçalves Meirelles
Cap. Joaquim Gonçalves da Silva
Pedro Pires da Silveira Casado
José Oliveira Dorta
José Antônio Vieira de Carvalho
Tomás Francisco Garcia
Elena Maria de Azambuja
Joaquim Rodrigues da Rixa
João Ribeiro da Cunha
Manuel Vieira Rodrigues
Miguel Barbosa da Silva
Carlos Luís da Costa
José Antônio de Souza
Vitória e Maria da Pureza
Ana e Maria de Oliveira
Jorge Correa Sarafana e
José da Silva Barbosa.

¹ Trabalho apresentado, resumidamente, em Camaquã/RS a 14.11.2001

Em 1827, os filhos deste território, ao lado de Bento Gonçalves da Silva, Patrício Vieira Rodrigues e outros lutaram heróicamente na Guerra contra as Províncias Unidas do Prata, inclusive na Batalha do Passo do Rosário. E cabe aqui um destaque: Patrício Vieira Rodrigues, por todos os seus feitos, recebeu a distinção de condecorações concedidas pelos dois Imperadores.

Na Revolução Farroupilha é grande a proeminência e a heroísmo dos filhos da região, nos dois lados dos campos em luta.

Em 1846, de acordo com as listas paroquiais a população nacional livre existente no Distrito de São João Batista atingia o total de 1288 almas, sendo 699 do sexo masculino e 589 do feminino.

Conforme dados fornecidos pelas autoridades locais, havia em 1847 o total de 1277 pessoas, sendo 665 mulheres e 612 homens.

Na Guerra do Paraguai, a região então compreendida por Tapes e Camaquã — que ao tempo constituía o Município de Camaquã — contribuiu aproximadamente com mais de 500 homens, entre voluntários e guardas nacionais, donde voltaram apenas 400.

Em novembro de 1865, César Augusto Moreira Pantaleão foi nomeado Capitão da 1ª Companhia do Corpo de Voluntários da Pátria de São João Batista de Camaquã. Antônio Carlos Cidade foi Capitão do 14º Corpo Provisório de Cavalaria da Guarda Nacional, recebeu Medalha do Mérito ou de Bravura Militar, nos combates de Avaí e Lomas Valentinas, em 1868; e teve comissionamento como Major, por atos de bravura, em 1869.

Nas refregas seguintes a participação deste povo é igualmente inexcusável. Já tivemos oportunidade de referir seus feitos de 1893 e 1923 em outra oportunidade.

Mas não é um povo somente de espírito guerreiro. Nasceu católico, em sua maioria. Em 1747, Camaquã pertenceu à Freguesia de Viamão; em 1755, a Triunfo; em 1833, à Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Camaquã.

Através da Provisão Eclesiástica de 9 de dezembro de 1815, do Bispo do Rio de Janeiro, cria-se a Capela Curada de São João Batista de Camaquã, tendo como limites o arroio Velhaco, o rio Camaquã, a Lagoa dos Patos, o arroio Sutil e a serra do Eral.

A Capela de São João Velho foi construída em terras doadas pelo Capitão Joaquim Gonçalves da Silva, pai do General Bento Gonçalves.

Como no local a água fosse insuficiente, mais tarde transferiu-se a Capela para a margem esquerda do Passo do Duro, onde a nova Igreja teve início em 1844, em terreno doado por d. Ana Gonçalves Meireles, sobrinha do Capitão Joaquim Gonçalves da Silva — terreno a que se acrescentou outro, adquirido em fevereiro de 1865 de um sobrinho-neto do citado Capitão.

Inferre-se, assim, que não se podendo saber a data da doação do Cap. Joaquim em 1815, deve-se tomar 9 de dezembro daquele ano, data da criação da Capela pelo Bispo de Rio de Janeiro, D. José Caetano da Silva Coutinho, como a data da fundação da cidade de Camaquã, já que esta se formou em torno e em função da Capela de São João Batista.

Tendo em conta que a Igreja Católica era a religião oficial, a Lei Provincial nº 294, de 14 de novembro de 1854, elevou a Capela à Freguesia que nesta condição se conservou até o presente e teve como primeiro Pároco, o Padre Hildebrando de Freitas Pedroso.

Neste dia de festa e de reminiscências, rememoremos também sua vida judiciária.

Em setembro de 1856, elegeram-se Juizes de Paz do Distrito, no quadriênio correspondente, Joaquim Gonçalves da Silva, Antônio José Centeno, Boaventura Fortunato Brandão e José de Sousa da Silva.

Logo depois de instalado o Município de São João, sua Câmara, em abril de 1865, encaminha a solicitação de que se criasse o Foro Judicial do Município que, então, era dependente de Porto Alegre. Em 1866, insiste no pedido, por haver no Município a população de cerca de 6000 habitantes.

Pelo Ato nº 247, de 11 de fevereiro de 1867, é criado o Foro Civil, tendo-se realizado a primeira sessão do Tribunal do Júri a 15 de fevereiro, sob a presidência do Dr. Luís José de Sampaio, Juiz de Direito da Comarca da Capital, a que pertencia o Termo de Camaquã.

O estado da população de São João em janeiro de 1870, segundo dados da Câmara Municipal da época, em um visão sociológica, assim se apresentava em números inteiros:

- quanto à nacionalidade: brasileiros 94%; estrangeiro 6%;
- quanto à religião: católicos 99%; protestantes 1%;
- quanto à idade: adultos 60%; menores 40%;
- quanto ao estado civil: casados 16%; solteiros 81%; viúvos 3%;
- quanto ao sexo: masculino 49%; feminino 51%;
- quanto à cor: brancos 58%; pardos 19%; pretos 23%;
- quanto à condição social: livres 73%; escravos 27%.

Em outubro de 1872, criou-se a Comarca de Encruzilhada e a ela se anexou o Termo de Camaquã.

Por Decreto Imperial de 27 de agosto de 1873, é criado o lugar de Juiz Municipal e de Órfãos no Termo de São João de Camaquã e nomeado seu primeiro Juiz Municipal o Bacharel João de Aguiar Teles de Meneses, que assumiu o cargo a 2 de janeiro de 1874.

Por fim, a Lei Provincial nº 113, de 18 de maio de 1877, institui a Comarca de Camaquã, incluindo os Termos de São João e Dorés. Um ano após, a Vila de São João é designada para residência do Juiz e Promotor. A instalação da Comarca vem a dar-se em 22 de dezembro de 1879, sendo, aí, primeiro Juiz de Direito o Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro.

A vida econômica é outro significativo quadro que ora se não pode esquecer.

A importância da região que se estendia do Guaíba ao Camaquã já se projetava na vida da Província, pela contribuição que esta vinha oferecendo na guerra, na economia e nas reivindicações políticas e administrativas.

Sempre se contou entre as mais ativas, não só na produção, como na circulação de seus bens e riquezas.

Em 1776 encontra-se abundante plantio de trigo entre o Guaíba e o Camaquã, tanto que, no início do século XIX, suas terras produziam, sem adubo, 80%.

Nesse mesmo começo de século, a região de Camaquã continuava a ser grande produtora de carne e era responsável pelo fornecimento, através de dois fazendeiros, aos dois açougues existentes em Porto Alegre.

A necessidade da melhoria dos transportes fez com que, em 1846, se determinasse a elaboração de plantas para a ponte do Mendonça, no Camaquã — iniciativa que só se veio a concretizar anos mais tarde, depois da feitura de planta especial. No ano seguinte, é ordenado o estudo da possibilidade de se estabelecer uma barca de passagem no Camaquã.

A ponte atual foi construída em 1951.

De acordo com informações da época, em 1854 havia em São João engenhos de beneficiar tabaco, e charqueadas, entre as quais uma — pertencente a Boaventura José Centeno — abateu, naquele ano, 737 reses e no seguinte, 849.

O descongestionamento do Passo do Mendonça e a construção da Ponte do Duro, em pedra ou madeira, constituiu preocupação constante da época.

Em 1857, autorizou-se aplicar a importância de 5:000\$000 na construção da mencionada ponte, em madeira. Inobstante, não chegou, então, a ser construída, apesar de se haver gasto quase toda essa quantia.

No mesmo ano, em fevereiro, solicitou-se o *quantum* anual de 300\$000, a título de ordenado do Fiscal da Freguesia, a ser nomeado; e em junho, a verba de 400\$000 para levantar a planta da Freguesia, com todas as especificações necessárias, a fim de regularizar a matéria de edificação. O encarregado das obras Luiz Pereira Dias a apresentou em agosto corrente.

Tendo a Lei 385 de novembro desse ano, criado uma colônia agrícola de nacionais e estrangeiros, a situar-se entre os arroios Duro e Velhaco, ou em outro local que o Governo julgasse mais conveniente, em 1858 decidiu-se que ela se instalasse no Rincão dos Ramires.

Estatística geográfica, natural e civil, em 1859 registrava estes dados relativos a São João: o rio Camaquã era navegável em duas léguas; o pântano existente no arroio Velhaco era considerado prejudicial. O animal utilizado na lavoura era o boi; e os instrumentos: enxada, foice, machado e arado. Entre as manufaturas contavam-se vários engenhos para secar erva-mate, além de uma

pedreira de cantaria no arroio Duro. No que tange a artes e ofícios, havia lojas de alfaiates, de sapateiros, marcenarias e ferrarias.

Destes dados recolhe-se ainda que os recursos naturais ofereciam apreciáveis reservas de madeira; que a atividade agrícola já era intensa, desenvolvendo-se a policultura; que a indústria se operava em vários setores, manufaturando diversas matérias-primas locais; que a pecuária continuava como das maiores atividades econômicas; que o comércio importava secos e molhados, equilibrado o valor dessa importação com a exploração em ervas, couros e charque; que os meios de comunicação eram os próprios à época: carreta, bestas e embarcações. Por outro lado também se vê a existência de ocupações especializadas na produção de bens e serviços.

Quanto a obras públicas, não havia pontes, apesar da preocupação dos homens públicos daquele tempo em melhorar os caminhos ou estradas, que são trajetória do transporte, por onde circulavam o homem, animais e os diversos veículos de então.

Em abril de 1865, foram criados pela Província dois passos: o do arroio Duro e o do Velhaco, junto à Fazenda Boa Vista.

A esse tempo, em São João deixava-se de plantar, porque o interesse se dirigia mais à fabricação de erva-mate e à criação de gado.

Como a Guerra do Paraguai já tivesse afastado da produtividade econômica uns 500 homens do Município, os quais passaram a engrossar as fileiras dos defensores da Pátria nos campos de operações, diminuindo sensivelmente as rendas do Município, a Câmara não foi estranha à difícil situação financeira em que ficaram suas famílias. A 15 de janeiro de 1866 pediu autorização para subscrever a lista de subvenções, que corria no Município, com a importância de 500\$000, no objetivo de auxiliá-las. Essa subvenção, hoje considerada diminuta, era bastante significativa ante o custo da vida e o poder aquisitivo daquele tempo.

Cessada a Guerra do Paraguai, tendo voltado a tranquilidade ao Município e quando São João não mais incluía o Distrito das Dores que tornara a ser autônomo, a Câmara Municipal de São João, em agosto de 1877, comunicava a existência, no

Município, de 60.000 cabeças de gado vacum, 6.000 ovelhas, 400 suínos e 150 caprinos — numa perspectiva já promissora.

Com grande interesse, Camaquã também cuidava do problema educacional. Embora em fevereiro de 1857 fosse impulsionada a educação no Município pela criação de uma escola para alunos do sexo masculino, o relatório do Vereador-Presidente Dr. Antônio José de Moraes Júnior, em janeiro de 1873, lamentava o abandono da instrução pública primária para ambos os sexos — situação agravada pelas grandes distâncias para uns e a falta de recursos de outros — reivindicando a criação de escolas no interior.

Este povo de espírito aguerrido, católico, ordeiro, amante da justiça e fecundo criador de riquezas, jamais deixou de ser político.

Jamais se conformou com que a sede do Município, que abrangia a região compreendida entre a Barra do Ribeiro e o rio Camaquã, fosse a velha Vila de Nossa Senhora das Dores de Camaquã, embora pesasse a favor desta a condição de ser o primeiro núcleo urbano da região, surgido da Capela das Dores, cujo terreno fora doado a 1º de janeiro de 1819 por Francisco Antônio da Cunha que assim se tornou fundador da hoje cidade de Sentinela do Sul.

Os homens influentes do Distrito de São João, em 1860, conseguiram fossem apresentados à Assembléia Provincial os Projetos nº 7 e 30, o primeiro buscando revogar a Lei que criara o Município das Dores em 1857; e o segundo objetivando remover a sede da Vila para a Freguesia de São João de Camaquã.

A Câmara das Dores, em 4 de dezembro daquele ano, remete, à Província veemente e patética defesa, sustentando a sede em Dores.

Toda a luta da Câmara Municipal de Dores de Camaquã no sentido de conservar sua sede e autonomia fora em vão. Declara-se extinto o Município pela Lei nº 474, de dezembro de 1861, passando, de novo, a pertencer a Porto Alegre.

São João de Camaquã que em 1780 era parte da Freguesia de Triunfo, integrando um Distrito que possuía Companhia de Milícias comandada pelo Capitão de Cavalaria-Auxiliar Evaristo Pinto Bandeira; que em 1833 passara a ser o 9º Distrito de Triunfo; que em 1846 volta a pertencer a Porto Alegre; que em 1857 passa a integrar o Município das Dores; que retorna a Porto Alegre em 1861,

consegue sua grande vitória política, obtendo a contínua e hoje definitiva e secular autonomia administrativa. Isto, mediante outro Projeto, agora de nº 6, que é apresentado a 16 de março de 1864, e, após três discussões-relâmpago, e já em redação final, sob o nº 586, se remete à sanção do Presidente da Província.

Sancionada a Lei nº 569 que criou o Município de São João Batista de Camaquã a 19 de abril de 1864, foi ele instalado precisamente há mais de um século a 7.1.1865, sob a presidência do Cap. Francisco Batista Pereira, Presidente da Câmara de Porto Alegre.

Em homenagem ao acontecimento, sem dúvida excepcional na vida de Camaquã, seja-nos permitido ler a nominata dos primeiros Vereadores: Francisco Batista da Silva Pereira, Isaías Rodrigues Mendes, Maurício de Sousa da Silva, João Ventura Centeno, Joaquim da Silva Brandão, Patrício Vieira Rodrigues Filho e César Augusto Moreira Pantaleão.

A 26 de janeiro, a Câmara Municipal, já em atividade, comunica ao Presidente da Província que o Vereador-Presidente nato, por ser o mais votado, e 1º Juiz de Paz para o mesmo quadriênio, também por ser o mais votado — Capitão Bento Gonçalves da Silva (filho) — embora tivesse recebido os respectivos diplomas, não assumira nenhum desses cargos por encontrar-se na República Oriental do Uruguai, a serviço do Exército brasileiro. Somente na sessão de 3 de julho subsequente assumiu a Presidência da Câmara, mas a rigor quase não a exerceu, em virtude da guerra.

O primeiro Orçamento do Município incluindo Dores, aprovado para o ano financeiro de 1864-1865, alcançava 4:320\$000.

No Império, os Municípios se governavam por um regime colegiado. A Câmara Municipal tinha função executiva. Destarte, o legislativo dos municípios era a própria Assembléia Legislativa Provincial. Por isto, a Câmara de Camaquã lhe solicitou as leis necessárias a seu funcionamento. De início, observou o Regimento Interno da Câmara de Porto Alegre, até a aprovação do próprio Regimento.

Em 1866 a Freguesia de São João se divide em dois distritos, servindo de divisa o arroio Duro.

No ano ulterior, é aprovado o Código de Posturas.

Segue-se um período de lutas políticas, especialmente pela disputa de cargos públicos, de acusações pela forma de arrecadação de impostos e outros assuntos de interesse dos municípios. Eram as contendas dos Partidos Conservador e Liberal.

Na eleição municipal de 1872, triunfou o Partido Liberal, elegendo 5 Vereadores.

Em 1875, o Município perdeu o Distrito de Dores que, pela segunda vez, se tornou autônomo.

Nas eleições especiais de 1878, venceram novamente os liberais. Porém em 1882, os liberais dissidentes, unidos aos conservadores, obtiveram vitória, elegendo 4 Vereadores.

Sob a liderança do Vereador Patrício Vieira Rodrigues Filho, liberal dissidente, a 3 de dezembro de 1884 é fundado o Clube Republicano do Município, tendo sido eleitos Presidente Severino da Silva Boeiras; e Secretário, Manuel Rodrigues Pavão Filho.

Proclamada a República, é ela também proclamada, três dias depois, na Câmara Municipal.

Sob este novo regime, o primeiro Governador Político do Estado dissolveu a Câmara de Camaquã e nomeou a "comissão composta de José Antônio Neto, Antônio da Silva Crespo e Manuel Crescêncio de Sousa, para, sob a presidência do primeiro, governar o Município", até que foram eleitos e empossados o primeiro Intendente Coronel Cristóvão Gomes de Andrade e o Conselho Municipal. Em 1908 assumiu Donário Lopes de Almeida.

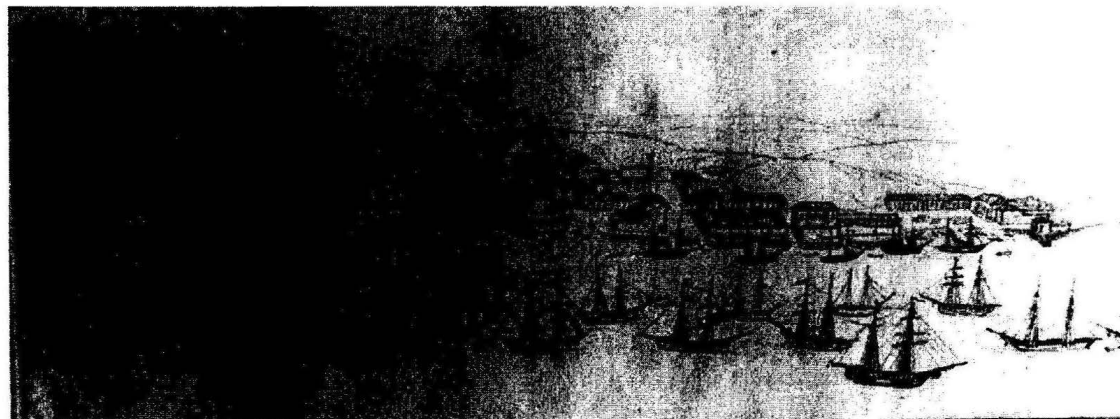
Eis, em síntese, fatos que ressaltam na história do Município.

Mas Camaquã não se detém aí. Com a mesma força indomável avança para o futuro. E vemo-lo, de então para cá, no perpassar do tempo, construir sua pujança econômica; integrar-se na vida nacional, dedicado à sua coesão e engrandecimento, a serviço do bem comum; enriquecer sua tradição democrática com aquele mesmo sentido de liberdade que a voz dos Farrapos alteou nestas plagas, e incessantemente se repete pelas canhadas e coxilhas do Rio Grande, a lembrar os rumos de uma Pátria sempre livre e, por isso, feliz.

DE DEMANDAS
PRESENTA A COMUNIDADE
**PERSONALIDADES
QUE MARCARAM O SÉCULO XX**

ADRIANO JACOB SCHERER
AMARILIO BORGES MOREIRA
ANNA PATRÍCIA VIEIRA RODRIGUES CÉSAR
ANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ATAHUALPA IRINEO CIBILS
BENJAMIN ALBERTO BARTZ
BOAVENTURA AZAMBUJA CENTENO
CARO RODRIGUES MENDES
CHEQUER BUCHAIM
CRISTÓVÃO GOMES DE ANDRADE
CYPRIANO JOSÉ CENTENO
DARIO CENTENO CRESPO
DONÁRIO LOPES DE ALMEIDA
DORVAL RIBEIRO
ESTÁCIO XAVIER DE AZAMBUJA
FRANCISCO LUIZ PEREIRA DA SILVA
HILDEBRANDO JOSÉ CENTENO
JOSÉ ANTONIO NETTO — ZECA NETTO
JOSÉ DOMINGUES CARVALHO BASTOS
LINS SPEROTTO FERRÃO
LUIZ ALBERTO CIBILS
LUIZ CARLOS BARBOSA LESSA
LUIZ WALTER HANQUET
MÁRIO CENTENO CRESPO
OSCAR CENTENO CRESPO
PAULO CARDOSO DORA
PEDRO NOLASCO CRESPO
RAFAEL PIRES DOS SANTOS
SYLVIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
VILAVA NOWAKOVOSKI — IRMA SULPÍCIA
WALDEMAR SPEROTTO FERRÃO

BOA VISTA - RS, OUTUBRO DE 2001



S. Pedro do Sul [Rio Grande] (acima – 8x24m) e Vila do Norte [São José do Norte] (abaixo - 8x24cm). Jean Baptiste Debret. Desenhos
Acervo Fundação Raymundo de Castro Maya/RJ

OS ENFORCADOS EM PORTO ALEGRE

- Execuções da pena capital entre 1821 e 1857 -

Sérgio da Costa Franco

Até a vigência do Código Penal republicano de 1890, a pena de morte era cominada para vários crimes previstos no Livro V das Ordenações Filipinas, como também continuaria a ser após a Independência, no Código Criminal do Império.

Apesar do rigorismo da legislação em vigor, parece não ter havido execuções da pena capital em Porto Alegre antes de 1821, pela singela razão de, em existindo como instâncias de recurso a Casa de Suplicação e depois a Relação do Rio de Janeiro, para lá eram remetidos os réus com os respectivos processos. E se houve condenações à morte, como é provável que tenha havido em relação a acusados oriundos do Rio Grande do Sul, os porto-alegrenses foram poupados do espetáculo sinistro até o advento da Junta de Justiça, criada por Dom João Sexto em 1816. Esta Junta criminal, criada especificamente para enfrentar a elevada criminalidade da Capitania, tinha o poder de julgar, em única e última instância, todos os crimes, salvo os de "lesa-majestade", e quando os réus não fossem eclesiásticos ou militares assistidos por privilégio de foro.

Tendo como relator permanente o Ouvidor da Comarca, e integrada por todos os juizes togados sediados na Capitania (os juizes-de-fora de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, mais o Juiz da Alfândega e o Desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança) sob a presidência do Governador, esta Junta apreciou numerosos processos e inaugurou em Porto Alegre o espetáculo macabro das execuções na forca.

Se a intenção, aliás explícita, do Rei e de seus ministros era oferecer ao povo a visão exemplar dos castigos, dentro de uma política de prevenção geral da delinqüência, o objetivo deve ter sido alcançado. Entre dezembro de 1821 e junho de 1822, em sete meses, sete réus foram executados, causando na pequena vila uma natural comoção. O cronista Coruja, que testemunhou essas execuções relembrou-as cinquenta anos depois, quando publicou seu volume de "Antigualhas". E mesmo

sem ter podido examinar processos nem socorrer-se de notícias da imprensa, que só existiu depois de 1827, forneceu detalhes que dão bem a medida do impacto produzido pelos eventos. Após relembrar o início dos trabalhos da Junta de Justiça e mencionar o surgimento do Largo da Força (hoje Praça Brigadeiro Sampaio), o escritor registrou com precisa memória: "O primeiro aí executado foi o preto Joaquim, por ter assassinado sua senhora, a velha Leoa, do Triunfo".

Mencionou ainda outros dois supliciados, apenas se enganando quanto à ordem cronológica das execuções: o referido como executado em segundo lugar, foi realmente o quarto. Mas o fato de Coruja, escrevendo meio século mais tarde, poder relembrar os episódios, permite uma idéia da impressão funda que os enforcamentos produziram.

Prova também desse efeito aterrador sobre o imaginário da cidade é a lenda surgida a propósito das torres da Igreja das Dores, lenda que deu motivo até a uma novela de Afonso Moraes ("Torres malditas", Ed. Globo, P. Alegre, 1931): um condenado, ao subir ao patíbulo, teria prognosticado que a dita igreja, de demorada construção, nunca seria concluída. E como a referida igreja levou quase cem anos para ficar pronta, a praga do escravo de Domingos José Lopes ganhou foros de maldição invencível.

Há vários anos, em meio à dificuldade de localizar as necessárias fontes documentais, temos procurado fixar o elenco dos executados na força em Porto Alegre e identificamos rol significativo de pacientes da pena capital, embora sem segurança plena de haver exaurido a lista. Em anexo a ofício do Juiz Municipal Joaquim Lopes de Barros ao Presidente da Província, em 16/4/1855, consta uma estatística das execuções criminais processadas na comarca da Capital, onde se mencionam, sem indicações outras, 12 mortes na força (AHRs, fundo Justiça, Correspondência, maço 023). Mas a informação não explicita o lapso de tempo em que se consumaram ditas execuções.

OS CONDENADOS PELA JUNTA DE JUSTIÇA

O africano Joaquim inaugura o patíbulo.

Em 1819, no distrito de Triunfo, o africano Joaquim, de nação Mina, escravo de Joaquim Machado Leão, matou a mãe de seu senhor, Maria Joana do Nascimento Leoa (na época havia o costume de flexionar os sobrenomes conforme o sexo) e causou ferimentos graves a Clara Maria do Nascimento Leoa, filha da mesma vítima. Julgou-o a Junta em 4 de dezembro de 1821, rejeitou incontinentemente os embargos opostos pelo defensor dativo, e a execução se consumou no dia 7 de dezembro do mesmo ano. Cumpriu-se no patíbulo a horrorosa determinação da Junta, de ser exibida ao público a cabeça decepada do condenado. Não admira que Pereira Coruja, com 15 anos de idade na data dessa execução, não a esquecesse jamais. (APERGS, Cart. do Júri de P. Alegre, proc. nº 78, maço 3).

De Conceição do Arroio mais um executado.

Em fevereiro de 1821, em Conceição do Arroio, hoje Osório, escravos de Francisco José de Paula revoltaram-se contra o senhor e o mataram. Antônio, qualificado como "cabra, solteiro, natural de Conceição do Arroio", foi condenado à morte em Janeiro de 1822 e executado em Porto Alegre a 21 do mesmo mês. Outro co-réu, de apenas 14 anos, foi absolvido (APERGS, Cart. do Júri de P. Alegre, proc. nº 107, maço 4).

21 de janeiro de 1822, um dia macabro.

No mesmo dia 21 de janeiro, outro enforcamento se consumou: o supliciado foi o mulato João, escravo campeiro de Antônio José Landim. Tinha ele 20 anos, natural de Cachoeira. Achando-se fugitivo do cativeiro, em 1818, nos arredores de Rio Pardo, matara um cidadão, e, quando perseguido por uma patrulha policial, resistiu à prisão, matando o soldado da escolta, Inácio Curitibano. Embora defendido com empenho pelo advogado Henrique da Silva Loureiro, nas alegações escritas que o procedimento admitia, a Junta o condenou à força, e a execução se consumou (APERGS, Cart. do Júri de POA, março 2, proc. nº 64).

Balduíno, um liberto de Bagé, subiu à forca.

A quarta execução de pena capital em Porto Alegre ocorreu em 4 de maio de 1822 e teve por paciente o liberto Balduíno ("pardo forro", segundo o linguajar do processo) que em dezembro de 1820, no distrito de São Sebastião (atual Bagé) matou José Cordeiro, a mando da mulher deste, Brígida Joaquina Lopes. Balduíno teve dois cúmplices, que receberam penas menores, como a própria Brígida, mandante do homicídio, condenada a 10 anos de degredo, que deveria cumprir em Angola, mas que terminou cumprindo em Fortaleza, no Ceará. Parece que a condição feminina atenuava as culpas... A Junta foi especialmente rígida com Balduíno, cuja cabeça mandou decepar e expor ao público. (APERGS, Cartório do Júri de Porto Alegre, proc. n° 108, maço 4).

O cronista Coruja não esqueceu esta execução, mencionando o detalhe grotesco do sermão do padre italiano Camponeschi, que trocava o nome do réu Balduíno por "Baldevinos".

O enforcamento de um branco causou comoção pública.

Ainda no mesmo mês de maio de 1822, a 10, ocorreria a primeira execução de um branco, o ex-porta-estandarte do Regimento de Dragões, Joaquim José Fagundes, 71 anos, morador no Passo do Jacuí, em Cachoeira, que matara o curitibano Antônio Joaquim Vieira, em 4 de janeiro daquele ano. Esse rápido procedimento, que resultou na condenação de um branco e ex-soldado à pena última, deve ter causado certa comoção pública, tanto que Coruja escreveu nas "Antigualhas":

"Entre os supliciados daquele tempo houve um que se tornou notável pelo aparato militar e por outras razões de conveniência; e tanto que se esperou pela retirada do batalhão de Santa Catarina para que tivesse lugar o ato do suplício, visto ser o supliciado sogro de um oficial daquele batalhão."

"Alguns versos então se cantaram, e entre eles me lembro dos seguintes:

"Numa sexta-feira / Depois da missa / Lá vai o Fagundes / Entregue à Justiça". - "Os filhos de luto / Lá chorando vão / - Meu querido pai, / Lançai-me a benção".

Desse processo consta que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia intercedeu pelo condenado, sendo presente nos autos a respectiva petição. (APERGS, Cart. do Júri, P. Alegre, maço 5, proc. nº 125).

Dois réus de Piratini encerram a conta lúgubre de 1822.

Fato criminoso ocorrido em Piratini, à noite de 22 para 23 de junho de 1821, quando o comerciante José Maria Chaves foi degolado e teve seu estabelecimento comercial saqueado, recebeu resposta relativamente pronta. Um ano depois, em junho de 1822, a Junta de Justiça condenava seus autores à pena de morte: um soldado desertor, Manuel José de Lima, conhecido como "Manuel das Chagas" e o "cabra" paraibano Braz, escravo do Vigário de Piratini. A execução deu-se em 28 de junho de 1822, em dose dupla, encerrando o ciclo de enforcamentos daquele ano sinistro. (APERGS, Cart. do Júri de Porto Alegre, proc. nº 113, maço 4).

O curitibano Bento foi supliciado em 1826.

Quatro anos se passaram sem execuções na forca. Mas, em abril de 1826, começou outra temporada de suplícios. Primeiro, a 21 de abril, o pardo Bento, curitibano (termo que designava os naturais da grande comarca de Curitiba, origem do Paraná), escravo de Gabriel Ribeiro Ribas, de Cachoeira. Em 1823, ele mais três parceiros (outro escravo, um pardo forro e um índio guarani) assaltaram e roubaram Serafim dos Anjos Ribas nos arredores de Cachoeira, ocultando o respectivo cadáver. Um dos co-réus morreu antes do julgamento, o pardo forro e o índio sofreram degredo perpétuo para fora da província, e Bento foi condenado à morte. (APERGS, Cart. do Júri, P. Alegre, proc. nº 189, maço 8).

Um caso porto-alegrense: Lourenço e um motim na cadeia.

A 29 de abril de 1826 foi a vez de subir ao patíbulo o crioulo Lourenço, natural do Rio de Janeiro e escravo de João José de Oliveira Guimarães, que era estabelecido com chácara em Porto Alegre. Dos casos que determinaram aplicação da pena máxima, foi este o primeiro ocorrido na capital da Província. Lourenço já se achava preso por haver assassinado o capataz da chácara de seu senhor, num episódio de 1823. Ainda não fora julgado por aquele crime, quando promoveu um levante na Cadeia, de que resultou a morte de um dos guardas e ferimentos em dois outros, isto em 7 de dezembro de 1825. Respondeu, então, pelos dois homicídios, pelo levante e a evasão violenta, sendo apenado com morte, em sessão de 26 de abril e executado três dias depois, no Largo da Força (APERGS, Cart. do Júri, P. Alegre, proc. nº 171, maço 7).

Dois africanos de Rio Pardo abrem o ciclo de 1829.

Até 1829 não houve outros enforcamentos. Mas, num rápido processo de 1828, dois escravos africanos de Manoel Velozo Rebelo, da Fazenda das Pederneiras, em Rio Pardo, acusados do assassinato do capataz José Joaquim Mariano, foram condenados à morte em 2 de outubro. Rodolfo, de nação Cabinda, e Leopoldo, de nação Congo, em vão solicitaram graça ao Imperador, instituição que fora normatizada em 1826. Como se vê da ata do Conselho de Estado, em 7/2/1829, a graça lhes foi negada, e os dois homicidas foram executados em 5 de maio (APERGS, Cart. do Júri, P. Alegre, proc. nº 256, maço 6).

Um caso de Alegrete leva ao patíbulo um Caçanje.

No mesmo dia 15 de maio de 1829, subiu à forca o africano Francisco, de nação Caçanje, escravo de Daniel Francisco Marques, estancieiro de Alegrete. Em outubro de 1823, a facadas, Francisco matou João dos Santos Robalo, sogro de seu senhor. Tivera o concurso de outro escravo, Antônio, africano de nação Benguela, que foi sentenciado às galés por 10 anos, e de um terceiro que morreu por ferimentos recebidos no ato da captura. O pedido de graça ao Imperador retardou a execução por alguns meses. Mas o Conselho de Estado (ata antes citada) opinou contra a

concessão do benefício, e a execução da sentença aconteceu em 15 de maio, com os dois atrás citados. (APERGS, Cart. do Júri, P.Alegre, proc. nº 215, maço 9).

Na ata da Câmara Municipal de 14/5/1829, ficou o registro dessas execuções, porquanto os vereadores Fernandes Teixeira e João Ferreira de Assis justificaram que não poderiam comparecer à sessão do dia seguinte, por terem sido nomeados pelo Presidente da Província como "juizes da execução dos réus condenados à pena última".

A propósito destas três últimas execuções, encontra-se no jornal "O Constitucional Rio-grandense" de 20/5/1829 um ácido comentário contra os sacerdotes católicos, que não teriam dado nenhuma assistência religiosa aos sentenciados:

"Sexta-feira, quinze do corrente se executaram nesta cidade três indivíduos, que haviam sido sentenciados à pena última; e é voz constante que nenhum só dos srs. sacerdotes se quis prestar à piedade de subministrar àqueles miseráveis os socorros que sempre foi prática louvável subministrarem-se em tais ocasiões, isto é, recusaram-se os srs. sacerdotes de acompanhar os três desgraçados para os animar e fortalecer com lembranças que inspira a Religião Católica Romana; debalde se gritava por um sr. sacerdote; todos se encolhiam; um só não houve que se envergonhasse de não anuir ao primeiro convite que se lhe fizesse para cumprir com dever tão razoável".

De fato, sempre houve o hábito de se rezarem orações pelos sentenciados à morte, de se lhes ministrarem os sacramentos e até de se officiar missa na Igreja de Nossa Senhora das Dores antes da execução. Notando-se que os três escravos executados eram, sem exceção, africanos natos, é possível que faltasse condição de

comunicação entre eles e os sacerdotes. O que, em parte, pode explicar a omissão denunciada pelo jornal.

OS CONDENADOS PELO TRIBUNAL DO JÚRI

A década de trinta, do século 19, trouxe algumas reformas significativas em matéria de perseguição ao crime. Em 1830, o Código Criminal, derogando em parte a legislação tirânica do Livro V das Ordenações Filipinas, reduziu a incidência da pena de morte, ainda que não a abolisse. E em 1832, o Código de Processo Criminal, de feição liberal, instituiu o Tribunal do Júri e criou a figura do promotor público, com o que separava as funções instrutória e acusatória. Por isso mesmo, deixava o julgador de ser, ao mesmo tempo, um inquisidor, como acontecia nos procedimentos penais do antigo regime.

O Código referido, em seu artigo 332, estabelecia que, para a imposição da pena de morte, as decisões do Júri teriam de ser unânimes, o que foi modificado a partir da Lei de 3 de dezembro de 1841, que passou a exigir tão somente a maioria de dois terços.

Entretanto, cabe salientar que, em 1835, as tendências liberalizantes da legislação foram truncadas pelo advento da lei de 10 de junho, nascida como resposta à sedição dos escravos malês na Bahia, que havia apavorado os senhores e o próprio Império escravista. Endereçada especificamente aos cativos que praticassem violência contra seus senhores, punia com morte não apenas os homicidas, mas também os autores de ferimentos graves. De resto, nos mesmos casos, derogava a exigência da unanimidade do conselho de sentença para a imposição da pena capital, bastando que houvesse o consenso de dois terços dos jurados. E o que é pior, em termos de iniquidade, eliminava o direito de recurso contra as decisões condenatórias e o protesto por novo júri. O que levou o Conselheiro Paula Pessoa, comentarista da legislação processual do Império, a uma sintética exclamação: "Cousa bárbara!"

Um gesto de brandura do poder de estado foi a lei de 11 de setembro de 1826, que regulamentou o pedido de graça ao Imperador, em favor dos condenados à pena última. Depois de intimada a sentença de morte ao réu, deveria este, dentro de 8 dias, dirigir a petição de graça ao Poder Moderador; e, na falta do pedido, o Juiz de

Direito que houvesse presidido o julgamento, deveria remeter cópia da sentença, acompanhada de cópias dos libelos e contrariedades. Só depois da decisão denegatória do Poder Moderador, poderia a sentença de morte ser executada.

Ressalvadas as disposições de 1835, antes referidas, que refletiam o terror pânico da sociedade escravista diante das revoltas de escravos, as mudanças legislativas denotavam que a pena capital começava a sofrer restrições jurídicas e a ser limitada por cuidados específicos. O aviso ministerial nº 414, de 25/11/1834, determinava que a pena extrema seria executada onde tivesse sido o réu sentenciado, e então se levantaria a forca, que seria demolida logo depois da execução. A recomendação trazia implícita a afirmação da excepcionalidade do castigo e certo decoro público em relação ao suplício dos infelizes condenados. Daí em diante, pelo menos em Porto Alegre, sempre ocorreram dificuldades para a ereção da forca, o que por vezes ficou consignado em documentos da Câmara Municipal. Também resulta claro que, após esse Aviso de 1834, só terão sido executados em Porto Alegre os sentenciados da própria comarca. Ao contrário do período da Junta da Justiça, em que a maioria das execuções ligava-se a crimes praticados no interior da Capitania ou da Província.

O Júri popular pede a primeira cabeça.

O primeiro condenado à pena máxima pelo Júri de Porto Alegre foi o preto Luís, africano da Ilha de São Tomé e ex-escravo de Antônio Francisco Pereira de Jardim. Tratava-se de um sentenciado que, na Cadeia da Justiça, cumpria pena de prisão perpétua pelo homicídio de uma personalidade saliente na comunidade local: do ex-vereador, escrivão da Santa Casa e administrador do Correio, Manoel da Silva Lima. No dia 9 de março de 1834, no recinto da Cadeia, Luís envolveu-se em conflito com outro preso - o índio guarani José Machado -, e o matou a porretadas na cabeça, deixando-lhe expostos os miolos, segundo registro do auto de exame de corpo de delito.

Acusado pelo promotor público interino José Joaquim de Alencastro e defendido por Serafim dos Anjos França, Luís foi condenado à morte pelo Júri da Capital em 26 de abril do mesmo ano, ou seja, menos de 50 dias depois do fato.

Como a gravidade da pena desse direito a protesto por novo julgamento, Luís foi submetido (na forma do art. 308 do Código de Processo) ao Júri do município mais próximo, no caso Triunfo, em 14 de julho do mesmo ano. Foi ali acusado pelo promotor Manoel José de Leão Filho e defendido pelo solicitador Antônio Ceverino Peixoto, sendo novamente condenado à morte pela unanimidade do conselho de sentença, tal como acontecera em Porto Alegre. Presidiu os julgamentos o Juiz de Direito Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. A petição de graça foi indeferida pelo governo da Regência em 11/11/1834, sendo então ordenada a execução da sentença, a cargo do Juiz Municipal de Porto Alegre, Vicente Ferreira Gomes. O suplício ocorreu em 23 de dezembro, certificado assim pelo Escrivão Luís Antônio da Silva: "Certifico que o réu que menciona o pregão supra, vestido com a roupa do seu uso, foi conduzido pelas ruas mais públicas até a forca, acompanhado do Juiz Municipal Vicente Ferreira Gomes, comigo Escrivão abaixo assinado, cujo pregão supra foi lido em altas vozes em todas as esquinas da rua e no lugar do patíbulo pelo Oficial de Justiça João Alves Pereira Val Porto que serviu de Porteiro, no impedimento de moléstia do respectivo; presidindo o mesmo Juiz a execução feita ao Réu, até a ultimação da mesma execução, do que de tudo dou minha fé de ver e presenciar e assistir nesta Cidade de Porto Alegre aos 23 de dezembro de 1834".

Era o 13º sentenciado que subia ao patíbulo na capital da Província, a contar do ano de 1821. (APERGS, Cart. do Júri de Porto Alegre, 1834, maço nº 18, proc. nº 458; AHRS, Fundo Justiça, código J-049).

Morre um cativo do Cônego Salgado.

O cativo José, de nação Congo, da Herança do Cônego João Batista Leite de Oliveira Salgado, que foi executado em 19 de janeiro de 1841, é um caso singular de justiça atribiliária e confusa. O Cônego Salgado era grande fazendeiro na região da Barba Negra (hoje Barra do Ribeiro), onde tinha campos de criação e charqueada. E, naturalmente, uma lancha ou iate para garantir as comunicações com Porto Alegre através do Guaíba. Em fevereiro de 1837, num dos intervalos do sítio da Capital pelos farroupilhas, a lancha do Cônego empreendeu viagem de Porto Alegre para a Barba Negra, levando como patrão José Antônio de Fraga, ajudado por quatro

escravos. A viagem foi um tanto morosa por falta de ventos, e, após uma parada na Ponta Grossa, houve um pernoite forçado na Ponta do Jacaré, onde o escravo José teria agredido o patrão da lancha e o matado a machadadas, enquanto dormia. A seguir, ele e os outros cativos, apropriando-se da carga da lancha, retornaram a Porto Alegre. Presos na Capital, José foi incriminado pelos parceiros e recolhido à Cadeia. Dos autos consta uma sugestiva carta do Cônego Salgado, pedindo que o Juiz de Paz mandasse aplicar açoites em José, sem os quais ele não confessaria o crime.

O falecimento do Cônego em 1º de outubro de 1837, mais os incidentes do sítio de Porto Alegre, terão concorrido para esquecer-se o africano José até meados de 1839, sem processo e muito menos julgamento. Até que o Carcereiro oficiasse ao Juiz de Paz para saber o que fazia na Cadeia aquele escravo do falecido sacerdote e fazendeiro. Reativou-se então o procedimento penal, com despacho de pronúncia em 4/6/1839 e o júri em 21 de setembro de 1840. Enquadrado no artigo 1º da draconiana lei de 10/6/1835, o africano foi condenado à morte, por votação unânime, sendo acusado pelo promotor Lourenço Júnior de Castro e defendido pelo Dr. João Rodrigues Fagundes. Tendo sido negada a concessão do perdão pelo Poder Moderador, o enforcamento consumou-se em janeiro seguinte, quase quatro anos depois do fato criminoso. (APERGS, Cart. do Júri, P.Alegre, proc. nº 622, maço 22).

Executa-se um escravo do vice-cônsul da França.

Ao contrário do caso anterior, de moroso procedimento, o do africano Manoel, de nação Cabinda, escravo do vice-cônsul francês Marcos Pradel, teve rápida tramitação. À noite de 3 de fevereiro de 1840, num sobrado da Rua da Praia, onde morava o comerciante Marcos Pradel, foi este alvo de uma tentativa de homicídio pelo referido cativo. Profundo golpe de faca no pescoço não deixou dúvidas à autoridade processante quanto à natureza do crime. Consta, aliás, da confissão do preto Manoel, que pretendia matar seu senhor, cansado que estava de sofrer castigos violentos e de trabalhar em excesso. Enquadrado também no artigo 1º da Lei de 10/6/1835, foi condenado à morte pelo júri em 22/9/1840, muito embora a vítima só tivesse sofrido ferimentos graves. A sentença foi lavrada pelo juiz de direito Dr. Manoel Paranhos da Silva Vellozo; curador do réu era o Dr. Israel Rodrigues Barcelos e advogado da

acusação o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro. Não funcionou promotor público, porque havia acusador particular. Também negada a concessão de graça pela Coroa, a execução consumou-se no fatídico 19 de janeiro de 1841, mesmo dia do enforcamento do congo José, que antes relatamos. A cidade recém se livrara do sítio dos farroupilhas. (APERGS, maço 22, proc. nº 628, POA)

O preto forro que matou um parceiro de cadeia.

Joaquim Pereira não era escravo; era preto forro, uma difícil condição dentro da sociedade escravista, onde a teórica liberdade não superava preconceitos vários e restrições legais escancaradas. Era africano, natural da Costa da Guiné e fora peão campeiro em Pelotas, com idade aproximada de 40 anos. Por um triplo homicídio, cumpria pena de prisão perpétua na Cadeia de Justiça da Capital, onde se achava acorrentado a outro recluso, um "preto velho" segundo os autos, de nome Antônio, escravo de Maria Francisca. Em 25 de março de 1839, desentendendo-se com o companheiro de corrente, adonou-se de uma faca da cozinha e o esfaqueou até à morte. Acusado pelo promotor Lourenço Júnior de Castro e defendido pelo Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, o réu foi condenado à morte pelo Júri da Capital, em 19/9/1840, sob a presidência do juiz de direito Dr. Manoel Paranhos da Silva Vellozo. Protestando por novo julgamento, submeteu-se ao Tribunal do Júri da comarca de Rio Grande em 23/4/1841, sendo então acusado pelo promotor Carlos Antônio da Silva Soares e defendido pelo Bacharel Cândido Alves Pereira, sob a presidência do juiz Dr. Manoel José de Freitas Travassos Filho; o resultado foi nova condenação, unânime. E tendo a petição de graça denegada, foi supliciado na forca em 29 de outubro de 1841, em Porto Alegre. (APERGS, Cart. do Júri de P. Alegre, maço 21, proc. nº 612).

Por ferimentos no senhor, mais outra execução.

Em 30 de setembro de 1842, em Sapucaia, na cozinha da casa de seu senhor, Alferes Francisco Pereira Pinheiro, o crioulo Agostinho, natural de Gravataí, insurgiu-se contra o patrão e o feriu com um facão, fugindo a seguir para Porto Alegre, onde se apresentou e confessou o delito. Segundo a prova colhida e a própria

confissão do réu, este espancara uma companheira de cativo, a parda Miguelina, e o senhor ordenara a outro escravo que o amarrasse, para castigá-lo. Resistindo a essa resolução é que Agostinho agredira o senhor. Enquadrado na Lei de 10/6/1835 pelo libelo do promotor Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, o réu foi a júri em 2 de março de 1843, sendo condenado à morte. O julgamento foi presidido pelo juiz de direito Dr. Agostinho de Souza Loureiro, sendo o acusado defendido pelo Dr. João Rodrigues Fagundes. Denegada a petição de graça, foi o réu executado em 9 de maio de 1844. (APERGS, P.Alegre, maço nº 23, proc. nº 659).

O crioulo Domingos mata o capataz e vai à forca.

Os matos de Sapucaia, na costa do rio dos Sinos, certamente não eram território muito pacífico. Domingos, cativo crioulo, ou seja, nascido no Brasil, e propriedade de dona Isabel Maria da Conceição, trabalhava em cortes de madeiras, sob as ordens do administrador José Pereira Dias, em terras pertencentes a José Hipólito Teixeira. No dia 20 de abril de 1846, revoltado contra o referido administrador, Domingos agrediu-o a golpes de machado, causando-lhe a morte. Enquadrado na lei de 10 de junho de 1835, foi julgado pelo Júri de Porto Alegre em 4/9/1846 e unanimemente condenado à morte. Funcionaram como promotor o Dr. Antônio Alves Guimarães d'Azambuja; como defensor e curador do réu o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro; e como juiz presidente do Júri o Dr. Manoel José de Freitas Travassos Filho. Depois de denegada a concessão de graça pelo Imperador, a execução consumou-se no dia 22 de janeiro de 1847 (APERGS, Cart. do Júri de P.Alegre, proc. nº 734, maço 25). Do processo de sua execução, que também examinamos, consta a minudente certidão que a seguir transcrevemos:

"Certifico que no dia d'hoje, em cumprimento do Aviso retro da Secretaria dos Negócios da Justiça, se deu cumprimento à execução da sentença constante da ordem executora retro, pela forma seguinte: Às oito horas, achando-se na Cadeia Pública o Juiz Municipal suplente Manoel José da Câmara, comigo Escrivão abaixo

assinado, o Provedor e mais irmãos da Santa Casa de Misericórdia e sacerdotes, uma guarda de infantaria de linha do 7º Batalhão de Caçadores e outra da Cavalaria de Polícia, fez o mesmo Juiz seguir o réu sentenciado, o crioulo Domingos, escravo que foi de D. Izabel Maria da Conceição (depois de assistido de todos os sacramentos religiosos), com seu vestido ordinário pelas ruas da Ponte, Bragança e da Praia até o lugar da forca, onde a mesma se achava levantada, e aí depois de ser praticado para com o Réu todas as cerimônias religiosas e de caridade, e assistido à missa do estilo na Igreja de N. Sra. das Dores, foi dada ao mesmo Réu pelo carrasco a morte na conformidade da mesma sentença; que depois do Juiz se haver certificado ter o mesmo Réu sucumbido à existência, foi seu corpo encomendado pelo Reverendo coadjutor José Ignº de Freitas, e entregue o seu cadáver à Irmandade da Misericórdia, que o fez conduzir em esquife para o seu cemitério, onde foi sepultado; a cujo ato assistiu o Porteiro João Frz. de Olivr.ª, a qual apregoou antes pelas ditas ruas a sentença condenatória do Réu. O referido é verdade, do que dou fé.

Porto Alegre, 22 de jan.º de 1847

O Escr.ªm das Execuções Crimes

(ass.) José Pedro de Carvº Morª.

(APERGS, Execuções-crime, Cart. do Júri, Porto Alegre, autos nº 4108, maço 125).

O escravo da casa de Domingos José Lopes se tornou famoso.

A tradição oral comete seus pecados. E a História escrita sem a busca de documentos não raro atropela a verdade. Numa de suas primorosas crônicas, intitulada "A Praça da Harmonia", Aquiles Porto Alegre, descrevendo o merencório e lúgubre Largo da Força, escreveu: "O último desgraçado que lá perdeu a cabeça, foi o escravo de Domingos José Lopes, que tentou contra a existência do senhor". Enganou-se Aquiles, e, em sua esteira, outros cronistas que o repetiram sem exame.

A informação de Aquiles Porto Alegre nos fez perder tempo na procura de processo contra escravo de Domingos José Lopes, que nenhum foi encontrado no Arquivo Público do Estado. Em verdade, o cativo Manoel, pivô do caso, morava em casa daquele comerciante, mas pertencia a Fermiano Pereira Soares, cunhado de Domingos. Este último se incumbira de o vender em Porto Alegre, e Manoel habitava sua senzala, em casa da esquina da Rua da Praia com a atual Vasco Alves. De resto, Manoel foi executado na força em fins de 1854, não sendo o último dos enforcados da Capital, como adiante se verá. Esse mesmo sentenciado parece ter dado origem à lenda das torres malditas da Igreja das Dores. No momento da execução - reza a lenda sem nenhuma confirmação documental -, o réu teria profetizado que a Igreja jamais ficaria pronta, tradição que foi alimentada pelo extraordinário retardo sofrido na construção daquele templo, apenas concluído em 1906.

O exame do processo não permite concluir que o réu protestasse inocência. Não houve negativa de autoria. O baiano Manoel, de 29 anos, no dia 9 de janeiro de 1853, um sábado, insubordinou-se contra a ordem de Domingos, que mandava os escravos de sua casa trocarem de roupa todos os sábados. Desobedeceu, e quando Domingos quis aplicar-lhe a bárbara disciplina do vergalho, reagiu contra o senhor e contra os outros três cativos que secundavam o patrão. Matou o escravo Gaspar a golpes de faca e feriu gravemente os parceiros Felizardo e Antônio. Afinal foi dominado.

O processo foi rápido, e o júri, realizado em 26 de abril do mesmo ano, condenou o baiano Manoel à morte, sendo presidente o Juiz de Direito Manoel José de Freitas Travassos Filho, promotor público o Dr. Antônio José de Moraes Jr., e defensor do réu, o solicitador Francisco Xavier Pereira de Brito. Houve apelação "ex officio", que não foi conhecida pela Relação do Rio de Janeiro, sob o fundamento de

que a lei aplicada - a especial de 10/06/1835 -, não comportava o pretendido reexame da causa. Negada também a concessão do imperial perdão, Manoel foi executado às onze horas da manhã de 9 de novembro de 1854 (APERGS, Cart. do Júri, P. Alegre, maço nº 120 (Execuções), proc. nº 3880; AHRs, fundo Justiça, "Atas do Júri", código J-52).

O assalto ao português Manoel José Tavares

Foi o primeiro grande latrocínio ocorrido em Porto Alegre. De súbito, no inverno de 1854, desapareceu o português Manoel José Tavares, dono de um "negócio de molhados" à Rua da Igreja (Duque de Caxias), esquina da Rua Direita (General Canabarro). Bem antes de seu corpo ser encontrado a boiar junto à foz do Riacho, em avançada decomposição, as investigações haviam começado com muito empenho, acompanhadas até pelo Cônsul de Portugal. Traídos por ex-companheiros, a quem fizeram confidências, foram descobertos os autores do crime: Domingos José Baptista, 38 anos, casado, do comércio, residente em Cachoeira; o ex-sargento Félix Rodrigues de Oliveira, 40 anos, desempregado; e o jovem porto-alegrense Israel da Silva Ramos. Foi este último quem desenrolou o fio da meada, denunciando seus parceiros, que começaram negando a autoria do crime. Domingos era alagoano e Félix, pernambucano; por isso se diziam "filhos do Norte" e informaram que seus pais mantinham relações de amizade. Ambos tinham vindo para o Rio Grande do Sul como soldados do Exército. Aprisionado pelos farroupilhas na batalha de Taquari (1840), Domingos ficou a serviço dos rebeldes como tenente quartel-mestre, até à pacificação da Província. Depois se estabelecera com comércio próprio e prosperara, segundo alegou. O pernambucano Félix atingira no Exército o posto de sargento, servira em Montevidéu na campanha contra Oribe e Rosas, mas, dispensado com baixa, achava-se em Porto Alegre desempregado. Morava, Félix, numa casa alugada à Rua do Arvoredo nº 27 com fundos para a Rua da Varzinha. E foi para ali, na noite de 17 para 18 de agosto, que o português Tavares foi atraído, a título de negociar uma "marquesa" usada. Jovem e solteiro, estabelecido com comércio próprio, ganhara fama de rico, tornando-se alvo da cobiça dos criminosos. Segundo o relato do cúmplice Israel, Tavares, logo depois de

entrar na casa do Sargento Félix, foi assaltado a golpes de facão por Domingos e Félix. A seguir, os mesmos puseram seu cadáver num saco e o transportaram até à margem do Guaíba, conduzindo-o numa canoa até um local fundo, onde se livraram da carga. Voltaram à praia, onde Israel os esperava, e juntos foram até à Rua da Igreja, onde saquearam o que puderam no botequim da vítima. Aconteceu aí certa decepção, porque não havia a esperada riqueza entre os pertences de Tavares. A investigação policial foi minuciosa, havendo nos autos levantamento do local do crime, exame pericial de vestígios de sangue, etc.

Pronunciados os três réus, foram eles ao julgamento do Júri em 27 de abril de 1855. O defensor do co-réu Israel, Dr. Antônio Ângelo Cristino Fioravanti, conseguiu a separação do julgamento, de sorte que seu defendido fosse julgado no dia imediato, recebendo a pena de 20 anos de prisão com trabalho. Quanto a Domingos e Félix, foram unanimemente sentenciados à pena capital. Na presidência do Júri estava o Dr. Miguel de Castro Mascarenhas; na promotoria pública o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro. Quanto ao defensor de ambos os co-réus, foi o Padre Francisco de Paula Macedo, um sacerdote experimentado na tribuna forense.

O recurso de apelação para o tribunal do Rio de Janeiro não teve bom êxito. E o pedido de graça ao Imperador somente retardou por mais um ano a execução. Em 3 de novembro de 1857, os dois nordestinos e ex-soldados subiram ao patíbulo. Num dia que demarcou os últimos enforcamentos oficiais na capital gaúcha. (APERGS, Cart. do Júri, P.Alegre, maço nº 120, proc. nº 3283, /translado).

O último homicida punido com pena de morte

Tendo sido três os enforcamentos do dia 3 de novembro de 1857, a documentação não elucida qual tenha sido o último dos supliciados. O homicida mais recente era, entretanto, o baiano Florêncio, de 22 anos, escravo do finado Tenente Antônio Borges de Almeida Leães.

Em 15 de maio de 1856, numa chácara do distrito de Belém (o atual Belém Velho), pelas 14 horas, Florêncio reagiu com 4 facadas em seu senhor, à tentativa de castigá-lo fisicamente. Outros escravos intervieram em favor do patrão e

Florêncio foi detido. Mas o Tenente Leães, da Guarda Nacional, faleceu algumas horas mais tarde.

Como todos os procedimentos contra cativos que agrediam o senhor, teve rápida tramitação. Na sessão do Júri de 1º de agosto de 1856, por votação unânime dos jurados, Florêncio foi condenado à morte. A título de curiosidade, registre-se que, do conselho de sentença, participava José Joaquim de Campos Leão, imortalizado como Qorpo Santo, escritor e autor teatral.

Negada a graça imperial ao sentenciado, foi ele executado no mesmo dia dos assaltantes nordestinos, que antes referimos. (APERGS, Cart. do Júri, P. Alegre, maço nº 31, proc. 913).

Por esse tempo, a cidade já possuía até revista literária, no caso O GUAYBA, que em sua edição dominical de 8/11, dedicou uma crônica ao episódio dos enforcamentos:

"Mas entretanto muita gente que não sabe o que é a vida para saber tremer diante da idéia do extermínio, rodeava no outro dia o cadafalso, onde a eternidade desenvolvendo a sua imensa fauce abria o seio da paz para receber 3 vítimas. E todos transidos de dor assistiam a esse espetáculo de verdadeiro estrangulamento: não é pena morrer quando se é nocivo à sociedade, mas é pena encarar por dez minutos o combate entre a vida e a morte, e ver um quase cadáver libar a última gota do seu arrependimento".

O cronista deplorou a demora do processo de enforcamento:

"... queria que o homem não sofresse tanto, que a demora da vida nesses longos paroxismos é hedionda".

Comparou-a ainda a uma morte a fogo lento, uma tortura de Inquisição. E destacou o sermão fúnebre do Padre Paiva, possivelmente o padre catarinense

Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, que então dirigia o Liceu Dom Afonso em Porto Alegre e era famoso orador sacro:

"Eu não disse metade do que queria, mas o que havia de dizer se o ilustre padre Paiva me tomou todos os assuntos? Ouvi-o em lágrimas, porque ele era mais a voz da religião que da moral, porque ele era o padre brasileiro e não o filósofo legislador". (...) "Honras lhe são dadas: o orador sagrado preencheu a sua missão, ungindo suas palavras mais com o bálsamo da religião, do que com o pensamento do código socialístico".

(Cfr. Revista O GUAYBA, biblioteca do IHGRGS).

APÊNDICE E CONCLUSÕES

Este apanhado histórico dos enforcamentos penais realizados em Porto Alegre - capítulo macabro da crônica cidadina -, não representa um estudo exaustivo sobre a aplicação da pena de morte entre nós, até porque a "pena última", como então se dizia, foi aplicada e executada também nas outras comarcas da Província.

Ainda que os últimos enforcamentos tenham ocorrido em novembro de 1857, a pena capital permaneceu cominada no Código Criminal do Império e só foi derogada com o advento da República e do Código Penal de 1890. Quanto às comarcas do interior, não sabemos se 1857 foi também o derradeiro ano das execuções na forca.

Sem termos prosseguido na varredura sistemática de processos-crime para além do ano de 1857, assim mesmo vimos no livro Rol de Culpados da comarca da Capital (AHRS, códice J-055) o registro de condenações à morte posteriores àquele ano, como a de um escravo do falecido João São Marcos, de nome Manoel Bode, condenado em sessão do Júri de 20 de março de 1862. De igual modo, o acusado José Ramos, responsável pelos famosos crimes da Rua do Arvoredo, no seu primeiro

juízo, em 12 de agosto de 1864, foi condenado à pena capital (fls. 18 do livro citado). É certo, entretanto, que tais sentenças não tiveram execução, seja pelo provimento de recursos judiciais, seja por efeito de novos julgamentos, seja pela concessão da graça imperial.

É fora de dúvida que, na esteira do célebre "caso Manuel da Mota Coqueiro" - execução ocorrida em Macaé-RJ, em 6 de março de 1855 -, que se propalou na imprensa e até na literatura como um erro judiciário, o Imperador passou a conceder comutação de pena a todos os sentenciados à morte. O horror de uma possível condenação equivocada ou injusta somente sensibilizou os poderes da Nação, quando enforcado um fazendeiro rico, segundo era o caso de Coqueiro. Este integrava a camada social que era o esteio do Império. E não se destinavam a ela os rigores da lei penal...

Se estudarmos o elenco dos enforcados de Porto Alegre, entre os anos de 1821 e 1857 - 22 ao todo -, vamos encontrar 16 escravos, sendo sete africanos e nove crioulos. Parece claro que a pena de morte era instituto inerente ao escravismo, instrumento de ameaça e sujeição aos dominados. Extinto o cativeiro em 1888, já não se julgou indispensável a manutenção da pena capital, que o Código de 1890 baniu definitivamente.

Aos que empreenderem pesquisa similar à nossa em autos criminais, advertimos de que sempre será necessário examinar os desdobramentos finais do caso judicial. Os protestos por novo júri, quando cabíveis, possibilitavam às vezes sentenças mais benignas: o africano Anastácio, escravo de Manoel Gonçalves Cruz, que em 15/12/1848 sofreu condenação à morte por um homicídio praticado na "estrada do Telles" (Caminho do Meio), num segundo Júri, em 21/9/1849, recebeu sentença de 600 açoites e a obrigação de usar um ferro no pescoço pelo espaço de 1 ano. E não se trata de caso único. Também houve a hipótese de condenados à pena capital que, por doentes, vieram a morrer em leito da Santa Casa de Misericórdia, poupados ao suplício. Foi este o caso do réu Joaquim, escravo africano de Francisco Vargas Escovar, que tendo sido condenado pelo Júri, veio a morrer na Santa Casa em 20/8/1849.

Das observações que a pesquisa nos permitiu fazer "a lareira" do objetivo principal, queremos salientar a que se refere à diferença de tratamento penal entre homens e mulheres. Estas, sem dúvida, eram encaradas com mais benignidade, seja pela antiga Junta de Justiça, seja pelo Tribunal do Júri. O crime mais hediondo de quantos processos examinamos foi o de uma escrava Eva, de Gravataí, que, em torno de 1850, matou friamente três crianças, netas de seu senhor. O Júri, todavia, não lhe aplicou a sanção máxima, apenando-a com "20 anos de prisão com trabalho", o que contrasta vivamente com o tratamento dispensado a criminosos homens, portadores de bem menor temibilidade. A mulher nenhuma se impôs o suplício da forca.

Siglas

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERGS – Arquivo Público do Estado do RGS

IHGRGS – Instituto Histórico e Geográfico do RGS



Vila do Estreito (acima – 8x23m) e São Francisco de Paula [Pelotas] (abaixo - 8x23cm). Jean Baptiste Debret. Aquarelas. Acervo Fundação Raymundo de Castro Maya/RJ

O SEGMENTO SOCIAL DO NEGRO NO PERÍODO FARROUPILHA

Moacyr Flores

Como pode uma sociedade que se diz cristã ter escravos? Como entender que revolucionários lutavam em nome da liberdade, da igualdade e da humanidade ao mesmo tempo que tinham escravos?

É interessante ler o artigo do jornal *O Amigo do Homem e de Pátria*, de 1829, em que o articulista defende a necessidade da cultura para esclarecimento do povo, condenando a ignorância como grande mal social. Sem citar os negros e escravos que viviam na Província, afirma que até os animais têm mais sagacidade quando são livres:

Quando a tirania do homem se intromete na sua comunidade, deprime-se-lhe o espírito e só parece ansioso pela sua liberdade e com igual diminuição tanto sofrem no entendimento como na propriedade. Este mesmo paralelo se pode aplicar ao homem. O temor naturalmente reprime a invenção, a benevolência, a ambição, pois numa nação de escravos, como nos despóticos governos do Oriente, trabalhar por adquirir fama é alistar-se no rol dos proscritos.²

Essas idéias aplicavam-se apenas aos cidadãos que eram oprimidos pelo governo. O mesmo jornal afirma que sem liberdade não pode haver virtude e que há povos destinados à escravidão. O articulista considera a liberdade um bem muito importante para se confiar em mãos de crianças, pois o homem livre depende apenas da lei.³

Consideravam os negros como povo destinado à escravidão, sem condições de cuidar de sua própria liberdade. Só o cidadão tinha direito de lutar pela liberdade.

² *O Amigo do Homem e da Pátria*, jornal de Porto Alegre, 21.08.1829, p. 1.

³ *O Amigo do Homem e da Pátria*, jornal de Porto Alegre, 23.03.1830, p. 1-2.

Em 1837, o redator do jornal legalista *O Artilheiro* estabeleceu as diferenças entre o branco e o negro, dentro do imaginário racista:

Os pretos, que por mais que se esforcem, por mais que se fatiguem, nunca melhoram de sorte, nem saem de sua humilhante condição, e isto se deve entender, tanto com os que existem entre nós, como mais genericamente com as diversas nações, que deles há em África, sempre abatidos, sempre ignorantes e sempre escravos.⁴

Saturnino de Souza Oliveira, ao narrar o combate na vila de São José do Norte, lamentou a morte de 100 legais, embora os farrapos tivessem mais de 200 mortos, na sua maioria negros, nos seguintes termos:

Por ventura cada um destes beneméritos oficiais deve entrar na balança com um negro de Bento Gonçalves da Silva, insurreccionados contra seus senhores. Deveria um só deles ser sacrificado pelos 200 negros, sem que se ganhasse outra vantagem?⁵

A República Rio-grandense não combateu o racismo e silenciou sobre as tensões sociais do escravismo. *O Povo*, seu jornal oficial, publicou artigo contra os portugueses que praticavam o desumano comércio de escravos africanos. O negreiro de nome Domingos Soares Barbosa e outro chamado Leitão, tinham o *propósito* de barbarizar e reduzir o Brasil à segunda África, com a introdução de negros. O artigo não é contra o nefando comércio, mas alerta sobre o perigo de o Brasil se africanizar.⁶

⁴ *O Artilheiro*, jornal de Porto Alegre, 19.08.1837, p. 2-3.

⁵ OLIVEIRA, Saturnino de Souza. *Bosquejo histórico e Documentado e Negócios do Rio Grande*. Porto Alegre: CORAG, 1986, p. 121.

⁶ *O Povo*, jornal de Piratini, 30.08.1839, p. 3-4.

O negro era tido como resistente ao trabalho e unicamente para isso. Em 1836, Domingos José de Almeida escreveu à esposa Bernardina para manter os escravos ocupados e mesmo mudar de ocupações, até que as coisas se aproximassem ao que foram. As tarefas poderiam ser até desnecessárias, como abrir potreiro, ampliar o lagoão, desde que mantivessem os negros ocupados (C.V. 195).

Em 1837, Antônio Gonçalves Chaves, com charqueada perto de Montevideú, alugou 16 escravos de Domingos José de Almeida. O produto do aluguel destinava-se a sustentar a família e pagar as dívidas de Almeida. Chaves informou que os escravos iam bem, somente o Manoel carpinteiro se portou turbulentamente e danificou um dos outros. Chaves colocou o escravo a ferros. O *saladero* era isolado da cidade, servindo assim de presídio tanto para os seus escravos como para os de Almeida. Alugou as pretas em casas particulares, porque o dono do *saladero* não as quis, por excitarem brigas entre os pretos (C.V. 3901).

Saint-Hilaire informou que os negros de estâncias, por serem poucos, eram tratados com brandura, o mesmo não acontecendo com os que trabalhavam nas charqueadas, que vinham da cidade e eram cheios de vícios.⁷

As charqueadas operavam num período curto de safra, de novembro a março, sendo exigido dos escravos produção diária, o que obrigava o uso de feitor. Como havia poucas mulheres entre os escravos das charqueadas era natural que houvessem brigas por elas. Além disso o aguardente também era responsável pelos desentendimentos entre os negros. Na charqueada de Almeida, às margens do arroio Pelotas, trabalhavam 68 homens negros e 11 mulheres negras (C.V. 629/5).

Essa falta de mulheres não acontecia nas propriedades de Gaspar José Freire, que, preso na fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, escreveu a Bento Gonçalves reclamando que sua casa fora assaltada duas vezes por Antônio Soares de Paiva, dando-lhe prejuízo de mais de 20 contos. Pediu a Bento Gonçalves, em 01.10.1838, que cuidasse do resto de seus bens, em Canguçu, a maior parte de escravas mulatas, de maior e menor idade, podendo corrigi-las e castigá-las logo que não se comportassem como deviam, e mais tudo ficava à disposição como casa,

⁷ SAINT-HILAIRE, Augusto. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS/Martins, 1987, p.

chácaras, animais vacuns e cavalares. Em 1843, Gaspar José Freire ainda não tinha entrado em posse de seus bens (C.V. 4992 e C.V. 4994).

Chaves, representando o pensamento liberal, considera a escravidão como ruínosa ao Brasil, pois embaraçava o aperfeiçoamento da população, porque o homem livre não se associava com o escravo.⁸

Na idéia de associação deve-se entender o trabalho e o casamento, pois tais coisas eram consideradas infames para um branco.

As relações entre senhor e escravos podem ser inferidas das instruções de João Francisco Vieira, proprietário da estância da Música, em Alegrete, ao seu capataz sobre a administração do estabelecimento, em 20.07.1832.⁹

Art. 13º - Prestar todo o bom tratamento aos escravos e muito especialmente nas ocasiões em que estejam doentes.

O estado de higiene e de saúde dos escravos era fundamental, não só por questão filantrópica, mas principalmente para uma exploração vantajosa da mão-de-obra.

Art. 14º - A roupa que se der aos escravos será lançada em assento para saber-se, e deverá um deles lavar a roupa de todos para que andem limpos, assim como as xergas dos arreios serão lavadas todas as vezes que se possa para que não venham a maltratar os cavalos.

No mesmo item cuidava-se dos escravos e dos cavalos. Deslocando um para lavar a roupa de todos, os demais não seriam desviados de suas funções.

⁸ CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias Econômico-políticas*. Porto Alegre: ERUS, 1978, p. 60.

⁹ CÉSAR, Guilhermino. *O Conde de Piratini e a Estância da Música*. Porto Alegre: IEL, 1978, P. 40-47.

Art. 20º - A comida para os escravos deverá ser feita por um deles, para que cada um não se veja na necessidade de a ir fazer, do que resultaria perda de serviço e andarem mal comidos.

Novamente o estancieiro se preocupa com o andamento do serviço e com o bem estar do escravo. A alimentação é importante para o bom desempenho das tarefas.

Art. 21º - Quando houverem ovelhas na Estância deverão ser acompanhadas de cães próprios para isso e de um escravo no tempo de parição.

A presença do escravo no tempo de parição das ovelhas, se justifica porque as aves de rapina arrancavam os olhos dos cordeirinhos. A ovelha fornecia lã para os teares domésticos e a carne para alimentação diária dos moradores da estância.

Art. 30º - Os escravos podem plantar e criar galinhas, tendo milho para as sustentar.

Os senhores permitiam que os escravos plantassem uma pequena roça para sua subsistência e também para o sustento de pequenos animais como galinhas e porcos. O produto das roças pertencia aos escravos, mas o senhor continuava como proprietário da terra.

Art. 31º - Dar mensalmente aos escravos três palmos de fumo enquanto o houver no rolo que deixei, pois não se deve comprar pelo alto preço que lá se vende. Em dias de muito frio e chuva se lhes dará um ponche de água quente com aguardente e açúcar.

Usavam o fumo para mascar, fumar e para a medicina caseira. Consideravam o vinho e o aguardente como bebidas revigorantes, até as crianças bebiam-nas diluídas em água.

Art. 45º - Dará uma muda de roupa de algodão a cada um dos escravos que lá estão, advertindo que as três mudas dos mais pequenos que vão, são para os moleques Claudino, Evaristo e Moisés, e vão também quatro ponchos para serem dados aos negros Domingos Pernambuco, José Boleeiro, Manoel Aguiar e Mateus Campeiro, sendo o deste forrado de baeta.

O senhor tinha obrigação de cuidar do escravo, dando-lhe roupas, comida e remédio. O melhor poncho, forrado de baeta, é dado ao escravo campeiro.

Art. 48º - Fazer os negros rezarem o terço todas as noites e ensinar a doutrina aos que a não souberem.

Na estância não havia capela nem padre, uma rezadeira puxava o terço e ensinava os elementos de uma religiosidade popular, baseada no medo da punição e do pecado, no horror às tentações do demônio e no uso da promessa aos santos.

Antônio José Gonçalves Chaves, charqueador e comerciante, sintetiza bem a visão que o senhor tinha dos escravos:

O escravo - diz um economista - consome mais o que pode e trabalha o menos que pode. É esta uma verdade que não precisa ser demonstrada: o escravo, que por modo algum pode esperar prêmio do seu trabalho, interessa-se em consumir e em não trabalhar. Tal é efetivamente a sua indigência corporal e espiritual que jamais pode ter faculdade para dirigir bem o trabalho de que é encarregado;

mas ainda quando alguma entidade estranha lhe subministrasse idéias para este fim, ele, que não tem interesses por não esperar recompensa, não se aproveitava dela.¹⁰

Encontra-se uma explicação para esta idéia de que o negro é incapaz de se dirigir bem, quando se examina a ruptura cultural que o negro sofreu ao ser arrancado da África, onde vivia num sistema de clãs, com trabalho de subsistência e com religiões de relacionamento harmônico do indivíduo com as forças da natureza. A alegria, o riso e a dança são expressões deste equilíbrio, característico do indivíduo com saúde. A doença, a desgraça e o sofrimento significam o desequilíbrio com as forças da natureza. O negro foi obrigado a ser católico, sem que houvesse preocupação em catequizá-lo, resultando um sincretismo religioso. A religião católica, oficializada pelo Estado, apresentava uma mensagem de dor e sofrimento. A salvação só acontecia na outra vida. Este discurso salvífico está nas imagens sangrentas, na decoração dos retábulos, onde as peanhas que sustentam os santos de roca são em forma de túmulo ou de caixões de defunto, lembrando que a salvação é depois da morte.

Os senhores não se preocupavam com a cultura negra, qualquer prática ou costume africano era taxado de ignorância e de barbarismo. Só se considerava civilizado quem falasse o idioma português, fosse católico e adotasse os valores europeus sobre família, trabalho e divertimentos.

Há um episódio que ilustra o racismo latente, mas ao mesmo tempo mostra que, se o mulato possuía bens, poderia ingressar na Guarda Nacional, destinada ao cidadão, e ocupar altos cargos na República Rio-grandense. Parece que o fator econômico pesava mais que a cor da pele nos contratos matrimoniais. O jornal *O Campeão da Legalidade*, de 04.02.1837, informa sobre o boato de concessão de *habeas corpus* a um mulato pintor, major de milícias, autor das bandeiras republicanas. Na verdade tratava-se do major Bernardo Pires (1790-1891), rico

¹⁰ CHAVES, op. cit., 60.

estancieiro que ocupou o posto de Chefe Geral de Polícia em Piratini, da República Rio-grandense.¹¹

O negro e o índio eram desenraizados que viviam à margem da civilização de valores europeus. É importante considerar estas idéias dos brancos livres sobre os negros escravos e forros, que dificultaram e limitaram o processo de absorção desta minoria. O oficial alemão que se ocultou sob o pseudônimo de *Uma testemunha ocular* considerou que fisicamente o negro era mais resistente e hábil no trabalho manual. A boca carnuda denunciava-lhe a natureza rude e sensual; o nariz rombudo e achatado, o cabelo crespo e lanudo eram indícios de estupidez e boa índole, a testa baixa não prenunciava faculdade de pensar. O grande pendor do negro para a música e a dança era interpretado como expressão de vivo sensualismo ou de infantilidade. Considera que os negros estavam acima dos índios, em relação ao amor dos pais, filhos e demais parentes. O negro trouxe para o Brasil seus ódios tribais, não se unindo nem para lutar contra o branco que os escravizava. Para manter esta vantagem, os senhores não favoreciam a procriação entre os negros, preferindo comprá-los à medida que os necessitavam. A procriação também impedia as negras de trabalhar durante um certo tempo, tornando-as antieconômicas.¹²

Uma testemunha ocular generalizou sobre o negro crioulo, considerando-o mais dócil e afável, menos resistente e menos diligente que o africano. Falando português, tendo uma pátria e sendo católico, o crioulo provocava discórdia entre os negros africanos. O negro *de nação* era o nascido na África. Logo após o nome cristão vinha a nação a que pertencia, como por exemplo: Manoel Cabinda. Identificavam-no pelas tatuagens ou incisões no rosto, características de cada clã ou nação. Os escravos capturados na África recebiam marcas a ferro quente nos ombros ou no peito, próprias do armazém que o exportava. Proibiam marcar o rosto da criança preta nascida no Brasil. Nos anúncios de fuga de escravos há referências aos sinais do negro:

¹¹ *O Campeão da Legalidade*, jornal de Porto Alegre, 04.02.1837, p. 1.

¹² *Contribuições para a história da Guerra entre o Brasil e Buenos Aires*. Por uma testemunha ocular. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 96-99.

Fugiu um escravo de nome Manoel de Nação, o qual terá 24 anos de idade, estatura ordinária, delgado do corpo, tem na testa umas rodas mui salientes e dois riscos em cada face, marcas de sua nação...¹³

Uma testemunha ocular considerou o mulato como uma mistura espiritual e física do branco e do negro, mesmo assim "sem preconcebida injustiça, que eles, em geral, não alcançam e muito menos ultrapassam os seus ascendentes brancos na sua compleição física ou nas suas qualidades espirituais". Para o militar alemão, o mulato era dotado de gênio mais astucioso do que o negro.¹⁴

As diferenças raciais apontadas por *Uma testemunha ocular* são indicadores da marginalização e dos poucos direitos dos negros na sociedade rural e urbana, onde a propriedade da terra era o símbolo do poder e da riqueza. Na sociedade provincial, antes da Revolução Farroupilha, os negros ocupavam a base da pirâmide social (Fig. 1), quer como escravos, quer como libertos. Com a Revolução dos Farrapos alguns negros e mulatos conseguiram postos na Guarda Nacional, que pertenciam ao cidadão branco e com seus oficiais eleitos pela Câmara Municipal por eleitores proprietários ou donos de negócios.

¹³ *O Povo*, jornal de Caçapava, 19.02.1840, p. 4.

¹⁴ *Contribuições...*, op. cit., p. 99.

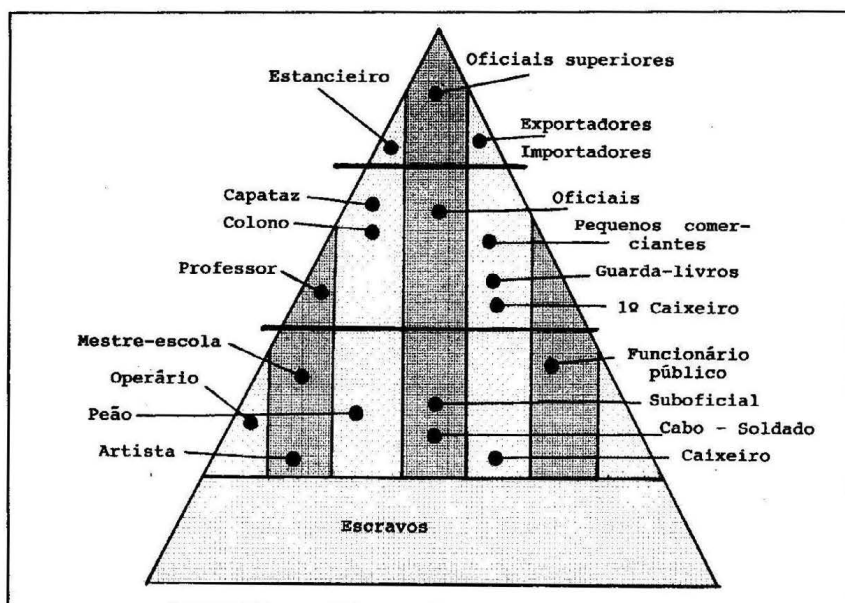


Fig. 1 - Pirâmide social no período farroupilha.

Apolinário Porto Alegre registrou provérbios brasileiros referentes ao negro. Todos apresentam discriminação ou sentido pejorativo. Não há nenhum favorável ao negro.¹⁵

- Branco em rancho de palha faz desconfiar.
- Em função de brancos e negros, o negro é o último que come e o primeiro que apanha.
- Mulata velha, ou parteira ou alcoviteira.
- O negro pernóstico não olha para os pés.
- Quem tem medo, não amarra negro.

O mesmo folclorista registrou versos de lundu que, entre declarações amorosas e safadezas, referem-se também à discriminação:¹⁶

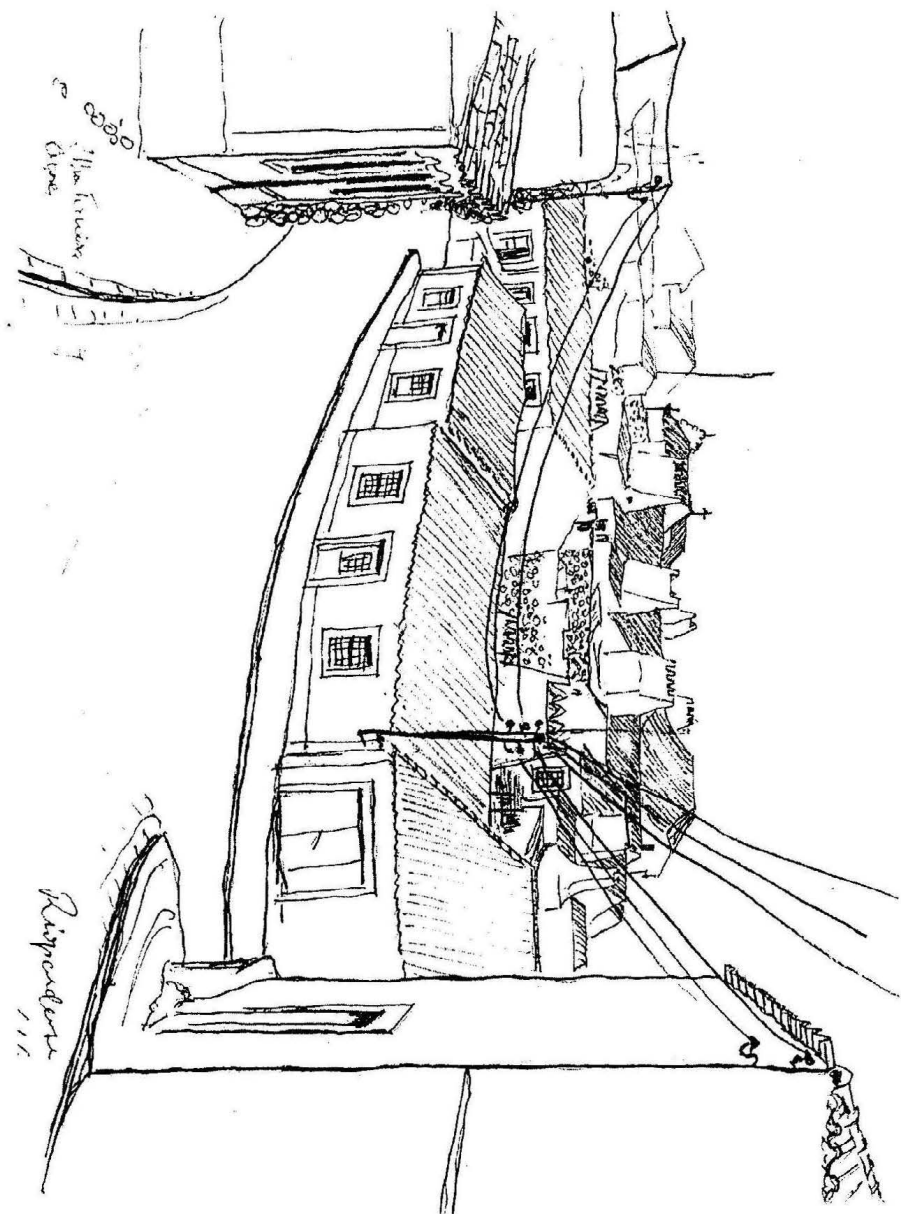
¹⁵ PORTO ALEGRE, Apolinário. *Popularium Sul-rio-grandense*. Porto Alegre: UFRGS/IEL, 1980, p. 118-121.

Mulatinhas faladeiras,
Renegadas do diabo,
Me roubaram meu dinheiro,
Me deixaram esmolambado.

Embora os farroupilhas lutassem pela liberdade, igualdade e humanidade, seguiram o imaginário da época que considerava o negro como inferior, discriminando-o e assim justificando o sistema de escravidão. Os liberais colocavam a liberdade na propriedade, resultando que só os proprietários tinham direitos políticos. O escravo, sendo uma propriedade, só podia ser libertado por seu senhor, pois o Estado não podia intervir na propriedade.

O nosso folclore registra a predominância da discriminação racial, oriunda do período da escravidão. Atualmente, a sugestão de que os negros tenham garantidas 20% das vagas em universidades é mais uma medida demagógica e discriminatória, atribuindo ao negro uma incapacidade de competir com outras etnias. Por que não fornecer bolsas de estudo para alunos carentes, a fim de que se preparem melhor para prestar vestibular?

¹⁶ PORTO ALEGRE, op. cit., p. 452.



Ilha Terceira – Açores - 1969
Bico de pena – autoria de Francisco Riopardense de Macedo – acervo do autor

PRIORIDADE DA INDÚSTRIA VINÍCOLA NACIONAL

Paulo Xavier

No Brasil os empreendimentos reprodutivos, nos dois primeiros séculos, eram de pequeno porte. Havia, predominantemente, a preocupação de atividades extrativas. Com a fixação de maior número de povoadores seguiram-se, logo, iniciativas agrícolas que se desenvolveram em lavouras extensivas de monoculturas (açúcar, algodão, fumo...). As indústrias, apenas tentadas, foram proibidas pela Carta Régia de 16 de fevereiro de 1719.

Mas, logo após o desembarque, na Bahia, o Príncipe Regente assina, em 28 de janeiro de 1808, a tão discutida Carta Régia que permitiu o livre comércio nos portos brasileiros. Em seguida assegura a liberdade de erigirem-se “fábricas de qualquer gênero e qualidade” subscrevendo o Alvará de 1º de junho do mesmo ano que revogava, assim, a proibição de 1719.

Novo passo é dado neste sentido com a criação da Real Junta de Comércio Agricultura, Fábrica e Navegação, do Brasil e Domínios Ultramarinos, constituindo-se em órgão sistematizador de toda a indústria e comércio.

No pórtico deste diploma, assinado em 23 de agosto ainda de 1808, declara-se que o mesmo foi inspirado no exemplo do rei D. José I, avô do signatário, que tendo criado a Junta de Comércio do Reino (1755) depois a transformou em Tribunal Supremo (1788).

E, na sua justificação demonstra-se o desejo de que

“... úteis vantagens se consiga, neste Estado que nas atuais circunstâncias necessita muitas providências e socorros para que cresçam e que se aumente este objeto de pública felicidade e sendo de esperar que da criação de um Tribunal semelhante ao de Portugal que entenda e providencie em todos os objetos desta natureza, resultem grandes utilidades em benefício comum de meus fiéis vassallos habitantes deste vasto e feliz continente que não existe maiores e mais aptas providências a este respeito depois

que determinei que fossem livres o erigirem-se fábricas de qualquer gênero e qualidade e que estabelecia ampla liberdade de comércio ...”

(Coleção da Legislação Portuguesa de 1802-10. Tip.Malgrense, Lisboa p.576)

Estes três atos - abertura dos portos, liberdade de erigir-se fábricas e criação da Junta de Comércio - assinados no mesmo ano de sua chagada, são reveladores da disposição do Regente de promover o desenvolvimento econômico do Brasil, agora sede do governo de todo o reino e domínios.

O mesmo espírito é denunciado quando afirma ser a finalidade da referida Junta de Comércio:

“entender o aumento destas principais fontes de riqueza e prosperidade dos Estados ...” (Alvará de 14-VIII-1809)

Uma vez tomadas estas medidas de caráter geral com repercussão internacional tratou de despertar o interesse dos brasileiros para se lançarem nas novas atividades. Estabeleceu:

“prêmios às pessoas que fizessem climatizar em qualquer lugar dos meus Estados e Domínios, árvores da especiaria fina da Índia e que introduzissem a cultura de outros vegetais ou indígenas ou forasteiros que são preciosos pelos seus usos que têm nas Farmácias, Tinturarias e nas Artes e, para enfim, conceder aos beneméritos Provisões que os isentem de recrutamento para as tropas de Linha e Cavalaria Milicianas, enquanto se ocuparem de objeto de tanta importância ...” (Edital de 7-VIII-1809)

Um ano depois ampliava estes favores, reconhecendo que:

“... para se promover com eficiência a introdução e cultura de todos os vegetais úteis, não sendo bastante os prêmios e medalhas honoríficas e Privilégios

que a favor das pessoas que Introduzirem e cultivarem, neste Estado, as árvores que produzem a especiaria que vem da Índia ... era muito conveniente excitar por novas graças tão interessante objeto, do qual devem nascer para o futuro vantagens sólidas e de grande importância pelas Câmaras de Comércio e Indústria que tem de alimentar “

Prometeu, então que:

“todos os introdutores, cultivadores da Pimenta da Índia e de qualquer outra planta de especiaria, bem como aquelas ou exóticas ou indígenas que ainda se não cultivam, das quais as folhas, flores, frutos, gomas, óleos, resinas, féculas e raízes possam formar para o futuro artigos consideráveis de consumo, exportação e comércio, pelo uso e aplicação nas artes, manufaturas e navegação, serão isentos de pagar dízimos e quaisquer direitos de saída e entrada nas alfândegas e portos de meu Reino, Estado e Domínio, pelo tempo de dez anos...” (Alvará de 7-VII-1810).

A legislação apontada nos mostra, claramente, que a nossa emancipação econômica começou a ter impulso com a transferência da Casa Real portuguesa para estas terras, ditada pelo condicionamento imperioso da ocupação do território metropolitano pelas tropas napoleônicas.

Analisemos, agora, o reflexo de tudo isto com relação ao Rio Grande do Sul, no que diz respeito à vitivinicultura.

Até agora é corrente a versão de que os açorianos foram os introdutores de videiras em nosso Estado. Mas a pesquisa nos revelou que a presença desta cultura é anterior à chegada destes povoadores ilhéus.

J. S. Inglez de Souza, pesquisador e dedicado agrônomo paulista assegura-nos que :

“o depoimento mais antigo a esse respeito (registro documentado) parece ser o de Mawe datado de 1807”

conforme se lê em “ORIGENS DO VINHEDO PAULISTA (ed da Prefeitura Municipal de Jundiá, 1959, p. 232).

O citado John Mawe (1767-1826) esteve em Rio Grande, em trânsito do Rio da Prata para o Rio de Janeiro. Depois de demorada viagem pelo Distrito Diamantino, voltou à sua pátria e escreveu VIAGEM AO INTERIOR DO BRASIL (ed. em Londres, 1812), onde registra suas observações. Este livro pode se considerar um **best seller**, atendendo-se que teve, além da 1ª edição, em Londres (1812), duas tiragens nos Estados Unidos, traduções para o francês (1816), alemão (1816) italiano (1817), holandês (1817), russo e português (1819), conforme se colhe na apresentação da edição brasileira de Zélio Valverde, Rio 1944.

No capítulo “Informações sobre a Capitania do Rio Grande” se lê:

“O sítio é considerado muito bom e o solo tão fértil que este distrito pode ser chamado de **celeiro do Brasil** (grifamos), embarca-se trigo plantado aqui para todos os portos da costa, onde se consome pão....Em alguns lugares as uvas são muito boas e segundo todas as possibilidades, não tardarão a aproveitá-las para o fabrico do vinho(sic), uma vez que as restrições impostas mãe-pátria sobre as colônias foram agora removidas.”
(p. 391).

Precisamente, nesta notícia sobre uvas é que Inglês de Souza teria se apoiado para a afirmação como transcrevemos acima.

Outro testemunho bibliográfico que podemos referir é o intitulado ALMANAQUE DA VILA DE PORTO ALEGRE de autoria de Manoel Antônio de Magalhães, (n. circa de 1750-c.f, cerca de 1830).Nele encontramos esta informação importante:

“Há muita parreira e se pode fazer grandes vinhas porque produzem muito; mas, o vinho, ou seja da vasilha em que se faz, ou por não haver lagar próprio, ou por outro motivo qualquer, ainda o não vi capaz, mas dele se faz vinagre sofrível e aguardente sem diferença do da Europa”

(p. 56-57 do texto publicado na Rev. do Instituto Histórico e Geográfico do RS 1940 nº 79).

Mas, a informação mais antiga sobre este tema que encontramos escrita é a referência constante em carta de 1744 do pe. Melchior Strasser, S.J. revelada pelo saudoso historiador pe. Arnaldo Bruxel S.J. membro efetivo do IHGRGS. (“Um Naufrágio nas Praias de Tramandaí, Litoral Sul Brasileiro” publicado in PESQUISAS, nº 2 1958, p. 55-73). Ali podemos ler notícias sobre a vila de Rio Grande, como esta:

“O sítio é salubre, a terra fecunda, em que tudo cresce, facilmente, e depressa e sem grande trabalho para o lavrador. Topamos com **uvas** maduras, melões e melancias e outros muitos frutos americanos de que comemos todos os dias sem perigo algum de contrair febre ou outras enfermidades.”

Se isto não bastar podemos trazer outro testemunho escrito confirmatório da antigüidade do cultivo de videiras em terras do Rio Grande do Sul.

Para aprofundamento de estudo da personalidade de Cristóvão Pereira de Abreu - iniciador do tropeirismo neste extremo sul - nos deparamos com informações significativas sobre as vivências daquela época em texto oferecido ao pe. Diogo Soares, S.J., então, empenhado em cartografar a região para apoio das razões do Tratado de Madri (1750) .

Eis o testemunho de Cristóvão Pereira, revelador de sua acurada capacidade de observador da paisagem descobrindo a potencialidade de seus recursos:

“ Compõem-se este País dum clima muito ameno, saudável e criador, de riquíssimas e férteis terras em que produz em grande maneira e com vantagem mui crescida todos os frutos da Europa, assim trigos, como **vinhas**, linho e toda casta de frutos que pode causar inveja aos de qualquer parte do mundo.” (“NOTÍCIAS

Do acima exposto podemos concluir que a cultura da vinha foi trazida na bagagem dos primeiros povoadores de São Pedro de Rio Grande (1737), muito antes do chamado povoamento açoriano (1752).

A implantação da Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação pelo Príncipe Regente, depois rei D. João VI, teve importância muito especial para Rio Pardo, fundada durante os trabalhos de demarcação dos limites determinados pelo Tratado de Madri (1750), que atraiu famílias açorianas recém chegadas a Santa Catarina onde não tinham ainda se estabelecido.

Em Rio Pardo chegou nessa época Manoel de Macedo Brum da Silveira, n. Ilha do Pico (1760) fl. de Manoel de Macedo Madruga, natural da mesma ilha, e de Maria de Brum (filha do 8º Cap-Mor da vila de Lages (Açores)).

Manoel de Macedo Brum da Silveira recebeu, como tantos outros de sua condição, uma “data” de terras (chácara) e começou sua vida de povoador honesto e trabalhador. Cedo porém, destacou-se de seus compatriotas pelo cuidado e devotamento ao cultivo de videiras trazidas do longínquo Açores. Por seu trabalho e sua indústria, tornou-se logo elemento prestante para a comunidade em que vivia. O testemunho desse seu esforço e sucesso temos na sua indicação para 1º Capitão Mor da Vila de Rio Pardo.

Quando a primeira Câmara ali se organizou foi seu nome apontado para ocupar o honroso cargo, como vemos na proposta endereçada, em 30-XII-1811, ao Governador D. Diogo de Souza:

“... propomos em primeiro lugar a Manoel de Macedo Brum da Silveira não só pela sua boa conduta e probidade, como por ser o melhor estabelecido, nesta Vila, pois que, unicamente, vive de seus bens de raiz com os quais se trata com toda a decência e além disto, gratuitamente, desempenhou este Conselho da dívida de 434\$200 rs. contraída com as despesas de criação; e acaba de vir oferecer, em plena Câmara, benefício do Conselho, a mesma propriedade de

casas de que se está servindo, no valor de 2:600\$000 rs que tanto por ela pede o atual dono, nas quais casas estão incluída Casa da Câmara, de Audiências e Cadeia, sendo de advertir que esta Câmara não tem em vista propor em primeiro lugar o dito Manoel pelo motivo só deste importante serviço que acaba de fazer a S.A.R. e a este Conselho, mas também por se fazer digno pela superioridade de seu estabelecimento e não ser capaz, pela sua conduta de desonrar o posto para que é proposto .“ (Correspondência da Câmara de Rio Pardo. 1811 - Arquivo Histórico do Estado).

Quando chegaram até estas paragens as notícias do interesse do governo no desenvolvimento de novas indústrias, encontraram já Manoel de Macedo adiantado na cultura e indústria vinícola.

Dessas suas atividades e prosperidade nos dá conta Gonçalves Chaves em suas “Memórias Econômico-políticas sobre Administração Pública do Brasil” (1822) quando informa:

“Manoel Macedo, morador no Rio Pardo, chegou a colher
15 pipas de vinho”

(5ª Memória, Cap. VI).”

Esta notícia é repetida por Jean Charles Moré (1819-1884) à p. 43 de seu livro “De la Colonization, dans la Province de St. Pierre de Rio Grande do Sul” destinado a promover novo surto de colonização para o Estado (ed.1859. Hambourg, Imprimerie de Langhoff).

Também Florêncio de Abreu, 1º presidente do IHGRGS (1920) por ocasião da Independência, lembra que:

“ Nos arredores de Rio Pardo Manoel Macedo chegou a produzir num só ano, 15 pipas de vinho que alcançara honrosa Provisão da Junta de Comércio do Rio de Janeiro” (“Retrospecto Econômico e Financeiro do Rio Grande do Sul”).

Efetivamente, Manoel de Macedo Brum pleiteou seus direitos como industrial de vinho, estabelecido em Rio Pardo. Promoveu uma justificação perante o Ouvidor Geral da Comarca, para provar que “granjeava avultada porção de vinhas”

Reuniu atestações das autoridades locais sobre as boas qualidades de seus produtos que eram vendidos “para suprimento do povo” .

Com esta documentação obteve o pronunciamento da Junta de Comercio do Rio de Janeiro e, finalmente, a Provisão do Príncipe que, como peça principal de nossa argumentação, transcrevemos em seu inteiro teor:

“D. João, por graça de Deis, Príncipe Regente de Portugal e do Algarve, d’Aquem e d’Além mar em África e de Guiné, etc.

Faço saber aos que esta Provisão virem, que tendo consideração à grande utilidade que se seguirá da cultura das vinhas, neste Estado, criando-se um novo ramo e artigo de comércio e Exportação. E, atendendo a que MANOEL DE MACEDO BRUM, morador no distrito da vila de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, Capitania de São Pedro **fora o primeiro que se deliberou dispor os bacelos, formar vinhas e a fabricar vinhos branco e tinto e a extrair excelente aguardente** (grifamos) de que apresentou amostras perante minha Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação, deste Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, servindo já o mesmo vinho, aguardente e vinagre que ele fabricara para sortimento do povo a quem vendera como tudo fez certo, não só pela atestação do Juiz presidente e demais oficiais da Câmara da dita vila que ajuntou a seu requerimento a mim oferecido, mas também pela Justificação que granjeava avultada porção de vinhas e que continua na sua plantação e amanho, **a qual cultura ainda não havia neste Estado** (grifamos) .

Hei por bem e me praz permitir ao referido Manoel de Macedo Brum que goze e possa gozar dos privilégios concedidos pela minha imediata e real Resolução de 27 de julho de 1809, promulgada no Edital de 7 de agosto de 1819, enquanto bem se empregar na dita cultura e a fazer em grande para fabricar vinho branco e tinto. Esta Provisão se cumprirá como nela se contem e declara .

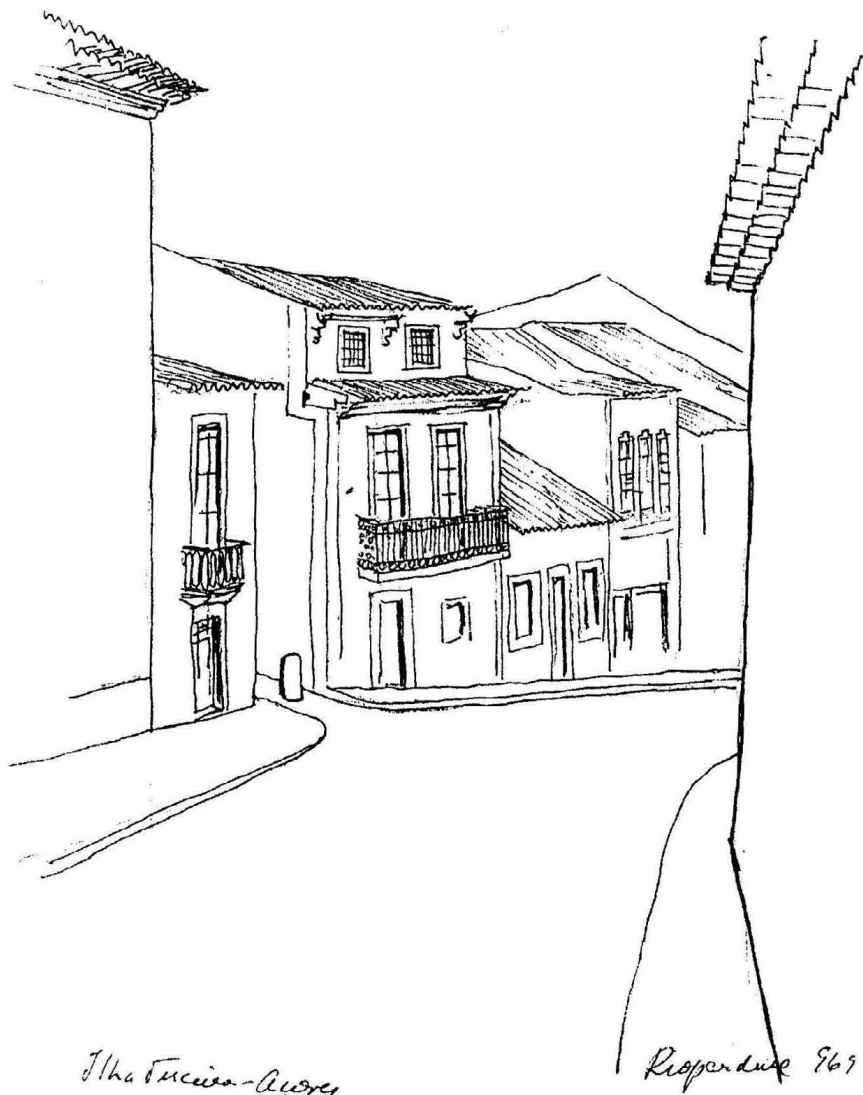
O Príncipe Regente, nosso senhor, o mandou pelos Ministros abaixo assinados, Deputados do dito Tribunal, Braz Martins Costa Passos a fez no Rio de Janeiro, aos onze dias de março de mil oitocentos e treze. Fez escrever e assinou José da Silva Lisboa; Manoel Moreira de Figueiredo”¹⁷

(Registro de Provisões da Junta de Comércio; Col 47; vol I, fls.164 v. Seção Histórica do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro).

Pela leitura atenta deste documento nenhuma dúvida, parece-nos, pode caber sobre o tema aqui exposto.

Esta Portaria é o legítimo título consagrador do esforço e iniciativa de Manoel de Macedo Brum da Silveira, ao mesmo tempo que marca o pioneirismo de Rio Pardo, RS, e um incontestável privilégio para o Rio Grande do Sul de primazia na industria vinícola, no Brasil.

¹⁷ Manoel Moreira de Figueiredo n. Catas Altas, MG, 8-XII-1763 e f. Desterro, SC 31-VII-1821 (em viagem para o RS). Foi bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra (1796); magistrado; chegando a Desembargador da Casa de Suplicação do Rio de Janeiro., RJ Foi secretário da Mesa de Inspeção do RJ (1799). Criador do Tribunal da Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação (1808), exerceu alí o cargo de Deputado Secretario (nomeado em 24-VIII-1808); aposentou-se em 16-IV-1821. Proprietário de campos no Rio Pardo (hoje em terras do município de São Sepé, no Rincão de São João, integrando as sesmarias de “Cerca de Pedras” a de “Cambaf” e a de “Boqueirão Baixo”). Condecorado cavaleiro e depois comendador da Imperial Ordem de Cristo e cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, entre outras distinções. Antepassado (por varonia) do presidente João Batista de Figueiredo (tetra-avô).



Ilha Terceira - Açores - 1969
Bico de pena - autoria de Francisco Riopardense de Macedo - acervo do autor

MOINHOS DE VENTO NO SUL DO BRASIL

Francisco Riopardense de Macedo¹⁸

1 – Introdução

No 1º. Simpósio Internacional de Molinologia (Cascais- 1965), o saudoso intelectual português, Dr. Santos Simões, referia-se a uma planta pequena, de cidade não identificada, à beira de um rio, existente na Sociedade de Geografia de Lisboa e arquivada como do Brasil.

Em 1969, estando em Portugal, fomos solicitados a identificá-la, o que fizemos em homenagem àquele distinto colega, dando origem ao trabalho com o mesmo título do presente, apresentado no 2º. Simpósio de Molinologia.

Aproveitando a oportunidade fizemos referências a outra cidade do Rio Grande do Sul que também teve moinhos de vento e moinhos d'água: Porto Alegre, atualmente a maior do sul do Brasil.

De volta ao Brasil, continuando as pesquisas, pudemos registrar novos documentos que colocam os moinhos desta região como os mecanismos capazes de dar autosuficiência de farinha para o Brasil nos fins do século XVIII e início do XIX, ao senos esta era a esperança da monarquia portuguesa.

Devemos, pois, ao eminente colega, o falecido engenheiro Santos Simões, o estímulo que recebemos graças ao qual pudemos contribuir à história econômica de nossa região e à Sociedade de Amigos de Moinhos, com mais um trabalho de interesse comum.

2 - Os Moinhos pioneiros do Brasil

Pode-se agora garantir que antes dos súditos espanhóis ocuparem a cidade do Rio Grande já existiam os moinhos que figuraram na planta por nós identificada

¹⁸ Trabalho apresentado ao 3º. Simpósio – The International Molinological Society – Holanda – 7-11 de maio 1973

na Sociedade de Geografia de Lisboa (Anais do 2º. Simpósio de molinologia, p.235/237). Somos Induzidos a esta afirmação pelo documento que recentemente encontramos no Rio de Janeiro, datado de 10 de Julho de 1772 (1). Martinho de Mello e Castro em carta daquela data, dirigida ao vice-rei do Brasil, Marquês do Lavradio, dizia que Sua Majestade ficara entusiasmada com a farinha do Rio Grande de São Pedro e mandava que a sua *extração* fosse estimulada, pois *é de grande utilidade ainda que se não consiga mais que o poder-se prover dos ditos gêneros o Rio de Janeiro, sem ser preciso irem-lhe da Europa*. Promete, ainda, a remessa de duas pedras de moinho e dois moleiros.

Nesta época recém fora fundada a povoação de Porto Alegre, e estando os moinhos construídos pelos açorianos sob o domínio espanhol, era necessário que outros surgissem na área sob o domínio português, no ponto estratégico mais importante.

No mesmo ano, em 20 de novembro, torna a se referir à excelência da farinha remetida e diz que o mesmo navio que levava sua correspondência levaria, também, construtor de moinhos Joseph da Silva Lumiar, com seu contrato, e a relação dos materiais necessários à obra que igualmente seguiria (2). O contrato, datado do dia a 28 do mesmo mês, é de cinco itens e um post-scritum pelo qual o moleiro desobriga a Real Fazenda caso a ele interessar atividade particular. Tudo faz crer que a intenção era de construírem muitos moinhos, porque ao pé da relação do material consta que *Faltam oito peças de Frizal de pedra para outros moinhos de vento e se ficam aprontando para embarcar no primeiro navio* (3).

Outro documento nos diz que estas oito pedras foram embarcadas no dia 27 de maio de 1773 (4). Estava, pois, a nova capital do Rio Grande de São Pedro do Sul em condições de construir seus moinhos de vento, que seriam demolidos em 1836 (Anais do 2º. Simpósio de Molinologia, p.236).

3 – Rio Pardo: outro Moinho de Vento

Recentemente, em documento cartográfico, encontramos registro de moinhos de vento em outra cidade do Rio Grande do Sul – Rio Pardo - uma das mais antigas e das três povoações maiores do fim do século XVIII e começo do XIX.

A cartografia é de autoria do engenheiro João Martinho Buff e datada de 1829. Mas a construção do Moinho é do início da década segunda, pois para ela foi pedido um terreno, ao comandante e governador da Província, em novembro de 1821. O requerente e, portanto, pioneiro de tal construção naquela vila foi o senhor Domingos Pereira Vianna, que considerava um *bem comum daquele povo... que (dele) se tem visto privado até agora* (5). O Procurador da Câmara no dia 21 do mesmo mês e ano, considera importante conceder-lhe o terreno pedido *porque para a comodidade pública e bem geral.... não há edifício algum de semelhante natureza de que a mesma se faz tanto necessário* (6).

Rio Pardo, portanto, recebeu o benefício dos Moinho de Vento depois de Porto Alegre, apesar de ser núcleo maior antes do final do século XVIII. Compreende-se isto porque era urna vila de fronteira, em constante luta cola os espanhóis ou com os índios guaranis, até a primeira década daquele século.

As recentes descobertas aqui registradas revelam, de certo modo, uma constante favorecida pela colonização açoriana: no momento em que o povoado crescia e adquiria tranqüilidade pela paz com os vizinhos, o Moinho de Vento surgia com ou sem auxílio do governo central (vice-reinado ou Regência). Possivelmente a isto se deve o fato desta região ter atingido a promissora posição de maior produtora de trigo do Brasil, no começo do Século XIX.

Realmente a promoção de Domingos Pereira Vianna, em Rio Pardo, teve sucesso. O Moinho foi construído pelas imediações da requerida área . Além da cartografia a que já fizemos referência, outro documento comprova ter ele ali existido até, pelo mínimo, a metade do século.

É a ata da Câmara de Vereadores da vila de Rio Pardo, da sessão extraordinária de 28 de junho de 1849. Nela, um ofício do fiscal José Gabriel Teixeira, do dia anterior, reclamava estarem sendo *sepultados corpos no cemitério, ao pé do Moinho de Vento*, o que prova ainda ali existir a construção.

As pesquisas dos historiadores do Rio Grande do Sul, por certo, trarão novas informações sobre os três moinhos que identificarmos na área, como ainda descobrirão outros que devem ter existido entre os pontos mencionados. A

importância da farinha, registrada pelos documentos aqui apresentados deve ter tido maior suporte industrial que o revelado no presente..

NOTAS

(1) Códice 67, livro 4, p.239 - Arquivo Histórico Nacional do Rio de Janeiro. Brasil

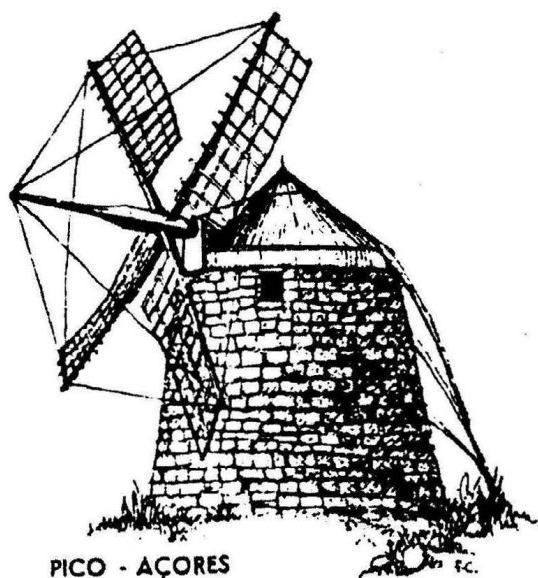
(2)- idem, p.233

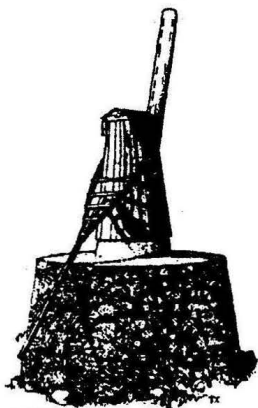
(3) – idem, p.235

(4)- idem, p.251

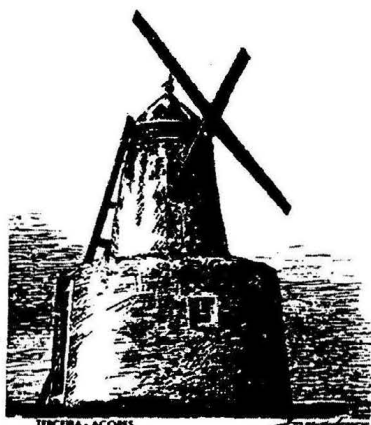
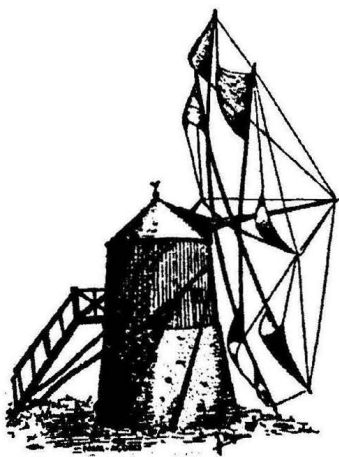
(5) - Livro de documentos da Secretaria da Câmara. Rio Pardo, 1º. vol. ano 1821.

(6)- idem





S. JORGE - AÇORES



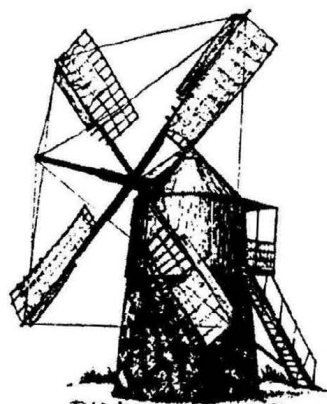
TERCEIRA - AÇORES



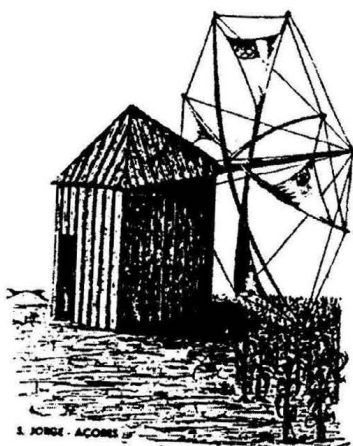
S. JORGE - AÇORES



PICO - AÇORES



PICO - AÇORES



S. JORGE - AÇORES



GRACIOSA - AÇORES

O RIO GRANDE DO SUL DA VIRADA DO SÉCULO XIX NA DESCRIÇÃO DE UM GEÓGRAFO FRANCÊS

Francisco das Neves Alves*

O século XIX constitui-se numa época de fundamental importância para a evolução das mais variadas áreas do conhecimento humano e, especificamente para a Geografia, quando a mesma adquiriu alguns de seus pressupostos teórico-metodológicos e uma sistematização de seus objetos de trabalho que lhe permitiram galgar os caminhos da cientificidade. Neste sentido, os trabalhos das mais diversas "escolas geográficas" desempenharam papel significativo, bem como de estudiosos que, de forma independente àquelas, entabularam importantes trabalhos de pesquisa geográfica, caso de Élisée Reclus. Intelectual francês que elaborou copiosa obra acerca dos fundamentos geográficos do conjunto da sociedade humana, Reclus inseriu-se perfeitamente naquilo que o jargão popular define como um "homem de seu tempo", quer seja pela sua atuação como cientista, quer pela sua vida e engajamento político-ideológico.

Élisée Reclus nasceu a 1º de março de 1830 na localidade francesa de Sainte-Foy-la-Grande, filho de um pastor calvinista e de uma professora primária. Em 1843, foi enviado à Alemanha para uma escola religiosa onde deveria iniciar seu aprendizado em direção ao sacerdócio. Por desentendimentos com professores, retornou à França, onde tentou realizar um curso de teologia protestante, do qual foi expulso tendo em vista seus ideais republicanos. Em 1849, voltou à Alemanha para ser professor-repetidor, ficando dois anos nesta atividade em Neuwied, de onde deslocou-se para Berlim, onde cursou universidade, vindo a ser aluno do geógrafo Karl Ritter. De volta à França, Reclus participou de um grupo que tentou impedir a efetivação do golpe de Napoleão III, tendo por isso de fugir para a Inglaterra e daí para a Irlanda, onde atuou como administrador de uma fazenda. Da Irlanda, o autor migrou para os Estados Unidos, em 1852, tomando-se preceptor em Nova Orleans e realizando diversas viagens pelo território norte-americano. Nos Estados Unidos, Reclus rompeu com seus princípios religiosos, ao observar o jogo de interesses entre a igreja e os proprietários de escravos e terras estado-unidenses. Após viajar pela América do Sul, Élisée Reclus voltou à França e, a partir de 1857, dedicou-se a escrever sobre as regiões que conhecera e/ou estudara, conquistando significativo público leitor. Através de seus escritos, acabaria por obter um amplo reconhecimento como geógrafo, tanto que ingressou, em 1862, na Sociedade Geográfica de Paris¹⁹.

Reclus viveu até 1871 na França, atuando como escritor e tradutor, pois dominava o francês, o inglês, o alemão e o russo, e elaborou guias turísticos para a Livraria *Hachette*, além de colaborar em diversas revistas renomadas. Seu prestígio tornou-se ainda maior em 1869, com a publicação de *La Terre – description des phénomènes de la vie du globe*. Já nesta época, ao lado de sua atuação científica, desenvolvia ativa vida política, vinculado ao ideário anarquista, vindo a candidatar-se à Assembléia Nacional, em 1870, professando idéias republicanas, porém, não chegando a ser eleito. Reclus participou da Guerra Franco-Prussiana e, em 1871, fez parte da Comuna de Paris, o que viria a custar-lhe a prisão e a condenação ao degredo perpétuo na Nova Caledônia. Tendo em vista as manifestações internacionais em favor do geógrafo, o governo francês comutou a pena para a de exílio por dez anos, diante do que o autor estabeleceu-se na Suíça. Neste país, Reclus prosseguiu em sua carreira de geógrafo, assinando contrato com a *Hachette* para elaborar uma *Nouvelle géographie*

* Professor de História da Fundação Universidade Federal do Rio Grande. Doutor em História do Brasil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

¹⁹ ANDRADE, Manuel Correia de (org.). *Élisée Reclus*. São Paulo: Ática, 1985. p. 11-2.

universelle, tarefa para a qual empreendeu várias viagens, freqüentando bibliotecas e ministrando cursos em diversas universidades. Visitou boa parte da Europa, o norte da África, a Turquia, a Ásia Menor, os Estados Unidos, o Canadá, a África do Sul e, já na última década do século XIX, esteve no Brasil, na Argentina, no Uruguai e no Chile. A partir de 1894 residiu na Bélgica, onde atuou na fundação da Nova Universidade Livre de Bruxelas e escreveu dois livros *L'évolution, la révolution et l'idéal anarchique* e *L'homme et la Terre*, obras nas quais ficaram mais evidenciados seus princípios anarquistas. Em 4 de julho de 1905, Élisée Reclus viria a falecer na Bélgica²⁰.

A proposta de Geografia de Reclus rompia com diversos dos pressupostos que eram aceitos como regras imutáveis da ciência geográfica. A obra do geógrafo francês não acompanha a dicotomia exclusivista defendida a partir do axioma kantiano de que a Geografia era a ciência do espaço e a História, a ciência do tempo²¹, de modo que ele buscou articular estes conhecimentos no intento de melhor compreender a evolução humana, levando em conta um processo de inter-relações entre o homem e o meio e refutando as tendências deterministas. Em seus livros, apesar de uma espécie de autocensura promovida a partir dos interesses comerciais de sua editora²², Reclus professou direta/indiretamente, velada ou abertamente – notadamente nas obras elaboradas já ao final de sua vida –, os ideais que marcaram seu modo de agir e pensar ligados a um pensamento anarquista e libertário²³. Ainda que sua atuação como geógrafo não tenha exercido uma influência tão imediata e representativa no pensamento geográfico do século XIX, mormente tendo em vista o papel de Vidal de la Blache e seus discípulos na elaboração de uma “escola francesa” de Geografia²⁴, Reclus marcou uma trajetória que, mais tarde, viria a ser revalorizada por tendências geográficas que buscaram um rompimento com os ditames da Geografia tradicional²⁵. Assim,

²⁰ ANDRADE. p. 12-5.

²¹ Cfe.: BROEK, Jan O. M. *Iniciação ao estudo da Geografia*. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 25.; FERREIRA, Conceição Coelho & SIMÕES, Natércia Neves. *A evolução do pensamento geográfico*. Lisboa: Gradiva, 1986. p. 57-9.; e SODRÉ, Nelson Werneck. *Introdução à Geografia*. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 1989. p. 27-8.

²² Manuel Correia de Andrade afirma que, em boa parte da obra de Reclus, principalmente a escrita até a década de 1880, a *Hachette* proibiu que o autor “abordasse aspectos religiosos, políticos e sociais, certamente temerosos, os editores, de contrariar o público a quem o livro se destinava. Isso o levou a fazer uma autocensura, maior em uns volumes do que em outros, e a se submeter às exigências, do editor, que salientava ter contratado o trabalho do geógrafo e não do anarquista”. ANDRADE. p. 14.

²³ Sobre o pensamento anarquista, observar: BOBBIO, Norberto et alii. *Dicionário de política*. 4.ed. Brasília: Ed. da UnB, 1992. v. 1. p. 23-9.; e SIBLEY, Mulford Q. Anarquismo. In: *Dicionário de Ciências Sociais*. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1987. p. 48-9. Além de discordar com diversos aspectos dos rumos que vinham sendo estabelecidos para a Geografia, Élisée Reclus também não concordava com as idéias de Marx e Engels, os quais considerava como comunistas autoritários, e seguiu a linha libertária de Mikhail Bakunin (ANDRADE. p. 12-5). Estas discordâncias em relação ao ponto de vista marxista ficariam evidenciadas nas discussões entabuladas no seio da Primeira Internacional. Acerca dos debates na Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1876), a Primeira Internacional, ver: BOTTOMORE, Tom (ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988. p. 195-6.

²⁴ Ver: MORAES, Antonio Carlos Robert de. *Geografia: pequena história crítica*. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 1990. p. 68.

²⁵ De acordo com Manuel Correia de Andrade, Reclus contrariou “o pensamento geográfico da época, muito comprometido com o poder, muito conservador, suas posições põem-no em choque tanto com os seus contemporâneos quanto com os geógrafos que o sucederam na França e que fizeram uma verdadeira cortina de silêncio em torno de sua obra, considerando-a descritiva e de pouco interesse científico. (...) Daí também a despreocupação destes geógrafos pelas questões ligadas a fronteiras políticas, à dominação colonial, a relações de classes sociais, à exploração dos territórios, à degradação do meio natural, à devastação dos recursos naturais, à dominação política e até ao desinteresse pela geografia política e pelo comprometimento político da Geografia, que tanto preocupara os fundadores da ciência geográfica. (...) Reclus, o que mais importava era demonstrar a contribuição que a Geografia poderia dar à solução dos problemas sociais – nunca falou em geografia humana, senão em geografia social – e explicar a origem

Élisée Reclus inseriu-se no conjunto de homens e mulheres que “foram personalidades nacionais na França do *fin-de-siècle*, e suas atividades como escritores e conferencistas deram ao movimento anarquista uma importância bem maior, aos olhos dos trabalhadores e dos intelectuais, do que sua força numérica poderia nos levar a crer”²⁶.

Segundo Élisée Reclus, a Geografia consistia-se numa ciência em constante renovação e transformação, afirmando que a Geografia “não é imóvel, ela se faz e se refaz todos os dias; a cada instante ela se modifica pela ação do homem”²⁷. Já em seus últimos escritos, o autor francês, sintetiza algumas de suas idéias acerca dos objetivos e objetos de estudo da ciência geográfica, concluindo que “o homem é a natureza formando consciência de si mesma”. Para o geógrafo, “a ‘luta de classes’, a busca do equilíbrio e a decisão soberana do indivíduo são as três ordens de fatos que nos revela o estudo da *geografia social* e que, no caos das coisas, se mostram bastante constantes para que se possa dar-lhes o nome de ‘leis’”; uma vez que “já é muito conhecê-las e poder dirigir segundo elas a própria conduta e a parte de ação na gerência comum da sociedade, em harmonia com as influências do meio”. Neste sentido, sob o prisma do escritor, “a observação da Terra nos explica os acontecimentos da História, e esta leva, por sua vez, a um estudo mais profundo do planeta, a uma solidariedade mais consciente de nosso indivíduo, simultaneamente tão pequeno e tão grande, como o imenso universo”²⁸.

Parte da obra *Géographie universelle* de Reclus (publicada na França em 1893), a qual se referia ao Brasil, foi traduzida e publicada no Rio de Janeiro, em edição de luxo, pela Livraria Garnier²⁹, em 1899, sob o título *Estados Unidos do Brasil: geografia, etnografia, estatística*. Neste estudo sobre o Brasil, o geógrafo francês descreveu a formação sócio-histórica do país, destinando espaços específicos para diversas regiões e/ou unidades brasileiras, como no caso do Rio Grande do Sul. Apesar deste estudo ser da fase na qual o autor teve de promover uma certa autocensura em seus escritos, tendo em vista os interesses de sua editora, em diversos momentos, seu ideário político-ideológico aparece direta/indiretamente no corpo do trabalho. Utilizando-se de diversas fontes publicadas, bem como de suas impressões de viagem, Reclus estabeleceu um tratado predominantemente descritivo do Brasil (embora não deixasse de ser analítico em várias passagens) à época da transição da forma de governo monárquica para a republicana, de modo que diversas das idiosincrasias da formação histórica brasileira e gaúcha não passaram despercebidas ao olhar crítico do geógrafo.

De certo modo, Élisée Reclus, tomando por base as inter-relações homem/meio, aceitou a visão de um *paraíso tropical* em voga para o Brasil daquela época, destacando o autor que “todas as raças acham-se representadas nos Estados Unidos brasileiros”, tendo o país “todas as vantagens naturais de solo, clima e produtos para poder bastar amplamente às necessidades das multidões que ali forem um dia habitar”, pois “graças às diferenças de relevo e das latitudes, os filhos de qualquer procedência ali encontram o perfeito meio que convém ao seu pleno desenvolvimento”; de maneira que “o Brasil é uma terra prometida”, onde, “mais do que em qualquer outro país da Terra, a humanidade, representada por brancos, caboclos e negros, se compreende e fraterniza”³⁰. Apesar desta visão positiva, o geógrafo francês não se deixou iludir por um ufanismo extremado, não se furtando a apontar alguns dos graves problemas que afligiam a sociedade brasileira da virada do século XIX.

desses problemas, podendo por isso ser considerado também um dos fundadores da geografia histórica”. ANDRADE. p. 11 e 21-2.

²⁶ WOODCOCK, George. *Anarquismo: uma história das idéias e movimentos libertários*. Porto Alegre: L&PM, 1984. v. 2, p. 53.

²⁷ Citado por ANDRADE. p. 30.

²⁸ RECLUS, Élisée. *El hombre y la Tierra*. Barcelona: Maucci, 1940. p. 4.

²⁹ ANDRADE. p. 22..

³⁰ RECLUS, Élisée. *Estados Unidos do Brasil: geografia, etnografia, estatística*. Rio de Janeiro: H. Garnier Livreiro-Editor, 1899. p. 25-7.

Um destes problemas detectados pelo autor estava ligado à estrutura fundiária brasileira. Reclus buscou nas capitanias hereditárias a raiz histórica para o predomínio dos latifúndios no país, denominando de “grandes feudatários” aos primeiros proprietários de terras na colônia portuguesa da América do Sul. Explicando que esta estrutura perpetuara-se ao longo da história brasileira e referindo-se a um “feudalismo brasileiro”, o geógrafo francês também chamava a atenção para os riscos da monocultura, atividade predominante no sustento da agricultura de exportação praticada em larga escala no país. Ele questionava se não seria “lícito questionar”, ainda que “sem preconceito contra o regime da grande propriedade, se não há perigo em sacrificar todas as culturas a uma só, por muito rendosa que ela seja”, já que “a população, que aumenta rapidamente, ficaria exposta a uma penúria repentina se qualquer fenômeno econômico ou desastre natural viesse a secar de súbito a fonte desta espantosa riqueza”³¹. Neste quadro, o autor destacava as desigualdades sociais advindas do latifúndio, descrevendo “a magna questão para o futuro imediato do Brasil”, ou seja, “os trabalhadores reclamam a terra, em certos lugares tomam-na e cultivam-na à força, e os donos recusam-na ou procuram retomá-la”; e diante das “dificuldades que se anunciam”, vaticinava que “a luta agravar-se-á entre os grandes proprietários e os que nada possuem”³².

Reclus estabeleceu ainda severas críticas às práticas escravocratas no Brasil, dando ênfase ao caráter paulatino e tardio que caracterizou a abolição definitiva da escravidão brasileira. Nesta linha, o escritor explicava que “o Brasil, entre os países de civilização européia, foi o que por mais tempo manteve a escravidão de africanos” e contradisse certas visões que tinham por intento suavizar as relações escravistas no país, afirmando que “digam o que disserem, a escravidão foi no Brasil o mesmo que foi em todas as possessões coloniais”, ou seja, “homens entregues ao capricho de outros homens, têm sempre a temer atos de injustiça e crueldade”, pois “a sua própria condição corrompe-os e avilta-os”. Saudando uma das leis emancipacionistas brasileiras, a do Ventre Livre, o geógrafo fazia referência indireta à sua atuação política na Comuna de Paris, ao descrever 1871, como o “ano climatérico na história das nações”. A respeito da extinção da escravatura brasileira, o escritor anarquista comentava que “quando a escravidão foi abolida, proclamaram os profetas de desgraças que estava tudo perdido e que o Brasil cairia fatalmente no mesmo estado de ruína de S. Domingos”, mas que, apesar da bancarrota de “proprietários endividados” anteriormente, os fazendeiros que se haviam “preparado para a tempestade com a introdução de braços livres”, estavam “longe de periclitar e a sua riqueza aumentou”. Reclus destacava ainda a má condição de vida do campesinato, apesar do final da escravidão³³.

Além das críticas ao modelo agro-exportador brasileiro calcado na monocultura, Élisée Reclus também tecia censuras ao sistema de importações brasileiro, especialmente no que tange às manufaturas. Descrevia, assim, que “consiste a importação principalmente em

³¹ RECLUS, 1899. p. 5, 17 e 424. Na perspectiva do autor, os históricos problemas da estrutura fundiária brasileira poderiam ser resolvidos através da redistribuição das terras: “Perpetuaram-se quanto à divisão do solo as tradições do antigo Brasil monárquico. Os reis haviam a princípio repartido a terra em grandes feudos ou capitanias, e mais tarde, quando a propriedade direta de todo o território voltou ao poder real, distribui este as propriedades a seu talante, concedendo *sesmarias* em geral muito extensas: a nação só possui pouquíssimas terras devolutas, ao passo que um pequeno número de proprietários possuem enormes terrenos, cujos limites nem conhecem. Certas propriedades, ainda nos lugares de mais basta população, ocupam léguas quadradas de superfície, e os donos, que não podem achar os braços necessários para explorar tão vastos domínios, queixam-se sempre da falta de trabalhadores. O trabalho far-se-ia quicá melhor, se essa regiões fecundas, que um só possui, fossem repartidas entre os *matutos* ou pequenos lavradores”. p. 431.

³² RECLUS, 1899. p. 432-3.

³³ RECLUS, 1899. p. 14-6 e 421-3. Acerca das dificuldades do campesinato, Reclus, referindo-se aos trabalhadores das fazendas de café, descrevia: “O pessoal empregado nos trabalhos agrícolas e industriais da fazenda compreende centenas de famílias que vivem em casinhas cujo aspecto mesquinho recorda os maus dias da escravidão. De ordinário sem jardins, os casebres pouco asseados alinham-se em uma ou duas filas, formando quadrado; como a soldados em revista, e dum lancear de olhos o feitor pode tudo fiscalizar”.

objetos manufaturados, mas compreende também artigos que o país podia muito bem produzir, como tijolos, ladrilhos e telhas, farinhas e carnes”, de modo que “não há venda, na mais pobre vila do interior, em que se não achem biscoitos ingleses, sardinhas de Nantes e cerveja inglesa”. A respeito da dívida externa, o autor explicava que a mesma fora avolumada a partir da Guerra do Paraguai e que o “juro dos empréstimos contraídos no exterior é pago em ouro, e o Brasil satisfaz invariavelmente seus compromissos nos prazos certos, apesar do orçamento fechar-se de ordinário com déficit”³⁴.

A degradação ambiental foi outro dos problemas enfrentados pelo Brasil que se encontram na descrição de Reclus, mormente os vinculados às lides da agricultura, como no caso dos agricultores que desprezavam “todos os terrenos que não lhes parecem excelentes, e, atacando a mais bela floresta de pau ferro ou jacarandá”, derrubavam-na “sem dó” e deitavam “fogo aos madeiros para plantar feijão ou milho”, levando ao “empobrecimento do solo” que se revelava “pela invasão de certas plantas”. Ainda acerca da degradação do meio natural, o autor explicava que “a agricultura comum, fora das grandes propriedades aproveitadas para as plantas industriais, é um trabalho todo rudimentar, imitado dos antigos tupis”, ou seja, “é mais a devastação do solo do que uma indústria regular”; e exemplificava que era assim “lícito julgar” pelo fato de que, “no sertão”, um indivíduo “leva ao mercado cinquenta palmitos, destruindo cinquenta árvores”³⁵.

Em relação às estruturas políticas brasileiras, recém-transformadas a partir da proclamação da República, Reclus também fez algumas inferências. Acerca da mudança institucional promovida a 15 de novembro de 1889, o autor destacava a insatisfação dos militares como elemento fundamental para o derruir monárquico, de modo que “os homens que dirigiam o movimento republicano aproveitaram tais disposições de parte dos chefes” militares, oferecendo-lhes “o poder em troca do nome de ‘República’, e a revolução, mais aparente do que real, operou-se sem derramamento de sangue, como uma simples mutação de vistas”. Para o escritor, o sistema federativo brasileiro apresentava falhas, já que a “República federativa foi proclamada, e todavia, por estranha inconseqüência, o povo não foi consultado para saber quais deveriam ser os grupos constituintes da federação”, limitando-se os novos governantes “a mudar o nome das circunscrições do Império: de províncias passaram a estados”, apesar desta divisão ser “defeituosa a todos os respeitos”, não correspondendo, “de modo algum, às que se teriam formado, se fosse consultada a vontade das populações”³⁶.

Também sobre a organização política brasileira, Reclus destacava a pouca participação popular no processo eleitoral do Brasil de fim de século, afirmando que, “apesar da importância capital que a constituição liga ao exercício do sufrágio, origem oficial dos poderes públicos, o hábito de votar ainda não entrou nos costumes”, sendo “quase geral a abstenção nos comícios”. Outro aspecto abordado pelo geógrafo francês foi o caráter autoritário que assumia o governo brasileiro nos primeiros tempos republicanos. A respeito da concentração de poderes nas mãos do Executivo, ele destacava a excessiva quantidade de funções que no Brasil eram atribuídas ao Presidente, estando o mesmo “armado de poderes monárquicos muito superiores aos que tinha o soberano”. Para o escritor a influência do pensamento positivista e a tomada da constituição norte-americana como modelo, não teriam

³⁴ RECLUS, 1899. p. 442 e 465-6.

³⁵ RECLUS, 1899. p. 419-20.

³⁶ RECLUS, 1899. p. 459-61 e 464. Ainda sobre os limites da organização federal brasileira, Reclus exemplificava: “Já não falando da Amazônia e de Mato Grosso, que realmente não são estados, mas territórios de povoamento futuro, a enorme Bahia tem por vizinhas as duas antigas províncias de Alagoas e Sergipe, de dimensões sete vezes menores. Outra anomalia: Minas Gerais, o estado mais populoso da República, é um dos que não têm saída natural para o Oceano; os rios que ali nascem são todos cortados de cachoeiras que separam o curso navegável inferior do superior, nos estados limítrofes. É lícito supor que venham a modificar-se as fronteiras inter-estaduais, ainda indecisas em mais de um lugar; talvez se constituam até novos grupos, alterando o equilíbrio político atual. Mas parece singular que em uma nação unida pelo laço federal se adotem as antigas divisões imperiais, sem consulta do voto dos habitantes, para repartir as populações em corpos distintos e autônomos”.

servido à realidade brasileira, uma vez que o arcabouço constitucional brasileiro, ao *imitar* o dos Estados Unidos, não daria “aos brasileiros o espírito anglo-saxônico”, de forma que “cada artigo da Carta há de ser interpretado segundo o modo de pensar, as tradições, os costumes e as paixões dos sul-americanos filhos de portugueses”. Neste sentido, na perspectiva de Reclus, “os poderes reais dados ao presidente dos Estados Unidos, e por imitação ao do Brasil, levaram logo o governo à prática da ditadura”, resultando que, desde o começo, “o poder nascido da revolução foi uma autocracia militar”³⁷.

Especificamente sobre a sociedade rio-grandense, Élisée Reclus fez várias referências ao longo de sua “Vista Geral” sobre os Estados Unidos do Brasil e dedicou o capítulo “Vertente do Uruguai e Litoral Adjacente – Estado de S. Pedro do Rio Grande do Sul”, no qual abordou diversos elementos constitutivos da formação gaúcha, como fronteiras, relevo, especialmente os aspectos orográficos, sistemas lacustres, rede fluvial, aspectos climáticos (temperaturas, ventos e chuvas), vegetação, fauna, riquezas naturais, transportes, imigração/colonização, organização urbana, entre outros. De acordo com sua proposta de promover articulações e inter-relações entre diferentes áreas do saber humano, o autor explicou o Rio Grande do Sul num enfoque que contemplou fundamentos geográficos, arqueológico-etnográficos, históricos, sócio-econômicos e político-ideológicos da comunidade rio-grandense-do-sul.

A formação territorial rio-grandense recebeu a atenção do geógrafo francês, que fez um contraponto entre as fronteiras setentrionais/ocidentais e meridionais do Brasil. Explicava ele que “ao norte e a oeste, eram impossíveis os conflitos sérios, visto como por esses lados os hispano-americanos estão separados do Brasil por espaços imensos e em parte desconhecidos, dificílimos de atravessar, desertos ou povoados só de índios selvagens”, de modo que a “falta de contato material entre as populações impedia-as de recorrerem à força, e as discussões diplomáticas a propósito de fronteiras ideais se amorteciam naturalmente”. Já em relação ao sul, o escritor destacava o histórico confronto com os espanhóis e os países oriundos das colônias hispânicas na configuração das fronteiras. Buscando as raízes destes enfrentamentos na fundação da Colônia do Sacramento e perpassando ao longo da história das diversas questões platinas, ele concluiu que na fronteira meridional “o limite natural no corpo continental é indicado nitidamente pelo estuário do Prata e pela confluência do Uruguai”, ou seja, “qualquer outra fronteira é relativamente artificial”, e “por isso foram freqüentes os conflitos”, quando “a rivalidade de interesses levou as populações limítrofes à luta”³⁸.

Esta constante disputa pelas fronteiras levou Reclus a destacar o aspecto militar e uma certa independência que marcara a formação histórica gaúcha. Na perspectiva do autor o Rio Grande do Sul “é uma das regiões que, graças à sua riqueza natural, poderia viver sobre si e constituir um país autônomo”, e, “mais de uma vez, com efeito, esta região, intermediária entre as terras platinas e o Brasil, viveu independentemente”. Narrava o escritor que, “no tempo do governo português, o território do Rio Grande esteve submetido diretamente ao poder real e nunca foi concedido a donatários como outros pedaços do Brasil”, e explicava que, “região de fronteira ao lado das possessões espanholas, esta capitania tinha demasiada importância política” e “por isso o Estado se encarregou de defendê-la e, se fosse possível, de aumentá-la”. Neste sentido, a Revolução Farroupilha despertou a admiração do geógrafo, como um movimento “heróico” em busca da conquista da liberdade contra a opressão do governo central, de acordo com a própria característica *libertária* dos sul-rio-grandenses³⁹.

Acerca da estrutura política brasileira e gaúcha nos primórdios da forma republicana de governo, Reclus afirmava: “verdade é que, segundo a atual legislação, a República se constituiu oficialmente em grupo federativo de estados; mas as declarações de princípios

³⁷ RECLUS, 1899. p. 459 e 463-4.

³⁸ RECLUS, 1899. p. 18.

³⁹ RECLUS, 1899. p. 354-5. Para Reclus, a Revolução Farroupilha “foi o período heróico da história do Rio Grande, em que vimos Garibaldi, iniciando a sua epopéia lendária, surgir de improviso diante dos imperialistas com sua legião de centauros, aparecendo ora nas margens do Uruguai, ora nas vizinhanças do litoral, para assaltar as posições inimigas; com grande custo o exército do vasto Império pode reconquistar a um punhado de aventureiros a pequena república do Rio Grande”.

feitas pelos próceres não alteram a substância das coisas”, de modo que, “apesar das resoluções e dos discursos, a luta continua entre o regime de centralização, tal qual existia no Império, e as exigências das populações que reclamam sua autonomia administrativa e política”. Nesta linha, o geógrafo fazia uma breve referência ao quadro de disputas partidárias e bélicas que marcava o cenário político rio-grandense ao final do século XIX, traduzidas pela fermentação e deflagração da Revolução Federalista. Embora não chegasse a examinar mais detidamente os fatores promotores do conflito, mormente os ligados às disputas regionais, na perspectiva do escritor, a Revolução de 1893-5 consistia-se num elemento de continuidade das lutas gaúchas contra o centralismo, destacando que, “depois da proclamação da República Brasileira, o Rio Grande, fiel às suas tradições políticas de federalismo, luta encarniçadamente pela manutenção de sua autonomia local; neste estado começou contra a ditadura militar a revolução que gradualmente invadiu todo o Brasil”⁴⁰.

A formação humana da sociedade gaúcha foi um dos tópicos mais abordados no estudo de Reclus. Sobre as populações indígenas, o autor tece breves comentários de natureza arqueológica e etnográfica, afirmando que, os índios propriamente ditos haviam praticamente deixado de existir, restando apenas os mestiços e os aculturados, ou seja, “a raça pura quase desapareceu, e o sangue dos índios já não corre senão nas veias da população branca mestiçada”, restando, “quando muito um milhar de indígenas, designados pelo nome banal de Coroados ou de Bugres”, os quais “ainda vivem no norte do estado, em torno de uma colônia militar de Caseros”; sendo “pretendidos ‘cristãos’ que já não se lembram de seus avós e vivem à moda dos *gaúchos*”⁴¹. Já a respeito da população negra ao final do século XIX, o geógrafo explicava que “a raça africana, que no tempo da escravidão era mantida pelas instituições ou pelos costumes à parte dos mais habitantes, reabsorve-se também”, de maneira que se antes “contavam-se uns cem mil negros na Província do Rio Grande, hoje a estatística dar-nos-ia muito menos”⁴².

A imigração européia foi apontada pelo escritor francês como um dos fatores essenciais ao incremento populacional gaúcho, uma vez que, “a população de origem estrangeira fez em parte a história do Rio Grande”. Na visão de Reclus, o sistema de colonização no Brasil só dera certo nas regiões onde a propriedade da terra foi entregue aos colonos, destacando que “é lícito dizer de modo geral que os ensaios de colonização vingaram na proporção exata da liberdade que se deu aos recém-chegados”, de forma que “prosperaram as colônias onde o estrangeiro se fazia senhor incontestado de um lote de terras seu” e “deixavam logo de existir onde os trabalhadores não eram os próprios donos”. Ainda a respeito dos imigrantes, o autor fez severa crítica ao tratamento político dado aos mesmos durante longo período, afirmando que “nada era efetivamente mais contraditório do que a situação dada aos estrangeiros”, pois estes eram convidados “com apelos instantes, pagavam-lhes a viagem, davam-lhes lotes de terra e às vezes até faziam-lhes adiantamentos em dinheiro, mas recusavam-lhes o direito de cidadão brasileiro”, ou seja, “solicitados como esperança do país, a certos respeito eram depois os párias”, inclusive no “Rio Grande do Sul, cujo comércio e cuja indústria dirigiam”⁴³.

Citando os mais diversos povos que, imigrando, deram origem à população rio-grandense, desde os açorianos, até os contingentes mais recentes, Reclus dedicou especial atenção à imigração portuguesa e alemã. Sobre os imigrantes lusos, ele destacava que os mesmos, “em virtude da comunhão de origem, da quase identidade da língua e semelhança dos costumes, ajustaram-se ao novo meio e confundiram-se rapidamente com a massa da

⁴⁰ RECLUS, 1899, p. 20 e 355.

⁴¹ RECLUS, 1899, p. 365. Também sobre as populações primitivas, Reclus afirmava: “A exploração dos sambaquis do litoral revelou a existência pré-histórica de indígenas do tipo análogo aos Aimorés ou Botocudos, mas com característico quase bestial. (...) A população que os conquistadores encontraram era toda de origem guarani e compunha-se de tribos numerosas, Carijós, Patos, Minuanos, Tapes, Charruas, que pela maior parte deram seus nomes a montanhas, lagoas e outros acidentes do território”.

⁴² RECLUS, 1899, p. 365-6.

⁴³ RECLUS, 1899, p. 356, 414 e 459.

nação que os acolhera". Os alemães, por sua vez, são descritos como, "depois dos portugueses (...) os principais colonos do Brasil, a princípio como 'engajados', mais tarde como imigrantes livres". O autor explicava a falta de adaptação destes imigrantes às regiões tropicais do país, porém, confirmava que "a imigração alemã que se dirigiu para as regiões temperadas do sul, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, foi muito mais feliz e até prosperou, tanto que patriotas ambiciosos puderam crer no nascimento de uma 'Alemanha nova', entre o Uruguai e o Brasil, destinada a um dia servir de árbitro entre os Estados do Novo Mundo", possibilidade, no entanto, refutada pelo escritor, mormente tendo em vista as novas levas de imigrantes que se dirigiam para o Brasil Meridional⁴⁴.

Ainda sobre a zona de colonização alemã, Reclus descrevia que os germânicos já haviam constituído "a sexta ou a sétima parte dos habitantes", porém, "atualmente, quando muito chegam a ser a oitava parte, e só a décima se considerarmos como pertencentes à raça os que falam habitualmente a língua dos avós"; esclarecia, porém, que os mesmos "possuem a quarta parte da fortuna pública e metade da indústria local". O autor fazia uma distinção entre dois tipos de colonos alemães, ou seja, "os que apresentam coesão mais forte, os colonos da serra (isto é, os terrenos montanhosos do Estado) progridem menos a todos os respeito; ainda não aprenderam o português, conservam suas velhas práticas agrícolas e vestem-se à moda antiga"; enquanto que, "seus filhos domiciliados nas cidades distinguem-se pelo conhecimento das línguas, pela iniciativa e pelo espírito industrial", estando nas mãos destes "quase todas as fábricas e as casas exportadoras"⁴⁵.

A economia sul-rio-grandense também foi abordada pelo geógrafo francês que considerou que "o Rio Grande do Sul contém, por assim dizer, um resumo das riquezas da Terra". Um dos entraves a um maior desenvolvimento econômico gaúcho foi diagnosticado por Reclus tendo em vista os limites do sistema de transportes rio-grandense. As dificuldades de acesso ao único porto marítimo estadual foram apontadas pelo autor, ao descrever a rede de rios que desaguavam na Lagoa dos Patos, de modo que "toda esta massa fluvial procurou saída para o mar e achou o ponto fraco da praia na extremidade meridional da Lagoa dos Patos, onde se abre a porta de saída, a que puseram o nome de Rio Grande do Sul", na qual se encontrava "uma barra perigosíssima, onde têm naufragado muitos navios" e que "arredondasse diante da entrada", e onde "até hoje não foi possível fixar os bancos de areia entre os quais o rio se despeja no oceano". O escritor referiu-se ainda à precariedade dos transportes terrestres gaúchos, declarando que "atualmente o Rio Grande do Sul está por suas vias de comunicação na dependência econômica dos Estados platinos"⁴⁶.

Ao reportar-se ao desenvolvimento urbano rio-grandense-do-sul, o geógrafo francês, deu algum destaque para as três principais cidades gaúchas de então, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. A capital do estado, entre outros aspectos, foi descrita como o local para onde "as estradas e as linhas de navegação (...) convergem" e cuja "prosperidade não

⁴⁴ RECLUS, 1899. p. 22-5. A respeito daquela possível "Alemanha nova", Reclus ainda comentava: "É verdade que as comunhões germânicas da região do Rio Grande situada a oeste de Porto Alegre se tornaram numerosas e ricas, guardando ao mesmo tempo bastante coesão nacional para constituir um pequeno Estado no Estado; mas esta coesão está hoje desfeita pela invasão de imigrantes de outra raça, os italianos, que se precipitam em êxodo para todos os pontos do Brasil e sobretudo para as províncias do Sul. Este novo elemento, de língua latina como os brasileiros, e muito mais dócil do que os alemães na adaptação ao meio, excede muito em número a todos os mais imigrantes; incontestavelmente são os italianos os que, pelos seus cruzamentos, hão de mais contribuir para modificar a nação brasileira, já tão claramente caracterizada pela mescla de sangue português e africano". No mesmo sentido, afirmou ainda que: "não obstante serem legalmente brasileiros todos os imigrantes e filhos de imigrantes, o elemento germânico não está ainda completamente assimilado, e mantém-se em vários pontos a coesão que dão a língua, a instrução, os costumes; mas este 'Estado no Estado', constituído por estrangeiros que pensam diferentemente dos filhos da terra, vai diminuindo na proporção do crescimento rápido dos outros elementos étnicos, italianos, espanhóis, eslavos, homens de todas as raças absorvidos na nação brasileira". p. 356-7.

⁴⁵ RECLUS, 1899. p. 366-7.

⁴⁶ RECLUS, 1899. p. 359-60, 362 e 447.

data senão da época em que as colônias alemãs da serra fizeram dela entreposto de produtos agrícolas, agora, cidade industrial, possui fábricas de charutos, cervejarias, estaleiros, etc.”; já “pelo lado literário e científico, Porto Alegre pode ser considerada uma espécie de capital, graças às suas escolas, aos seus colégios, às suas gazetas”. Pelotas, por sua vez, foi destacada por conta da atividade charqueadora, explicando o escritor que “de todas as cidades brasileiras é Pelotas a que prepara em suas charqueadas maior quantidade de carne seca”, abatendo-se a “cada ano em seu matadouro mais de trezentos mil bois” e expedindo “o charque para as cidades do Norte, Rio, Bahia e Pernambuco”, de modo que “este comércio representa um valor médio de dez contos de réis anuais” e ademais, “os restos são aproveitados para as fábricas de sabão, de velas e de estrume”. Já sobre a cidade do Rio Grande, o autor comentava que a mesma “teria gracioso aspecto, se não a enfeiassem fortes, muralhas e construções militares”; ainda a respeito da cidade portuária, afirmava que um grave “inconveniente do porto” consistia-se “nas areias da barra que até hoje foi impossível fixar, e cujo fundo varia conforme as marés e os ventos”, de maneira que, apesar dos constantes projetos de melhoramentos, este obstáculo continuava a representar significativo entrave limitador ao desenvolvimento econômico rio-grandense⁴⁷.

Uma significativa identidade natural, econômica, política e sócio-cultural do Rio Grande do Sul para com a região platina foi um dos aspectos que, na perspectiva de Reclus, se constituiu em elemento essencial à formação rio-grandense. A identidade natural com o Prata se dava, segundo o autor, a partir da continuidade das paisagens das terras gaúchas com as platinas, afirmando que o “campo” predominava em boa parte do estado, de modo que “esta zona, quase totalmente despida de árvores, toma a feição dos pampas”, começando “ali o *facies* da natureza argentina”, de forma que se fosse escolher-se “um limite natural, quanto à vegetação, entre as duas grandes regiões, das quais uma tem por eixo o Amazonas e a outra os pampas argentinos”, seria “preciso tomar o rebordo das terras altas, que corta diametralmente o Rio Grande do Sul, ao norte da depressão por onde correm o Ibicuí Grande e o Jacuí”⁴⁸.

A identidade Prata – Rio Grande do Sul também foi abordada pelo geógrafo francês no que tange à economia e à sociedade, destacando que “a proximidade da República Argentina revela-se no Rio Grande do Sul nos trabalhos e no caráter dos habitantes”, predominando “a indústria do charque no Rio Grande como no Uruguai e nos pampas”, onde “imensas manadas percorrem os pastos, e os grandes estabelecimentos urbanos são os matadouros”. O escritor chamava ainda a atenção para o fato de que “o tipo característico do camponês rio-grandense assemelha-se ao do gaúcho argentino; é como ele cavaleiro infatigável, homem de força e destreza pouco vulgares, disposto à aventura, audaz e astuto, e insensível ao espetáculo do sangue”. Ainda sobre esta aproximação com o Prata, Reclus explicava que “os costumes e as relações comerciais dão ao Rio Grande, nas cidades platinas, centros de atração que contrabalançam em parte o das cidades brasileiras”. Este quadro de identidades é completado, segundo o autor, pelos contatos entre as cidades fronteiriças que, através de suas relações comerciais, passavam a pertencer “à mesma zona das cidades espanholas do sul, e de ambos os lados da fronteira a população é muito mesclada”. Além disto, ele destacava que localidades da fronteira gaúcha eram, “durante as guerras civis, os lugares de refúgio dos uruguaios vencidos e os quartéis-generais onde se refazem os bandos para a tentativa de novas invasões”⁴⁹.

Assim, no espaço destinado ao Brasil, em sua obra *Géographie universelle*, que resultaria na tradução *Estados Unidos do Brasil: geografia, etnografia, estatística*, Élisée

⁴⁷ RECLUS, 1899. p. 367-8 e 371-2. Sobre o pouco sucesso das tentativas de melhorar o acesso à Barra do Rio Grande, Reclus destacava que: “Enquanto porém não se realizam estes projetos, o comércio do Rio Grande do Sul, que consiste quase todo em exportação de carne seca, sente-se prejudicado: o tráfico procura vias terrestres para evitar a perigosa passagem”. Ainda acerca das cidades gaúchas, o escritor francês fez também breves apreciações sobre outras localidades como Jaguarão, São José do Norte, Bagé, Santana do Livramento, São Borja, Itaqui, Alegrete e Uruguaiana. p. 371-7.

⁴⁸ RECLUS, 1899. p. 364.

⁴⁹ RECLUS, 1899. p. 20,367 e 376.

Reclus, descreveu a sociedade brasileira e, inserida na mesma, a gaúcha, a partir de sua visão de mundo e ideais político-ideológicos. Mesmo que estes escritos tenham pertencido a um momento no qual o autor teve de depurar muito da carga ideológica que marcou a sua atuação como cientista e político, tendo em vista as reservas impostas pelos interesses editoriais, ao longo do trabalho podem ser identificados, ainda que nas entrelinhas, alguns dos princípios por ele defendidos ligados aos ideais anarquistas e libertários. Neste sentido, ao lado da narração descritiva, o escritor empreendeu uma abordagem analítico-interpretativa que envolveu não só os conhecimentos de natureza geográfica, os quais aparecem inter-relacionados com os de cunho social, político e econômico, articulando-se num conjunto coerente de explicação, de modo que cada um destes elementos explicativos são apresentados num texto que, apesar de sistematizado, não é compartimentado em divisões estanques e sim, em asserções interligadas entre si e com o todo da análise.

A partir destas características, Reclus abordou diversos aspectos pouco comuns nas obras entulhadas até então acerca da formação brasileira e sul-rio-grandense. Nesta linha, alguns destes elementos constitutivos identificados pelo autor foram os limites da estrutura fundiária e econômica do país, ligadas à monocultura latifundiária e à agricultura voltada essencialmente à exportação; as desigualdades sociais e a penúria vivida pelo campesinato; a degradação ambiental promovida pelas técnicas agrícolas rudimentares e pelas atividades extrativistas depredatórias; os defeitos do sistema federativo, a pouca participação popular no processo eleitoral e a concentração de poderes nas mãos do Executivo. Especificamente sobre o Rio Grande do Sul, além da descrição dos aspectos físicos, como fronteiras, relevo, rede lacustre-fluvial, clima, flora, fauna e riquezas naturais, ou seja, os assuntos ligados à paisagem e os mais comumente abordados nos trabalhos geográficos da época, o escritor francês preocupou-se com a formação histórica da sociedade e da economia gaúcha, dando especial importância ao processo de imigração e à integração do colono na comunidade rio-grandense; ao desenvolvimento urbano; à composição populacional; ao conteúdo militar e “independente” do Rio Grande do Sul no conjunto da comunhão brasileira, revelado pelas constantes guerras e revoluções deste os tempos coloniais até aqueles dias de primórdios da República; e às identidades naturais e humanas do Brasil Meridional para com a região platina. Ao promover este estudo analítico-informativo Élisée Reclus empreendeu um relevante trabalho científico, referencial para uma melhor compreensão do conjunto da sociedade brasileira e sul-rio-grandense do final do século XIX.

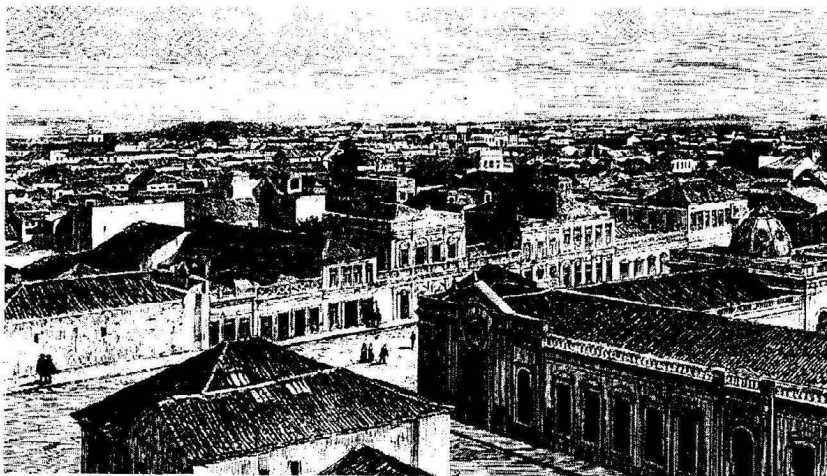


Figura 1 – Vista geral da cidade do Rio Grande apresentada na obra de Élisée Reclus – desenho de Taylor, segundo fotografia.

O LINHO-CÂNHAMO : DA TORRE DE MONCORVO AO RINCÃO DE CANGUÇU E AO FAXINAL DO COURITA

Coralio Bragança Pardo Cabeda

1. Introdução

Há exatos dez anos, era o Conselho Estadual de Cultura solicitado a opinar sobre o pedido de tombamento de conjunto arquitetônico existente na Ilha da Feitoria, na Lagoa dos Patos, alegadamente remanescente da sede da antiga Real Feitoria do Linho Cânhamo do Rincão de Canguçu.

Essa feitoria foi uma tentativa da Coroa portuguesa de estabelecer, em fins do século XVIII, a cultura do cânhamo, à época também conhecido como linho-cânhamo, na zona sul do Estado, em terras compreendidas entre os arroios Correntes e das Pedras (atual arroio Grande), município de Pelotas.

Como primeiro relator do pleito, tomamos na ocasião as necessárias providências para a busca de elementos que pudessem embasar o parecer, incluindo-se consultas ao Arquivo Nacional e ao Arquivo Histórico Ultramarino (Portugal), em ofícios assinados pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Cultura, Acadêmica Mila Cauduro. A documentação existente nessas duas instituições auxiliaram o diligente Conselheiro Dr. Miguel Frederico do Espírito Santo, relator que nos substituiu, na elaboração de conclusivo parecer, aprovado por unanimidade em sessão de 10 de março de 1993 e divulgado através da publicação *Pareceres* (Porto Alegre, Conselho Estadual de Cultura, 1993).

A experiência com a Real Feitoria do Linho-Cânhamo do Rincão de Canguçu, realizada entre 1783 e 1789, sabe-se não ter sido a primeira em terras brasileiras, havendo notícias de outras tentativas no mesmo século, no Rio de Janeiro e na Ilha de Santa Catarina.

O malogro do estabelecimento do Rincão de Canguçu, que culminou com sua transferência para o Faxinal do Courita, no município de São Leopoldo, foi atribuído a causas como o desinteresse do governo do Rio Grande, a falta de

recursos, o absentéismo da administração da feitoria, o desvio da mão-de-obra para outras tarefas e a má escolha das terras destinadas à cultura (cfe. Carlos de Souza Moraes, *Feitoria do Linho Cânhamo*, Porto Alegre, Editora Parland, 1994). De tal sorte que, em 1787, já o Vice-Rei D. Luiz de Vasconcelos e Souza tratava dessa transferência para novas paragens, onde havia a expectativa de maior fertilidade das terras e abundância de águas, que, ademais, permitiriam, com a incorporação de terras vizinhas, sustentar rebanhos de 5.000 a 6.000 cabeças, necessários à alimentação e aos trabalhos da feitoria. Como se vê, o empreendimento régio não era apenas agrícola, mas, também, pecuário, pois rebanhos tão avultados ultrapassariam de muito as necessidades normais da feitoria, permitindo, isto sim, explorar outras rendosas fontes de receitas, representadas por dois valiosos subprodutos : o couro e o sebo.

Não menos importante fator locacional seria a relativa proximidade da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (atual Gravataí) e da Vila de Porto Alegre, núcleos urbanos em desenvolvimento e alcançáveis através dos rios dos Sinos e Gravataí.

Pode-se, entretanto, especular com outras causas determinantes da transferência, quais sejam a baixa produtividade da mão-de-obra servil, que era a utilizada, as dificuldades inerentes à cultura e ao seu beneficiamento primário, muito trabalhosos em face da tecnologia da época, o desinteresse dos lavradores particulares, ressabiados com os fornecimentos feitos à Coroa e cujo pagamento era protelado pelas dificuldades do erário (cfe. Carlos de Souza Moraes, citando Aurélio Porto, in *O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul*), a onerosa guerra de reconquista do Rio Grande aos espanhóis, etc.

Avançando-se mais um pouco na especulação (e apenas como mera especulação, ressalte-se), não seria estranhável a diminuição da capacidade de trabalho dos negros pelo possível uso do cânhamo, apesar da vigilância dos feitores. Esses escravos, bantos na sua quase totalidade (ganguelas, muhumbes, songos, benguelas, congos, angolas, rebolos, etc.) estariam familiarizados com certas propriedades narcóticas da planta, da qual uma das variedades é a maconha, também

conhecida como *liamba* ou *diamba*. Muito mais provável, entretanto, seria a sua própria condição social, trabalhando sem auferir qualquer remuneração.

Mas, a que se deveria tanto esforço por parte da Coroa em insistir no cultivo do linho-cânhamo entre nós, para o qual se apelou até ao contrabando de sementes das possessões espanholas ?

A velha e boa razão residia na sua aplicação estratégica : a navegação à vela. E essa preocupação, como veremos, vinha de muito tempo...

2. A Feitoria de Torre de Moncorvo

Em 1999, visitando o Arquivo Distrital de Bragança, Portugal, conhecemos a excelente revista de cultura *Brigantia*, editada sob a responsabilidade da Assembléia Distrital. Em seus números iniciais encontramos interessantes artigos abordando a cultura dessa fibra no Nordeste Trasmontano, de autoria dos Doutores Telmo Verdelho, Belarmino Augusto Afonso e Hirondino da Paixão Fernandes.

Através desses artigos podemos melhor compreender a importância que a Coroa portuguesa atribuiu àquela cultura e os problemas nela envolvidos, além de nos familiarizarmos com a terminologia das etapas e ofícios pertinentes.

A compilação que realizamos possivelmente tenha algum valor, haja vista que o pleito levado ao Conselho Estadual de Cultura vinha aquecido por acesa controvérsia, mais preocupado em estabelecer a localização da sede da extinta feitoria, do que propriamente com a sua transitória importância econômica.

Informam os Drs. Telmo Verdelho (A Cultura do Cânhamo em Moncorvo, in *Brigantia*, vol. 1, nº 0, págs. 7 a 15) e Hirondino da Paixão Fernandes (Da Cultura do Linho Cânhamo em Moncorvo, in *Brigantia*, , vol. 1, nº 2, págs. 135 a 141) que o cânhamo já era cultivado em Portugal desde 1459, pelo menos, conhecendo-se três variedades : o *galego*, mais fino; o *mourisco*, médio; e o *canamo* (cânhamo), mais grosso. Esta última, a que se tentou cultivar no Rio Grande do Sul.

Recuperando sua independência da Espanha filipina, Portugal procurou reequipar e desenvolver a navegação de longo curso, necessária às comunicações com as possessões ultramarinas, em especial com o Brasil. Para tanto, tratou de

incentivar a indústria da construção naval e a produção dos insumos pertinentes, como a madeira e as fibras vegetais. Estas últimas, utilizadas na fiação do *massame*, isto é a cordoaria naval, foram alvos de especial atenção, através da criação de feitorias e da elaboração de regulamentos visando ao fomento e à fiscalização das culturas, tornadas obrigatórias em muitas regiões do país.

O Nordeste Trasmontano, em especial a região vizinha a Torre de Moncorvo, pela excelência das fibras ali cultivadas, seria aquinhoado com um desses regulamentos, o *Regimento Que S. Magestade Manda Que Aia na Feitoria do Linho Canhamo da Villa de Moncorvo, para que os officiaes della saibão a obrigação que devem guardar (Impresso por mandado de Sua Magestade, Em Lisboa, Por Antonio Alvarez seu Impressor, Anno 1656)*.

Em duas dúzias de capítulos o *Regimento* fazia sentir todo o poder e o rigor do Estado português, regulando cada item da atividade agrícola e fabril, da contabilidade, dos ofícios, das sanções e mercês, dos pesos e medidas, das cotações e pagamentos, da fiscalização, das condições de recebimento da fibra, dos tombos das terras e suas sementeiras e do que mais lhe coubesse e respeitasse.... Enfim, um primor de diploma legal seiscentista.

Apenas a título de curiosidade transcrevemos esses capítulos :

- 1º - Sobre o superintendente.
- 2º - Sobre o feitor.
- 3º - Sobre o escrivão.
- 4º - Sobre o meirinho e os denunciadores.
- 5º - Sobre o livro de receita de dinheiro.
- 6º - Sobre o linho que se há-de dar aos cordoeiros.
- 7º - Sobre as sementeiras e tombo das terras.
- 8º - Sobre a obrigação que têm os donos das terras.
- 9º - Sobre a estima e os pregões que se hão-de lançar.
- 10º - Sobre se ver o linho antes que entre na feitoria.
- 11º - Sobre os tascadores e rendeiros.
- 12º - Sobre o peso do linho e favores dos lavradores.
- 13º - Sobre o lavor do fio.

- 14º - Sobre o tempo em que se há-de lavar o fio.
- 15º - Sobre a firmeza da enxárcia.
- 16º - Sobre o recebimento do fio.
- 17º - Sobre o pagamento da manufatura da obra.
- 18º - Sobre a conta que se há-de tomar ao feitor.
- 19º - Sobre a fábrica do morrão.
- 20º - Sobre a receita e despesa do morrão, privilégios dos cordoeiros e castigo dos transgressores.
- 21º - Sobre a consignação de dinheiro para a feitoria.
- 22º - Sobre se não descaminhar o tomento e se fazer todo em morrão.
- 23º - Sobre os lavradores não serem obrigados a pagar aos senhórios senão a dinheiro.
- 24º - Sobre as chaves da feitoria.

A Feitoria de Moncorvo, segundo as mesmas fontes, operava desde 1617, isto é, desde os tempos da dominação espanhola, tendo sido extinta em 1771, doze anos antes do estabelecimento de sua congênere no outro lado do Atlântico, no Rincão de Canguçu.

Ao contrário desta última, empreendimento oficial, o cultivo do linho-cânhamo em Portugal era feito por lavradores particulares, embora a isso constrangidos por dispositivo régio (*E toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, não semear as terras que lhe forem repartidas, pagará tantas pedras de linho, quantas as taes terras puderão dar, conforme o tombo, e outras tantas em pena das que deixou de semear*, cfe. Belarmino Augusto Afonso, citando o cap. 8º do *Regimento*), que, ademais, lhes impunha as condições em que a fibra deveria ser entregue, o seu transporte e, não menos importante, o preço que por ela receberiam, dada a privilegiada e confortável condição de monopólio gozada pela feitoria...

Em troca, asseguravam-se aos lavradores isenções de pagamentos de vários direitos, além de hipotética valorização das terras pelo presuntivo aumento de sua fertilidade, o que, pelo menos nas experiências rio-grandenses, teve efeito exatamente contrário...

Assim, aos trabalhos e canseiras da lavoura, às despesas do seu transporte até os armazéns reais e às exigências da recepção do linho, que deveria ser *seco, tascado, limpo de arestas e pés*, retribuíam-se pagando ao lavrador 400 réis por *pedra* de 10 arráteis ou 4,590 kg, quando valeria 650 ou 700 réis (Hirondino da Paixão Fernandes, op.cit.). Não seria de estranhar, pois, qualquer tentativa de desencaminhá-lo da feitoria. Para desencorajá-la, haveria toda a gama de sanções previstas no famoso *Regimento* e a ação policesca do *meirinho* e dos *denunciadores*, agentes do Superintendente, autoridade máxima da feitoria e investido de tais poderes, *que poderá entrar com seus oficiais e vara alçada em quaisquer terras de senhores e donatários da minha Coroa e nelas exercitará sua jurisdição, sem embargo de quaisquer privilégios*, podendo mandar prender, sentenciar e condenar (Telmo Verdelho, op.cit.).

Quanto do suor e do sacrifício dos camponeses trasmontanos não estaria contido nas enxárcias, cordas e velames das armadas lusitanas da época. Razão, pois, teria o autor ao dizer que *pagaram dolorosamente a independência da Espanha e foram sacrificados às necessidades da colonização do Brasil* (Telmo Verdelho, op.cit.).

Mas, voltando às disposições do Regimento de Sua Majestade, verifica-se que a feitoria tinha duas classes de funcionários, distribuídos na administração e no beneficiamento do linho.

Na primeira, além dos já citados superintendente, meirinho e denunciadores, havia o *escrivão*, responsável pelos livros e sua escrituração, e o *feitor*, pessoa diretamente ligada à aquisição e recepção do linho, bem como pelo seu beneficiamento e fiscalização dos trabalhadores nele empregados. Estes, eram classificados como *cordoeiro, mestre, obreiro, espadador, lavrante e moço da roda*. Era uma estrutura bastante mais complexa do que a estabelecida no Rincão de Canguçu, em fins do século XVIII, que compreendia o administrador, dois soldados feitores, possivelmente pertencentes às fileiras do Regimento de Infantaria de Bragança, vindo a fim de combater os espanhóis, e algumas dezenas ou centenas de escravos, empregados na lavoura de subsistência e do linho-cânhamo, na criação e no beneficiamento primário da fibra.

A importância atribuída ao trabalho daqueles operários deveria ser bastante grande, eis que eram isentos de obrigações militares, para que estas não interferissem na sua produção.

Informa Hirondino da Paixão Fernandes, citando outra fonte, que *colhia-se ordinariamente 10 até 12.000 pedras de canemo* anualmente, tendo a *pedra de linho* o peso de 8 arráteis (8 x 459 g). Isso equivaleria de 36.720 a 44.064 kg. Para fins de comparação, a feitoria do Rincão de Canguçu, durante a sua curta existência, produziu 8.400 kg de linho e 1.380 kg de estopa (cfe. Claudio Moreira Bento, *Real Feitoria do Linho Cânhamo do Rincão de Canguçu*, Canguçu, ed. da Prefeitura Municipal, 1992).

Não encontramos maiores informações sobre o desenvolvimento da Feitoria de Torre de Moncorvo, nem as razões de sua extinção pelo Marquês de Pombal, em 1771, embora o mesmo autor consigne a continuação do cultivo do linho-cânhamo, durante muito tempo, em terras do Nordeste Trasmontano.

3. Aspectos da Cultura e do Preparo do Linho-Cânhamo

O Dr. Belarmino Augusto Afonso, Diretor do Arquivo Distrital de Bragança e da revista *Brigantia*, quando de nossa visita, em interessante trabalho intitulado *Etapas de uma Actividade Artesanal* (vol. 1, nº 0, págs. 25 a 36), propicia-nos a visão do que era essa trabalhosa cultura e o seu beneficiamento com as técnicas ancestrais, ainda em vigor nos anos 40 e 50 do século recém findo, em certas regiões de Portugal.

Pelo menos em algumas dessas etapas, seriam elas muito diferentes do que se fazia ou se pretendeu fazer no Rincão de Canguçu e no Faxinal do Courita , apesar da distância no tempo e no espaço ?

De início, já ficamos sabendo das exigências da cultura, *que requeria bons terrenos e água abundante*, condições estas alegadas para a transferência da nossa primeira feitoria para o vale do rio dos Sinos ,em 1789.

A seguir, um resumo das etapas pelas quais passa a cultura, que merece transcrição pelo seu sabor setecentista: *o linho depois de semeado e crescido se*

arranca, e se ripa e deitado ao sol abre a baganha, e sai linhaça. Ata-se o linho em molhos e feixes e se enterra na areia do rio, donde a seu tempo se tira, e secado ao sol, se maça e maçado se grama e gramado se tasquinha e tasquinhado se asseda para o apartar da estopa; fia-se depois e do fiado se faz pano (citando Bluteau, *Vocabulário Português*, Coimbra, 1712). Era a tecnologia de então e por quanto tempo haverá perdurado...

Embora o linho referido seja das variedades *galego* ou *mourisco*, próprias para a confecção de roupas, toalhas, etc. e não o *cânhamo*, mais grosso e apropriado para a cordoaria, que é o do nosso interesse, a sequência das tarefas é a mesma em boa parte do processo de produção.

Acompanhando a rica descrição feita pelo citado autor, teremos :

a) Semeado o linho, a colheita se processava quando *ele se apresentasse loiro e não seco*, a fim de evitar-se a perda da *linhaça*, que é a semente. Havia o cuidado de semear com semente nova, pois a sabedoria popular ensinava que a linhaça velha de dois anos não medrava.

b) Depois de colhido, o linho era arrumado em *moreias*, montes arredondados de camadas sobrepostas, onde ficava pelo espaço de duas semanas, até a abertura da *baga*, que liberava a linhaça.

c) Colhida a linhaça, era o linho atado em feixes, pronto para ser *curado*.

d) A cura se processava mantendo-se os feixes mergulhados na água de rio ou ribeiro, de quatro a seis dias, cuidando-se para não deixá-los por tempo demasiado, que levaria ao apodrecimento.

e) Decorrido esse tempo, era o linho retirado da água e posto a secar nas margens, em porções conhecidas como *manhuços*.

f) A etapa seguinte era a *maçagem*, feita com o auxílio de maça de madeira dura e pesada, para a qual se exigia força física e resistência, batendo-se o caule sobre uma pedra, o *maçadouro*, até que o talo estivesse bem partido.

g) Maçado o linho, era este novamente atado em feixes e deixado *descansar*.

h) Após o período de descanso, vinha o *espadar*, feito com a *espadela*, espécie de espada de madeira, apoiando-se o *maçadouro* em uma peça de madeira chamada *fitoura* ou *fiteira*.

i) Dessa operação resultava a *estriga*, formando o conjunto de 18 estrigas a *mão* de linho, com o formato de uma boneca, atada na metade e na parte superior.

j) A última etapa, antes do fiar, era o *assediar*, que consistia em separar o linho da estopa. Para tanto, era o linho espadado passado no *sedeiro*. Na primeira passagem, obtinha-se a *estopa*; na segunda ou terceira passagem, a *estopinha*, linho mais fino. Entre as duas passagens, novo intervalo de tempo, no qual o linho *criava estopa*, conforme o dito popular.

A descrição ainda continua, mas, como nos interessa o linho-cânhamo, que deveria ser entregue na Feitoria de Torre de Moncorvo *seco, tascado, limpo de arestas e pés*, como vimos anteriormente, para ser trabalhado pelos operários, poderíamos interromper as demais etapas.

Lembra o Dr. Belarmino Afonso que muitas das expressões e vocábulos acima são terminologias locais, podendo apresentar-se com outros nomes nas demais regiões. Servem, entretanto, e muito bem, para ilustrar as fases de preparação do linho e de sua variedade *canamo* (cânhamo).

4. A Derradeira Etapa : O Faxinal do Courita

Transferida a feitoria do Rincão de Canguçu para o Faxinal do Courita, continuou a conhecer sorte vária, alternando-se períodos de relativa prosperidade com outros de grandes dificuldades, que terminaram por levá-la à extinção, já na fase do Brasil independente.

Para tanto, contribuíram várias causas, entre elas a crônica falta de recursos do erário real, o maior ou menor zelo dos administradores, o desinteresse dos lavradores, bastante explicável, aliás, a qualidade das terras e tantas outras, demonstrando a persistência dos fatores que inviabilizaram sua primitiva localização.

Sobre as dificuldades financeiras é exemplar a carta de 4 de dezembro de 1803, em que o Governador Paulo José da Silva Gama informava ao Visconde de Anadia que o estado deplorável da tropa da Capitania obrigava os soldados a *fazer o serviço descalços e outros em camisa e calções, devendo-se sete fardamentos com as respectivas fardetas aos Corpos de Cavalaria, seis ao Batalhão de Artilharia e 10 anos de soldo (!!!)* (Arquivo Geral do IHGRGS, lata 3, nº 2, in *Revista do IHGRGS*, nº 133, pág. 125). Ora, se a força militar encontrava-se em tal estado de penúria, o que dizer da sorte reservada aos assuntos da feitoria ?

Ainda assim, continuavam a efetuar-se remessas regulares de linho-cânhamo ao Intendente da Marinha no Rio de Janeiro, para dali seguirem a Lisboa. Em carta de 6 de outubro de 1805, o mesmo Paulo Gama informava a remessa de 328 arrobas, dizendo que não remetia a estopa, porque o Vice-Almirante Inspetor da Cordoaria não a queria, em razão do custo do frete (*Revista do IHGRGS*, cit.)

Respondendo à consulta que lhe fizera D. Fernando de Portugal sobre como fazer prosperar a cultura, Paulo Gama respondia em carta de 29 de julho de 1808 :

1º- que se mude para outro terreno a feitoria; 2º- extrair o óleo do Linho Canamo para o Comércio e uso da Medicina, Pintura e outras artes; 3º- pagar bem o linho colhido pelos particulares; 4º- criação de uma Mesa de Inspeção que disponha de fundos para a compra do Canamo, selo e classificação das suas diversas sortes e qualidades; teria a Mesa um Presidente, por Deputado Nato o Diretor ou Inspetor da Feitoria, e por Deputados amovíveis, 1 comerciante, 1 fazendeiro e 1 secretário com voto. (*Revista do IHGRGS*, cit. pág. 129). Como se vê, medidas de caráter administrativo e, principalmente, de elementar bom senso, como pagar preço justo aos lavradores, para incentivá-los a continuar produzindo e o melhor aproveitamento das potencialidades da cultura, que seria o beneficiamento da linhaça, à época já com aplicação industrial e medicinal. Quanto à mudança para novas terras, parece ter sido a sina do linho-cânhamo entre nós...

Em 17 de setembro do mesmo ano, seguiam mais 150 arrobas desse produto.

No fim daquele ano, Paulo gama lembrava ao Conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, as medidas que havia sugerido, pois, embora o clima e

as terras favorecessem a cultura, *os particulares recusam pertinazmente cultivar o Linho Canamo* (Revista do IHGRGS, cit. pág. 129). Essa observação remetia diretamente ao cerne do problema, que era a questão do valor a ser pago, pois, sem preço atrativo, não há lavoura que prospere.

O Governador seguinte, Dom Diogo de Sousa, continuou a ocupar-se dos problemas da cultura, tanto que, em carta de 14 de dezembro de 1810 ao Conde de Galveas, sugeria várias medidas administrativas, reconhecendo que *o maior obstáculo à cultura do Canamo é como V.Exa. parece estar instruído, a falta de pagamento dos lavradores ou a dependência deles da Fazenda Real* (Revista do IHGRGS, cit. pág. 130). Na mesma carta, observando que a mudança da feitoria para a região do rio dos Sinos não trouxera melhores resultados, aventa a hipótese de o mal residir no sistema adotado (empreendimento oficial), *participando de inevitáveis erros tantas vezes advertidos pelos Econômicos* (sic) *Políticos de tentar estabelecer ramos de agricultura com administrações Reais*.

Entre as medidas sugeridas estava a do recebimento do linho em rama e não assedado (ver glossário), por ser esta tarefa pouco compatível com os agricultores e melhor exercida na cordoaria, devendo ser embarcado prensado e embalado para economia de espaço (custo do frete). Atribuía como preço razoável (problema de sempre...) a ser pago, 3.200 réis por arroba e advogava a extração e comercialização do óleo de linhaça como renda adicional dos lavradores, mas advertia sobre *ser preciso segurá-los de sua permanente liberdade de venderem a quem lhes oferecer mais preço (!)* Tal como nos bons e velhos tempos da Feitoria de Moncorvo...

Enquanto isso, na Feitoria do Courita, alternavam-se os competentes e os maus administradores. O Inspetor Antônio José Machado de Moraes Sarmento, que efetuou a sua transferência e a dirigiu com tenacidade e dedicação, enfrentando toda a sorte de problemas, foi sucedido pelo Pe. Antônio Gonçalves da Cruz, que acabou por ser assassinado por um escravo (cfe. Carlos de Souza Moraes, op. cit., pág. 68).

Sua dinâmica administração voltou-se, também, para a pecuária, por entender que a criação do gado bovino, cavalar e muar traria melhores resultados para o estabelecimento do que o cânhamo.

Com a morte do Pe. Cruz, foi nomeado para o lugar o capitão José Manuel Antunes da Frota, seu penúltimo administrador, que dirigiria a feitoria de 1816 a 1820.

Informa o Dr. Carlos de Souza Moraes (op. cit., pág. 69) : *Sua administração não poderia ter sido mais calamitosa... O gado e animais de transporte e tração, como o cavalo e o burro, desapareceram de seus campos. Frota vendeu tudo o que pôde. Até as reservas de semente para o plantio. E, se não tivesse morrido, o que ocorreu em 1820, nem os escravos teriam escapado à sua sanha predatória e cupidez desenfreada.* cremos não ser preciso acrescentar mais nada.

Os derradeiros dias da feitoria seriam passados sob a administração do Inspetor José Thomaz de Lima, sob o peso da herança legada pelo capitão Frota.

O Fundo Documental Visconde de São Leopoldo, do IHGRGS, conserva extensa e detalhada memória que esse administrador dirigiu ao Presidente da Província, Dr. José Feliciano Fernandes Pinheiro, e publicada no nº 131 de nossa revista (págs. 113 a 123).

É documento muito interessante, por analisar os problemas que afetaram o desenvolvimento da feitoria, as potencialidades que deveriam ser exploradas e as medidas por ele tomadas desde o início de sua administração, em fins de 1820.

José Thomaz de Lima inicia responsabilizando os governos passados pela indiferença que votaram ao estabelecimento e pela ausência de sua ação fiscalizadora, concorrendo, assim, para o atraso e, mesmo, retrocesso do empreendimento oficial.

Passando em revista seus antecessores, observa que o período áureo da feitoria teria sido o do Inspetor Moraes Sarmiento, quando *rara era a safra anual que não ressarcia os trabalhos e dispêndios com 200 arrobas de cânhamo apurado e com suficiente estopa.* O período seguinte, o do Pe. Cruz, caracterizou-se pelo seu *gênio empreendedor*, que procurou diversificar as culturas e manufaturas domésticas, embora sem suficiente *capital de forças*, ocasionando essa prematura diversificação o prejuízo do principal objetivo, que era a cultura e o beneficiamento do cânhamo.

Silenciando propositadamente sobre a gestão do capitão Frota, Thomaz de Lima advoga a necessidade de transferência da feitoria para a fralda da Serra Geral e a adoção de novas tecnologias no processo de beneficiamento, que era feito por método antiquado, desgastante e muito exigente de braços. Para isso, sugere o emprego de certa máquina *desencadernada* (desconjuntada), ali existente, que, embora tenha *custado tão avultadas somas ao Estado*, continuava sem aproveitamento. Considera não existirem problemas insuperáveis na sua montagem, visto estarem as peças numeradas e poderem as que faltassem ser produzidas por artífices locais. A sua utilização daria vazão à safra anual do cânhamo, liberando mão-de-obra para o aumento da área plantada.

Outras fontes de receitas a explorar seriam as madeiras existentes nas matas da Serra Geral, apropriadas tanto para a construção civil como para a construção naval, já tendo realizado alguns fornecimentos para o Estado, e a fabricação de carvão vegetal, considerado artigo de primeira necessidade para a Fábrica do Trem de Guerra de Porto Alegre. Não para aí a imaginação do entusiasmado Thomaz de Lima, pois, às receitas das madeiras e do carvão pretende acrescentar o aluguel das ~~negras~~ escravas como amas de leite...

E segue com suas sugestões, referindo-se à lavoura de subsistência, para a manutenção dos escravos, e à do algodão, para o seu vestuário, vendendo-se o excedente para benefício do tesouro.

Ao pleitear a transferência da feitoria para a Serra Geral, na margem norte do rio dos Sinos, Thomaz de Lima tece considerações sobre as exigências da lavoura do cânhamo e a necessidade de dar descanso à terra pelo período de um ano, devido à rápida perda de fertilidade. Considera as terras ao sul do rio impróprias para a cultura, por serem constituídas de *faxinais estéreis, campestres e terras alagadiças*, conforme o Pe. Cruz já observara e também pleiteara.

A nova localização seria na chamada Estância da Feitoria, com terras férteis e uma extensa e permanente lagoa para a maceração do Cânhamo, e torrentes límpidas para os mais misteres. Delas também se beneficiariam as lavouras de algodão, milho, feijão e mandioca, além das citadas explorações de madeiras e produção de carvão a partir das matas vizinhas.

Finalmente, acrescenta o zeloso funcionário as medidas por ele tomadas para maior economia da Fazenda Nacional, no que respeita ao vestuário e à alimentação dos escravos. No primeiro caso, além do cultivo do algodão, somava-se a lã, proveniente de um rebanho de 300 ovelhas que ele introduzira. No segundo, reduzindo a ração diária de carne fornecida aos negros, de duas para uma libra, e mais pretenderia fazer, substituindo a carne verde pelas costelas secas e cortes não aproveitados nas charqueadas. Tudo isso devido aos seus *desvelos e economias...*

Apesar de tanto entusiasmo e desvelos, a Feitoria do Linho-Cânhamo estava com seus dias contados. No mesmo ano (1824) em que dirigia sua memória ao futuro Visconde de São Leopoldo, era ela extinta.

O extenso inventário e a avaliação dos bens encontram-se publicados na Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, n.ºs. 15/16, setembro/dezembro de 1924.

5. Glossário

Para melhor compreensão dos termos e expressões relativos ao linho-cânhamo, sua cultura, processamento, emprego e unidades de pesos e medidas, organizamos um pequeno glossário com base no Dicionário da Língua Portuguesa, de Antonio de Moraes Silva (Lisboa, 1813).

Também foram utilizados o Dicionário Prático Ilustrado, editado por Lello & Irmão (Porto, 1947) e informações compiladas dos autores portugueses citados na parte referente à Feitoria de Torre de Moncorvo.

Amarra - calibre grosso a que estão atadas as âncoras e com que elas se surgem, calam e alam ou levam

Amarreta - diminutivo de amarra

Arrátel - peso que tem 16 onças [equivale a 459 g]

Arroba - peso de 32 arráteis [equivalente a 4 pedras de linho ou 14,688 kg]

Assedador (a) - o que ou a que asseda o linho

Assedar - passar o linho pelos sedeiros para lhe separar a estopa e apurar o linho

Baganha - a cabecinha do linho, onde está a semente (linhaça)

Bala - certa porção emassada e coberta com saco ou outra casta de capa

Calabre - corda grossa; amarreta para vários usos

Calabrote - sorte de calibre menos grosso; de um pedaço dele se faz açoite; donde se toma calabrote por açoite, de que usa o comitre [oficial da galé] ou mestre para castigar a maruja (o mesmo que arrebém)

Canameiro - terra plantada de canamo

Canamo - espécie de planta da qual se fazem filásticas para cordoalha

Canhamaço - a estopa do canamo, ou estopa grossa do linho galego

Cochar - torcer cabos

Cordoajamento - lavor do fio em cordoalha

Cordoalha - toda a sorte de cordas, calabres, amarras para uso náutico ou de terra, feitos de canamo

Cordoaria - lugar onde se fazem e vendem cordas

Cordoeiro - o que faz cordas

Em rama - não fiado, não torcido

Embalar - pôr em balas, enfardar

Enxárcia - a cordoalha do navio; cabos que ligam os mastros e mastaréus às mesas de guarnição, fixando-se nas bigotas

Espadador - tábua em forma de meia lua, onde se firma a mão com o linho que se quer espadar

Espadar - o mesmo que espadelar; estomentar o linho com a espadela

Espadela - instrumento a modo de espada de pau, de sacudir os tomentos ao linho

Estomentar - limpar dos tomentos; bater como se bate o linho para o estomentar

Estopa - a parte mais grossa do linho que fica no sedeiro quando o assedam

Estriga - uma porção de linho assedado, que por uma vez se põe na roca para se fiar

Estrigado - fino como o linho assedado e feito em estriga

Geira - dia de serviço; porção de terra que pode lavar um arado por dia

Gramadeira - pau côncavo em que encaixa outro a modo de cutelo de trilhar linho

Gramar - trabalhar o linho com a gramadeira

Libra - o peso de 12 onças [equivale a 453 g]

Linhaça - semente do linho

Maça - pau com que se quebra a cana do linho sobre uma pedra

Maçar - pisar, golpear, dar pancadas com a maça; maçar o linho com a maça

Mão de linho - molho de estrigas, quantas a mão pode abranger

Massame - cordoalha de navio

Morrão - pedaço de corda que se acende numa extremidade para comunicar fogo às antigas peças de artilharia; extremidade carbonizada de torcida ou mecha

Pedra de linho - é o peso de 8 arráteis, depois de gramado [3,672 kg]

Peso de linho - medida equivalente a 4 arráteis [1,836 kg]

Rendeiro - o que traz herdade alheia e a lavra, ou usa dela pagando ao dono certa cousa ou renda

Ripanço - peça de madeira com que se separa a baganha do linho; o mesmo que ripo

Ripar - tirar a baganha com o ripanço; o mesmo que ripançar

Sedeiro - peça de tábua onde estão cravadas muitas puas ou dentes de ferro, em fileiras, por onde passa o linho para lhe separar a estopa e o afinar ou assedar

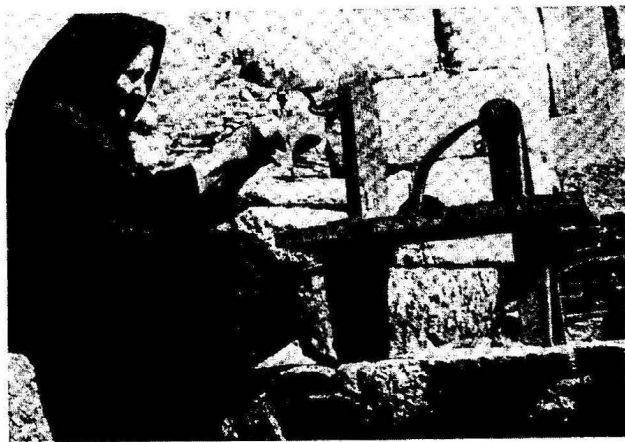
Tascador - o que tasca o linho

Tascar - o mesmo que tasquinhar, separar o tasco do linho com a tasquinha

Tasco - estopa grossa ou tomentos, que se separa do linho

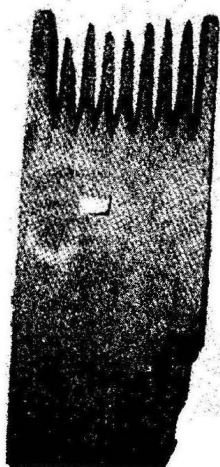
Tasquinha - cutelo de pau com que se tasca o linho

Tomento - parte fibrosa e áspera do linho, que se tira ao assedado e é a última escória dele



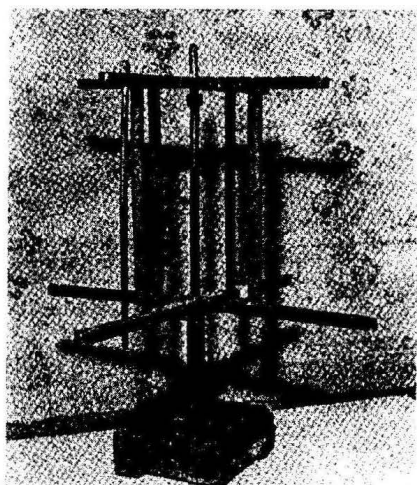
Tearzinho de fazer a franja (Guadramil — Bragança)

BRIGANTIA - Vol. I. N. O. 1981



BRIGANTIA - Vol. I. N. O. 1981

Ripo - Peça de madeira que, assente num banco, serve para tirar a baga do linho, depois de arrancado



BRIGANTIA - Vol. I. N. O. 1981

Dobadoira (também conhecida por argadilho ou debanadeira)

PRIMÓRDIOS DO TEATRO NO RIO GRANDE DO SUL

Lothar Hessel

Quando a 1º de fevereiro de 1737 Silva Paes e Cristóvão Pereira deram início oficial à criação deste Rio Grande do Sul português que aí está, muitos tablados já se haviam armado, alguma literatura dramática se compusera e não poucos espetáculos já se haviam efetivado por estes santos Brasis.

O teatro jesuítico, por tantas vilas e aldeias coloniais difundido, já conhecera seu crescimento, seu fastígio e seu declínio. Pelo menos, em seus aspectos de teatro para o público em geral, escrito em português e tupi, e eventualmente com recheios castelhanos. Confinado às salas dos Colégios dos Jesuítas, subsistia na forma do teatro neolatino que vingava na metrópole, conforme documentou amplamente Claude-Henri Fréches.⁵⁰

Declinava a voga do século 17, de encenar peças espanholas de Calderón, Agustín Moreto e outros, talvez em face de minguada safra dramática-literária luso-brasileira nessa centúria, considerada por Sílvio Romero “a fase crítica de nosso país”. Lavrava o teatro comemorativo, de festas de santos da Igreja Católica, de efemérides relativas à família real – nascimentos, esponsais, matrimônios –, e ainda de visitas de autoridades da colônia, especialmente dos governadores.

Se até então, no resto do Brasil, não se haviam edificado casas de teatro, nada improvável é que nas Minas Gerais, tablados, palanques e adros se adornassem do brilhante ouro que excitava a cobiça do mais humilde faiscador do sertão ao longínquo rei de Lisboa.

Na Bahia de Todos os Santos já se tentara criar condições de continuidade para as artes cênicas, segundo notícias que nos deixou Afonso Ruy (1893-1970): “Teatro da Câmara. Foi, sem nenhuma dúvida, a primeira sala de espetáculos de todo o Brasil. Não era, no sentido restrito do vocábulo, um teatro, isto é, casa de espetáculos construída especialmente para tal fim, mas adaptação da parte da sala de reuniões do Senado da Câmara, onde se levantou um prosclênio e se adicionaram

⁵⁰ FRÉCHES, Claude-Henri. *Le théâtre néo-latin au Portugal (1550-1745)*. Paris, A. G. Nizet, 1964.

bancadas permanentes para o público que, abrigado das intempéries, assistia às representações levadas a efeito, sobretudo, nas festas genetlíacas dos soberanos. Inaugurado em 1729, com licença da Vereação e o apoio do vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes, conde de Sabugosa, que custeou, de seu bolso, as obras, foi demolido em 1734 por efeito da Carta Régia de 9 de outubro de 1733, conseqüente de sério dissídio havido entre a Câmara e o ouvidor-mor José dos Santos Varjão.”⁵¹

Na cruenta formação do Rio Grande do Sul português, ao lado de sesmeiros e pastores civis, intervieram numerosos contingentes militares oriundos do Rio, de São Paulo e de outros bisseculares centros da colônia. Tão nevrálgica se tornara a questão de nossas fronteiras, que determinara a mudança da capital, de Salvador para o Rio de Janeiro, bem mais próxima das escaramuças.

Os dois pólos da resistência e do avanço luso-brasileiros foram Rio Pardo e Rio Grande. Daquele, em forma de leque se espraíariam para o Sul, para o Oeste e Noroeste, as ondas da população de falar português. Neste, com respaldo em São José do Norte e Viamão, se defendiam nossos ancestrais das tenazes arremetidas dos espanhóis de Buenos Aires.

Justamente nesses dois incipientes conglomerados humanos é que se podem surpreender as mais remotas referências de interesse pelo teatro e de manifestações de ribalda.

A retomada da vila do Rio Grande, após treze anos de domínio e de governo castelhano, desencadeou extraordinárias manifestações de regozijo entre os vitoriosos.⁵² Descontraíram-se eles da mais diversa forma, desde as práticas de torneiros equestres até as diversões sociais e jogos de salão: “passavam todo o tempo em riso”, conforme testemunhou Francisco Ferreira de Sousa.⁵³ E ainda: “representavam diversos ranchos, uns com o saltério lá tocavam o mais peregrino e saudoso minuete, outro com a viola a modinha nova, o curioso com o seu livro

⁵¹ RUY, Afonso. *História do Teatro na Bahia*. Salvador, Universidade da Bahia, 1959. p. 83.

⁵² A vila de São Pedro do Rio Grande foi reconquistada aos espanhóis a 2 de abril de 1776.

⁵³ “Descrição da viagem do Rio Grande. Oferecida à Filauçfssima e Venustíssima Senhora Fama Perpétua da [ilegível] por Francisco Ferreira de Sousa, cirurgião-mor do 1º Regimento do Rio de Janeiro”. – Folha – título do Manuscrito existente no Arquivo e Biblioteca de Évora, microfilmado pelo professor Francisco Riopardense de Macedo a quem agradecemos a cópia.

francês nos dava notícias, o moderno com o livro italiano recitava a boa ópera, pois até o tolo com as suas asneiras tinha lugar as suas parvoíces, porque umas eram jocosas, outras engraçadas e outras discretas.”⁵⁴

Isso nos primeiros dias de abril de 1776.

Em Rio Pardo, comemorando o “nascimento da Sereníssima Princesa da Beira”, entre os gerais festejos – missa e sermão festivos, iluminárias, jogos danças, touradas, jantares, torneiros eqüestres –, incluíram-se representações cênicas: “No segundo dia à noite (5 de janeiro de 1794) se encaminhou o sobredito comandante com o povo ao teatro, onde se representaram por quatro noites excelentes comédias com maravilhosas danças.”⁵⁵

A expressão “se encaminhou... ao teatro”, *tout court*, permite supor que já então existisse um prédio específico e que, a ter sido construído alguns anos antes (não se fala em *novo* teatro, mas simplesmente em *o* teatro), seria a primeira casa de espetáculos do Rio Grande do Sul, anterior mesmo à *Casa da Comédia*, erguida nesse ano de 1794, no Beco dos Ferreiros em Porto Alegre. Não dispomos, até o momento, de melhores dados sobre esse possível prédio teatral às margens do Jacuí. Como não se confunde com os que posteriormente se construíram naquela localidade, admite-se que sofresse da mesma precariedade de material que a pouco duradoura *Casa da Comédia*, da capital.

Quem dá notícias da primeira casa de espetáculos em Rio Grande é o inglês John Luccock: “No extremo sul do principal corpo de casa, a que fiz menção, fica a residência do Governador, edifício de um só andar, como quase todos, distinguindo-se, porém, da maioria dos que cercam, por um pequeno lance de escada e janelas envidraçadas. Ficam-lhe fronteiras as ruínas de uma construção de madeira, outrora o *Teatro de São Pedro*.”⁵⁶

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ Almeida, Manuel Lopes de. *Notícias Históricas de Portugal e Brasil (1751-1800)*, p. 278-280, citando a *Gazeta de Lisboa*, de 19 de julho de 1794, apud CÉSAR, Guilhermino. *Primeiros Cronistas do Rio Grande do Sul. 1605-1801*. Porto Alegre, Faculdade de Filosofia da UFRGS, 1969, p. 181.

⁵⁶ LUCCOCK, John. *Aspectos Sul-Rio-Grandenses no 1º Quartel do Século XIX*. Trad. do original inglês por Nelson C. de Melo e Sousa. Rio de Janeiro, Record, 1935, p. 23-24.

De construção precária como as já citadas, não resistiu a muitos lustros de vento e areia. Concedendo-se lhe uma duração de vinte anos, deve ter sido erguido na década 1780-1790.

Ora, a condição necessária, embora nem sempre suficiente para o desenvolvimento e a continuidade das práticas teatrais, é a existência de prédios apropriados e duradouros. Tal existência só se corporificaria, em nossa Província, no lustro anterior à Revolução Farroupilha (1830-1835). Só então é que se constroem, nas prósperas localidades de Rio Grande e Pelotas, teatros dignos de tal nome e que se tornariam seculares, com prestatividade a bem dizer ininterrupta.

Em *Rebuscos. Coisas e Fatos da Cidade*, por Anteiro⁵⁷, recortes existentes na Biblioteca Rio-Grandense, de Rio Grande, com artigos publicados por volta de 1935, lê-se que “um ofício do comandante militar da vila do Rio Grande, coronel Joaquim Antônio de Alencastre, enviado em 1829 ao exmo. sr. Antônio Vieira Solidade [sic], relatando as solenidades em honra ao aniversário de S. M. o Imperador, diz que em Teatro particular se pôs em cena, à noite, uma peça oferecida por oficiais do Batalhão 17, representado por estes e alguns particulares. Esse ofício foi publicado pelo jornal porto-alegrense *O Amigo do Homem e da Pátria*, de 30 de outubro de 1829. (Coleção da Biblioteca Rio-Grandense.)”

Sendo pouco provável que essa encenação tenha sido a única efetivada nesse “Teatro particular”, não se arreda a idéia de que no burgo rio-grandino, constantemente injetado de imigrantes reinóis bem alfabetizados, não só tenha subsistido o gosto pela arte cênica, como ainda se haja despertado a consciência da necessidade de uma duradoura casa de espetáculos.

Esta surgiria três anos após.

Ainda de acordo com os *Rebuscos*: “O jornal *O Noticiador*, que aqui era publicado, em seu número de 10 de setembro de 1832, assim descreve a inauguração, com a epígrafe ‘Teatro do Rio Grande’: – Em 7 de setembro de 1832 foi inaugurado o novo Teatro 7 de Setembro, sendo representada a peça de Antônio Xavier de Azevedo, *O Bom Amigo*. Antes de começar o espetáculo, recitou um *Elogio*, Carlos Antônio da Silva Soares. Terminou o divertimento com uma jovial e

⁵⁷ Pseudônimo de Antenor de Oliveira Monteiro.

graciosa pantomima e com a farsa intitulada *O Casamento por Gosto*. Em tudo isto fez sentir a Companhia com bastante espírito e jocosidade, o engraçado do enredo e a boa execução dos artistas.”

O mesmo artigo de Anteiro refere as características do prédio: “O corpo central do atual teatro, com poucas modificações, é o mesmo erguido há 104 anos. A frente e os fundos constituem a parte modificada. O primitivo teatro tinha à sua entrada, um pátio em toda a largura do terreno, por cerca de uns oito a nove metros distanciados do edifício. Nesse pátio, por ocasião de bailes de mascarados, ateavam-se fogueiras, sobre as quais saltavam e cabriolavam os mascarados.

“O fundo não ia até o alinhamento da Rua do Pito (Paissandu); um galpão de madeira, talvez para servir de depósito, terminava a construção. Aos lados, em toda a extensão, ficavam estreitos corredores, para o arejamento da platéia, por meio de janelas aos fundos dos camarotes.”⁵⁸

Francisco Xavier Ferreira⁵⁹ foi quem pronunciou o discurso inaugural do novo Hospital de Caridade, reproduzido no *Noticiador* de 16 de julho de 1832, nele aludindo aos “briosos rio-grandenses que subscreveram voluntariamente para a criação e sustentação de um suntuoso Teatro muito próximo [a] concluir-se”. Nesse mesmo periódico, a 8 de outubro de 1832, se relacionava entre os pontos positivos da cidade “Noiva do Mar”, “um elegante Teatro ereto a expensas de uma Sociedade particular de cidadãos”, o que confirma ter sido a construção do edifício financiado por uma entidade particular, por ações, como freqüentemente ocorreria em outras cidades gaúchas. O *Correio Mercantil*, do Rio de Janeiro, em sua edição de 13 de março de 1833, entre notícias da cidade do Rio Grande, refere-se ao “Teatro ricamente decorado e já em exercício”.

Pelotas orgulha-se de possuir e conservar a mais antiga casa de espetáculos de todo o Brasil, em funcionamento ininterrupto.⁶⁰

⁵⁸ *O Noticiador*, órgão do Partido Liberal, circulou no Rio Grande de 1832 a 1835.

⁵⁹ Xavier Ferreira, patrono da principal praça de Rio Grande, foi redator de *O Noticiador*, e integrou a Junta Governativa que administrou o Rio Grande do Sul nos primeiros tempos de Brasil independente. Obteve de Dom Pedro I a elevação de Porto Alegre a cidade, em 1832. Morreu no cárcere, como preso político (1837).

⁶⁰ As curtas e poucas interrupções de atividades se deveram não a deficiências administrativas ou faltas de interesse da comunidade, mas a acontecimentos estranhos a seu âmbito de ação.

Seu nome e o Hino Nacional Brasileiro constituem os únicos testemunhos coetâneos que ainda perduram, ligados à abdicação de Dom Pedro I, em 1831.

Construído pelo arquiteto alemão Eduardo von Kretschmar, mereceu de Arsène Isabelle o juízo de “*fort joli théâtre, véritablement élégant et commode*”; e a revista ilustrada *Ostensor Brasileiro*, do Rio de Janeiro, definiu-o como “o mais belo teatro da Província”, o que faz supor a existência de outros.⁶¹

O médico e pesquisador pelotense Paulo Duval explica: “Por ser o dia 2 de dezembro o do aniversário natalício do Imperador do Brasil, foi esse o escolhido para a inauguração, em 1833, do novo edifício do Teatro Sete de Abril. Ficou este, assim, duplamente ligado a D. Pedro II – pelo seu nome, rememorativo de sua ascensão, assinalando o dia em que o Brasil começou a ser dirigido pelos brasileiros e por isso considerado a data da Nacionalidade; e pela sua inauguração ocorrida no dia de seu aniversário natalício (2 de dezembro)”.

A propósito, *O Noticiador*, a 7 de dezembro desse ano, assim se expressa: “Em o novo Teatro Sete de Abril, cuja inauguração se fizera naquela noite, também houvera pela primeira vez Espetáculo Dramático”. O *Elogio* então recitado vem publicado a 8 de janeiro de 1834.⁶²

Segundo o mesmo pesquisador, apesar de inaugurado só em fins de 1833, antes disso já se desenvolviam atividades teatrais em recinto fechado, pelo menos desde 1822 “[...] palavras de Domingos José de Alemida,⁶³ referindo-se este ao brilho das festas que, pela aclamação da Independência, se realizaram em S. F. de Paula,⁶⁴ a 15 de outubro de 1822, e para o que dispendeu aquele patriota, com justiça considerado o ‘patriarca de Pelotas’ a avultada quantia, para a época, de dez contos de réis: “Outra alguma festividade celebrada de então de hoje, em dita cidade, a

⁶¹ Na revista aqui citada, figura por erro de impressão o dia 8 de dezembro, equívoco que o próprio contexto desfaz.

⁶² DUVAL, Paulo. *Apontamentos sobre o Teatro no Rio Grande do Sul e Síntese Histórica do Teatro Sete de Abril, de Pelotas, que serviu de Quartel na Guerra dos Farrapos*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, n° 97, 1° trimestre de 1945, p. 47.

⁶³ Domingos José de Almeida, mineiro, ministro da Fazenda e Interior da República Rio-Grandense, foi elemento influente da fundação de Uruguaiana e quem lhe conferiu esse nome.

⁶⁴ São Francisco de Paula: antigo nome de Pelotas, enquanto a atual cidade de São Francisco de Paula (R.G.S.) era conhecida por *Cima da Serra*, do que proveio o atual patronímico de *serrano*.120

⁶⁴ São Francisco de Paula: antigo nome de Pelotas, enquanto a atual cidade de São Francisco de Paula (R.G.S.) era conhecida por *Cima da Serra*, do que proveio o atual patronímico de *serrano*.

excedeu em pompa e concorrência, à exceção da de 7 de abril que a ela se aproximava e na qual também me coube parte especial pela cessão de um armazém em poucos dias convertido em um Teatro e precursor do que hoje existe, por eu não assentir que suas portas fossem fechadas a alguém [...]. *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. do R. G. do Sul*, 1928, 1º e 2º trimestres).”⁶⁵

Mais adiante continua o pesquisador pelotense: “Enquanto se construía o novo edifício, realizava o teatro suas funções em prédio adaptado. Aos festejos promovidos pela instalação da vila de S. Francisco de Paula associou-se o Teatro Sete de Abril, realizando nessa noite, na mesma data em 1832, um espetáculo, conforme notícia no *O Noticiador*, de Rio Grande, de 4 de maio, do qual possuímos fotocópia: depois de cantado o Hino Nacional, e recitado o *Elogio*, teve lugar a representação do drama intitulado *Patriotismo e Gratidão*, sendo os intervalos preenchidos com várias obras poéticas que muito concorreram para abrilhantar a magnificência daquele ato; terminando-se o divertimento teatral com o jocoso *Entremez do Irmão Sagaz*. O mesmo periódico a 24 de abril publica o *Elogio* e um soneto de Antônio José Domingues,⁶⁶ recitados nesse espetáculo.”⁶⁷

É de supor-se que até antes de 1822 hajam sido encenadas peças em recinto fechado, em São Francisco de Paula de Pelotas. O mesmo deve ter ocorrido na cidade do Rio Grande, antes da acima aludida representação em “Teatro particular”, no ano de 1829, como também em Rio Pardo e Porto Alegre, e ainda noutros pontos do país ou do exterior; é ocorrência perfeitamente normal que representações tenham antecedido, criando clima, à ereção de prédios teatrais específicos.

À mingua de registro,⁶⁸ é impossível averiguar em que localidade sul-rio-grandense – Rio Pardo, Rio Grande, Porto Alegre ou Pelotas – ocorreu a primeira representação dramática em recinto fechado, o que, aliás, é irrelevante.

O que há de positivo é que Porto Alegre inaugurou sua *Casa da Comédia* em 1794; Rio Grande, o seu *Teatro Sete de Setembro*, no dia 7 de setembro de 1832; Pelotas, o seu *Teatro Sete de Abril*, no dia 2 de dezembro de 1833. Sobre os

⁶⁵ DUVAL, op. cit, p. 38.

⁶⁶ Antônio José Domingues, professor, nasceu em Lisboa em 1791 e faleceu em Pelotas, em 1865.

⁶⁷ DUVAL, op. cit, p. 45

⁶⁸ O primeiro jornal sul-rio-grandense, o *Diário de Porto Alegre*, só surgiria em 1827.

primitivos Teatros, de construção precária, de Rio Pardo e de Rio Grande, falecem dados. A *Casa da Comédia* encerrou suas atividades regulares em 1834, sendo demolida por volta de 1840. Porto Alegre só disporia de nova casa de espetáculos em 1838, o Teatro Dom Pedro II, de modestas proporções.

No tocante às atividades cênicas até os anos de 1832-1833, que consideramos um marco saliente na História do Teatro no Rio Grande do Sul, devido às inaugurações acima indicadas, também são escassos os informes até agora disponíveis, exceção feita a Porto Alegre. Alguns cronistas da capital registraram preciosos dados. Pereira Coruja⁶⁹ escreveu:

“O nome de Beco da Ópera data de 1804 ou pouco depois, quando governava Paulo José da Silva Gama;⁷⁰ pois quem freqüentava esse comprido armazém denominado Teatro, e hoje ocupado por lojas com frente ao nascente, havia de ler no alto do proscênio, acima do pano de boca, em letras garrafais, o seguinte:

Magnífico teatro se levanta
que em gratos peitos instrução derrama;
tão alto benefício só se deve
ao muito ilustre e preclaro Gama.

D. Maria da Casa da Ópera aí ganhara algum dinheiro, coadjuvada pelos atores Luís Caetano, Paraíso, José Moleque (José Rodrigues do Vale), Correia Músico, Estramba, Brás Bertolazzi, a Coxifã, Angélico Lindeza e a filha de Joaquim Pinto, fazendo representar *Manuel Mendes*, *Esganarello*, *Negro do Corpo Branco*, *Convidado de Pedra*, *Doutor Sovina*, etc.

Mais, tarde, depois do incêndio do teatro de S. João [1824], do Rio de Janeiro, aí também representaram os destroços de uma companhia em que primavam Gravani, Água Fresca e outros, dando assim ganhos ao Padre Amaro; com o rico

⁶⁹ Antônio Alves Pereira Coruja, professor, cronista e filólogo, nasceu em Porto Alegre em 1806 e faleceu no Rio de Janeiro, em 1889.

⁷⁰ Governador progressista, a quem muito deve a cultura sul-rio-grandense em seus estágios iniciais; governou o Rio Grande do Sul de 1803 a 1809.

casamento de Gravani e seu conseqüente assassinato, dispersaram-se as ovelhas deste rebanho.

Serviu então este teatro para representações particulares, dadas pela escolhida mocidade daquele tempo, de que uns estão bastante adiantados em idade, e outros jazem na terra da verdade.

[...] Esta sociedade fez aí representar com muito sucesso, além do *Ralhador*, de Bocage, e outros dramas, a engraçada farsa *O Casamento por Cartazes*, que diziam ser composição de Bernardo Avelino, e cujo original parece que se perdeu, pois não há notícia dele. Esta mesma sociedade que durou alguns anos, não se ocupava somente de representações dramáticas; também aí se representou [sic] algumas pantomimas ensaiadas pelo velho Ricciolini, e fazia ouvir o dueto do *Meirinho e a Pobre*; a ária do Galego e uma outra em português, que por muito repetida e aplaudida, ainda trago na memória.”⁷¹

Sobre essa D. Maria da Casa da Ópera, informa-nos cabalmente Athos Damasceno,⁷² inclusive transcrevendo uma escritura-contrato “que passa a primeira dama D. Maria Benedita de Queirós Montenegro a Pedro Pereira Bragança como empresário da Casa da ópera desta vila”, lavrada a 4 de agosto de 1797; bem como o de outro “instrumento de obrigação”, também lavrado por tabelião, entre o Reverendo Padre Amaro de Sousa Machado, como empresário,⁷³ e nove “cômicos”, nestes incluindo-se Dona Maria Benedita.⁷⁴

⁷¹ CORUJA, Antônio Alves Pereira. *Antigualhas. Reminiscências de Porto Alegre*. Porto Alegre, Tip. do Jornal do Comércio, 1881. p. 10-12.

⁷² DAMASCENO, Athos. *Palco, Salão e Picadeiro em Porto Alegre no Século XIX*. Porto Alegre, Ed. Globo, 1956.

⁷³ Segundo o testamento próprio, registrado no Lº 4º de Testamentos, na Paróquia Madre de Deus, em Porto Alegre, a 20 de agosto de 1825, o padre Amaro de Sousa Machado era natural da freguesia de São Cristovão de Louredo, termo e bispado da cidade do Porto. Declara ele: “Sou proprietário do Teatro Nacional desta cidade, que mandei construir à minha custa, dando princípio à mesma obra no mês de janeiro de mil oitocentos e cinco, debaixo da proteção do excelentíssimo Barão de Bagé, então governador desta Província, e para entrada dos camarotes obtive nas travessas do Porto dos Ferreiros, do mesmo excelentíssimo Senhor a graça de cem palmos de frente a mesma Travessa com os fundos de oito palmos tão somente, por ser estreito um armazém velho, que tinha alugado à testamentária do falecido Manuel Meireles de Lima, seu testamenteiro Manuel da Silva Lima, sem que o mesmo testador declarasse em seu testamento semelhante prédio, declarando, como declarou, tudo quanto possuía, o que mostra ser tudo verdade, por estar litigando em Juízo o capitão Antônio José d’Alencastre com o dito testamenteiro a reivindicação do mesmo armazém, onde eu construí o mesmo Teatro com todos os seus pertences, gozando do uso, domínio e posse de tudo sem contrariação, digo, sem contradição de pessoa alguma, tendo em tudo sem contrariação, digo sem contradição de pessoa alguma, tendo em tudo o que diz respeito ao Teatro, excedido a despesa de doze mil cruzados, entrando igualmente os vestuários. Declaro

Essas consignações de Pereira Coruja foram impressas em 1881. Dezenove anos depois Augusto Porto Alegre publicava na *Gazetinha*, de 18 de janeiro de 1900, extensa crônica sobre a capital gaúcha, e iniciava um período de cinco anos de pesquisas, do que resultaria em 1906 a publicação de *A Fundação de Porto Alegre*.⁷⁵ Diversas páginas de Augusto são dedicadas ao teatro. Após discorrer sobre trechos correspondentes, das *Antigualhas* de Pereira Coruja, aborda a situação nos primeiros anos após a Independência: “Constituindo-se algumas associações teatrais particulares, começaram a efetuar-se neste teatro diversas representações que, embora agradassem, não tiveram a força para garantir-lhes a vida, pois todas viveram efemeramente. No pessoal de tais sociedades trabalhavam, entre outros: José de Paiva M. Calvet, Antônio Cidade, Amaro de Araújo Ribeiro, Antônio da Fontoura, Joaquim Gomes dos Santos Marques e Patrício A. da Câmara Lima; estes dois últimos faziam da dança a especialidade; e Manuel de Araújo Porto Alegre, barão de Santo Ângelo. A sociedade dramática de maior duração foi aquela que teve em seu seio Joaquim Tomás de Bensalinas, João Calvet, Batista Cabral, Joaquim José de Araújo, Antônio Duarte Rodrigues (*Pernambuco*), Antônio Augusto

mais, que logo que recebi da mão do dito testamenteiro a chave do mesmo armazém, apenas houveram quatro óperas e mais algumas avulsas por mês, pedia o testamenteiro uma chave de camarote do andar principal, o que nunca lhe neguei, até em que parou o Teatro na saída que fiz no Exército Pacificador o Excelentíssimo conde do Rio Pardo, então governador e capitão-general desta Província, não havendo mais Teatro efetivo, senão no tempo que veio o governador e capitão-general desta Província, o Excelentíssimo conde da Figueira, sendo como fui obrigado a fazer a metade da calçada da dita Travessa, que inda excederam aos palcos que tem o dito armazém, como também a reparar as paredes e telhados do mesmo, que tudo excedeu a despesa de um conto de réis, e com a retirada do mesmo excelentíssimo conde, tornou a parar o mesmo Teatro a trabalhar efetivamente, até que chegando a esta cidade no ano próximo passado de mil oitocentos e vinte e quatro, no mês de junho, uma pequena companhia de cômicos da cidade e corte do Rio de Janeiro, unida de muitas pretensões, e o Teatro se achar pelas grandes cheias, que tinham havido e continuavam, sendo toda a ruína nas paredes e telhado do mesmo armazém, sendo toda a ruína nas paredes e telhado do mesmo armazém, e gastei com o dito reparo cento e cinquenta e três mil e seiscentos réis, e por consequência nada devo, inda que se me queira pedir de me ter servido do mesmo armazém. Declaro que é minha última vontade que meus testamenteiros depois de minha morte passem a fazer inventário de tudo, conservando o mesmo Teatro arrendando, ou fazendo trabalhar de sorte que se possa tirar o importante de dois contos de réis, cujo rendimento anualmente, que se for fazendo, será entregue à Câmara desta cidade para o Cofre dos enjeitados, a fim de amortecer certa restituição que se dirige à salvação de minha alma.” O Padre Amaro faleceu em Porto Alegre a 11 de agosto de 1825. Serviria de pároco encomendado na paróquia de Taquari, por um ano a partir de agosto de 1807. Dentre as divergências gráficas com a Ortografia oficial brasileira de hoje, mencionem-se as de seu próprio sobrenome, que escrevia Maxado, e a de Bajé, com jota. Devo a cópia do testamento supra, ao Reverendo Padre Rubem Neis, associado do Círculo de Pesquisas Literárias, desta capital.

⁷⁴ D. Maria Benedita de Queirós Montenegro. Dos nove “cômicos”, ela e mais seis cômicos (estes do sexo masculino) eram alfabetizados; as duas outras pessoas, do sexo feminino, não sabiam assinar.

⁷⁵ PORTO ALEGRE, Augusto. *A Fundação de Porto Alegre*. 2ª ed. Porto Alegre, Livr. do Globo, 1909, p. 159-160.

Guimarães, Manuel da Cunha Bitencourt, Antônio Alvares Pereira Coruja e vários outros. Esses cultores do teatro auxiliavam as récitas que, de quando em vez, davam as oficialidades dos batalhões estacionados na capital.

Representaram-se neste modesto templo de Talia, entre outras peças, *Parteira antômica*, em que tinha o principal papel Amaro de Araújo Ribeiro; *Viajantes da Bahia* em que entrava também Manuel de Araújo Porto Alegre com o esquisito nome de Calixto de Oriostes de Sousa Gomes Salazar Melo da Costa Teles Sousa Pereira Albuquerque da Gama e Lopes. um dia, em que a veia satírica do nosso ilustre titular estava extravasando o seu humor, que o tinha bastante e fino, acrescentou àquele rosário esdrúxulo de apelidos, mais estes outros: *Caixa* e *Funilha*, então muito em uso em Porto Alegre para designar dois tipos de rua.

Até 1831, ano que viu por última vez funcionar a Casa da Ópera, nele trabalharam simultaneamente os amadores apontados acima; e segundo declaração do próprio cronista, Coruja cantava uma ária que diversas vezes repetiu e cujo título era o do primeiro verso da seguinte poesia: *Vivam as bonitas moças [...]*.⁷⁶

Já em nossos dias Athos Damasceno, em curso de extensão promovido pela extinta Faculdade de Filosofia da UFRGS, acrescentava: “Mas não foram somente esses jovens patrícios que insuflaram calor e deram vida às cinzentas noites da cidadezinha de outrora. Artistas que aqui surgiam, *peticionavam* e obtinham a *concepção* do teatrinho, *botando no palco algumas peças cômicas e cantorias e alguns divertimentos que não tentavam a moral*. André Tobine foi um desses artistas. E também Madame Falcoz. E o empresário Joaquim Lodi. E o cego de nascença José Joaquim Sadi, professor de cantoria e piano forte. E ainda o velho e estimado Riccioline, que acabou conquistando as boas graças dos amadores locais, com eles representando muitas peças e aqui se demorando muitos anos.”

Em suma, diante das notícias chegadas até nossos dias, pode-se inferir que o Rio Grande do Sul, pelo fato mesmo de receber constantemente militares e civis de certa cultura, provenientes quer do reino, quer de outras capitânias e províncias do país, despertou cedo para as atividades dramáticas. Estas já se desenvolviam,

⁷⁶ DAMASCENO, Athos. O Teatro em Porto Alegre no século XIX. *Fundamentos da Cultura Rio-Grandense*, 1ª série, Porto Alegre, Faculdade de Filosofia da UFRGS, 1954. p. 90.

ocasionalmente, antes de transcorrido meio século após fundação do Rio Grande português em 1737; e após uma centúria, pelo menos duas boas casas de espetáculos iniciavam, em Rio Grande e Pelotas, um período de maior constância e dinamismo que iria florescer no último quartel do século 19; especialmente na Fronteira e na Depressão Central, prolongando-se no presente século até o advento da aviação comercial, do rádio-teatro e da televisão.



Governador Paulo José da Silva Gama – iconografia
do Serviço de Documentação da Marinha / RJ

NATURALIZAÇÕES COLETIVAS NO BRASIL

Raphael Copstein

Até pouco depois da Segunda Guerra Mundial o Brasil foi um país de imigração. Cerca de cinco milhões de pessoas livres, a maior parte européia, transferiram-se para o país, entre 1819 e 1940. Nesse período, emigrou da Europa um contingente estimado entre 40 e 60 milhões de pessoas. Dessas, os Estados Unidos receberam mais da metade, os argentinos, uns 7 milhões, dos quais 3, 2 milhões em números redondos permaneceram no país. Dos vindos para o Brasil não se sabe quantos ficaram. A eles, porém, deve-se acrescentar os entrados como escravos. Entre 1811 e 1850, quando da proibição da imigração forçada, (lei Eusébio de Queirós) desembarcaram nos portos brasileiros 1 471 800 africanos. (Alencastro, p. 389, Tab. 1.1) No conjunto, os entrados espontaneamente no Brasil somado aos vindos como escravos não totalizam números apreciáveis, comparativamente aos recebidos pelos países citados ou relativamente às possibilidades de recepção e absorção.

Foi após a transferência da Família Real Portuguesa para o Rio de Janeiro que se abriram as portas da terra brasileira a europeus procedentes de áreas não portuguesas.

A iniciativa de trazer imigrantes não lusos partiu do Regente Dom João. No ofício que endereçou ao Intendente do Ouro (Rodrigues, José Honório, 1960, p. 5 – in *Nota Liminar*), datado de 28 de março de 1808, expressou a vontade de atrair naturais de outras nações :

(...) as nações estrangeiras a virem engrandecer este continente não só com sua população, mas ainda com seus cabedais, e com seus préstimos e talentos, na agricultura e nas artes de que devem resultar as mais felizes conseqüências para o aumento e prosperidade de todo o Brasil.
(Rodrigues, p. 5)

O decreto joanino daquele ano (25 de novembro) permitindo a doação de terras a estrangeiros que aqui fixassem residência e a suspensão de qualquer disposição em contrário, decorreu dessa reflexão.

Implicitamente, o dispositivo legal visava apenas imigrantes livres, portanto, brancos. Os escravos continuavam afluindo e classificavam-se como semoventes. Só após 1824, os aqui nascidos passaram a ter a nacionalidade brasileira mas não cidadania. Mesmo aos libertos não era concedido o direito de voto (art. 94, inciso 2º da Constituição do Império). O voto restritivo abrangia outros brasileiros mas não em virtude da ascendência ou melhor dito da cor e sim por não alcançarem determinado rendimento fixado naquele texto legal.

A medida do Regente português não se constituiu em grande atrativo, entre outras razões, pela existência da escravidão, aviltadora do trabalho braçal, pela distância separadora do celeiro migratório que se refletia nos custos do transporte e pela dificuldade de adaptação ao ambiente físico. Dificuldade não decorrente do meio, mas sim, do seu desconhecimento.

Derrogada qualquer restrição à posse de terra por estrangeiros, a desconfiança bragantina em relação a eles não deixou de exprimir-se. No citado ofício (Rodrigues, op. cit.) o Príncipe Regente manifestava-se contra criação de óbices à entrada de alienígenas mas, destacava ser conveniente, *em face das difíceis e críticas circunstâncias do tempo*, o policiamento dos que chegavam.

Para a satisfação daquela conveniência, o Ministro da Guerra e Estrangeiros determinou ao Ouvidor-Geral do Crime, que acumulava o função de Intendente-Geral da Polícia, em 18 do mesmo mês, proceder interrogatório aos estrangeiros desembarcados. Era-lhes perguntado a que pretendiam dedicar-se, empregos em vista, pessoas de seu conhecimento etc. e as declarações anotadas no livro aberto para *Legitimação dos Estrangeiros*.

Com a Independência houve interesse em atrair e integrar os estrangeiros à nacionalidade brasileira. A Lei Magna do Império e leis dela decorrentes, durante a sua vigência, disposições legais subsequentes, logo após a Proclamação da República, normatizaram o instituto da naturalização. A regulamentação provocou reações de potências emigrantistas cuja repercussão é o objetivo do presente trabalho

Outorgada a Lei Magna (1824), houve a preocupação em atrair e integrar os estrangeiros à nacionalidade brasileira. O art. 6 do Título II, da Constituição considerava brasileiros, independentemente de religião, os estrangeiros naturalizados. O inciso IV abrangeu particularmente a incorporação do maior contingente europeu aqui estabelecido – o dos portugueses.

Todos os nascidos em Portugal, e suas possessões que sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a Independência nas províncias onde habitavam, aderiram à esta expressa ou tacitamente pela continuação de sua residência.

Sem essa sábia disposição, em decurso da alteração dos liames luso-brasileiros, passariam os portugueses a estrangeiros do dia para a noite, inclusive o Imperador. No diploma de reconhecimento da Independência, D. João VI. transferiu *ao sobre todos muito amado e prezado príncipe D. Pedro, (...) o exercício da soberania do Império do Brasil (...)* denominando-se Imperador do Brasil e Príncipe-Real de Portugal e Algarves.

O favorecimento à nacionalização dos portugueses criou situação inusitada a brasileiros, cujo alcance estatístico é de difícil avaliação. Não deveu, porém, ter atingido maior expressão. Foi o caso de **José Domingos dos Santos, porto-alegrense de nascimento** (*Livro de Naturalizações - 1833-1864*, página 40, verso, Acervo do Arquivo Municipal Moisés Vellinho). Requereu título de naturalização em 1854. Declarou-se maior de 21 anos e residir anteriormente em Portugal. Infere-se do depoimento, ser pelo menos trintenário e considerado português, lá onde habitara, até o seu regresso ao Brasil.

Já o sucedido com o marítimo português Augusto José da Silva, chegado em 1830, diferiu. Requereu, em 1848, naturalização. O pedido foi logo inutilizado porque, segundo consta no citado *Livro de Naturalizações*, com redação e assinatura do secretário da Câmara, Manoel José da Câmara Jr. :

o mesmo Augusto havia jurado a Constituição e ter-se-lhe feito o registro para este fim e por não se haver ele explicado.

Obviamente, o Secretário anotou que Augusto foi favorecido pela Constituição e não sabia ou esqueceu-se da nacionalidade adquirida, donde a solicitação anulada.

As restrições constitucionais não permitiam a eleição de naturalizados para deputado, (art.95, inciso 2º) mas era-lhe permitido votar nas eleições primárias (art. 91, inciso 2º).

A regularização do inciso 5º do art. 6º da primeira Constituição ocorreu em 1832 (Lei de 23 de outubro). Por essa época, a Regência preocupou-se com o aproveitamento de estrangeiros no funcionalismo das províncias, chamando a atenção dos seus Presidentes, através de ofício datado de 18 de agosto de 1831 assinado por José Lino Coutinho (Arquivo Municipal Moisés Vellinho). Diversas outras medidas legais sobre naturalização seguiram-se durante o Segundo Império.

A primeira lei de naturalização facilitava em muito a nacionalidade brasileira aos estrangeiros filhos de naturalizados desde que atingissem 21 anos. (art. 3º).

Se a naturalização provinha de uma manifestação voluntária do estrangeiro, seus filhos nascidos no Brasil, segundo o disposto no inciso 1º do artigo 6º da Constituição, eram considerados brasileiros. Essa disposição provocou representações de todos os *Cônsules estrangeiros residentes nesta Corte*, no ano de 1845. O Governo Brasileiro, ao que parece, não tomou providências a respeito. Posteriormente, o Conselho de Estado examinou o problema. Em sessão de 10 de agosto de 1857, os conselheiros discutiram e manifestaram-se sobre um *Parecer das Seções reunidas de Negócios Estrangeiros e do Império*. (Atas do Conselho de Estado, p. 22). O citado parecer, que não será aqui examinado, propiciava uma interpretação constitucional favorável aos estrangeiros (Atas do Conselho de Estado).

Em 1848, oito filhos de estrangeiros residentes, no Rio Grande do Sul, nascidos na Província, declararam perante a autoridade competente, suas opções pelas nacionalidades dos respectivos pais. Cinco optaram por serem alemães, dois, franceses e um, italiano (*Livro de Naturalizações*).

Maior amplitude do que a outorgada aos portugueses pela primeira Constituição, o Governo Brasileiro viria conceder quando da Proclamação da

República. Na euforia das reformas e benesses do novo regime, sobrou oferta para minguaado número de estrangeiros que aqui ganhava o pão sem terem solicitado integração à nacionalidade.

Com a queda do antigo Regime, é de se presumir que os republicanos tivessem de tornar resoluções de maior importância do que as decorrentes de uma nada expressiva minoria existente no país (Tabela n.º 1). Entretanto, uma dezena de dias após a instituição do novo regime, saía o primeiro dos decretos referentes a estrangeiros, de autoria do *Governo Provisório constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação*. Mais seis outras medidas legais envolvendo-os, foram emitidos até a metade de maio do ano seguinte.

O decreto N.º 13 A, de 26 de novembro de 1889, concedia carta de naturalização ao requerente advena, independentemente de formalidades em vigor e isentava-o dos impostos previstos na lei n.º 3140 de 30/10/1882.

Quando a República completava o seu primeiro mês, o Governo Provisório, em empolado preâmbulo,

(...) considerando que o inolvidável acontecimento do dia 15 de novembro (firmou os princípios de igualdade e fraternidade que prendem os povos educados no regime de liberdade e aumentam a soma dos esforços necessários às conquistas do progresso e civilização da humanidade

decretava a mais abrangente das leis sobre o assunto. Todos os estrangeiros residentes no país, na data do *inolvidável acontecimento de 15 de novembro*, eram contemplados. com a nacionalidade brasileira sem precisar satisfazer qualquer outra exigência a não ser aceitá-la (Decreto n.º 58-A, de 14 de dezembro de 1889). Para os que recusassem a distinção, a lei concedia o prazo de um semestre para renunciar à concessão. A desistência deveria ser feita perante a autoridade competente dos respectivos domicílios dos resignatários. Não contente, o Governo antecipou a cidadania para o futuro biênio a contar daquela data (art. 2º). Os estrangeiros que residissem no país por dois anos e nada declarassem em contrário gozariam da prerrogativa. Diferia o naturalizado do brasileiro nato por uma única restrição: não era elegível à Presidência da República. (Art. 3º).

Aceitação ou a recusa eram feitas perante o secretário da municipalidade ou por quem dele fizesse as vezes. Essa Lei ficou conhecida como a da *Grande Naturalização*.

Ampliou-se a liberalidade ao estrangeiro em fevereiro do ano seguinte. Por ser o passaporte uma exigência contrária a um *regime de completa liberdade individual* (note-se que o país estava sob uma ditadura) foi decidido que qualquer estrangeiro poderia, em tempo de paz, entrar e sair do país com seus bens sem apresentação de passaporte. As restrições cifravam-se às disposições policiais e os interesses de terceiros (Dec. N.º212).

Convertidos em brasileiros os que se manifestaram, tornaram-se eleitores. Como a legislação eleitoral permitia o voto apenas aos alfabetizados, houve necessidade de resolver a situação dos analfabetos na língua da nova pátria, isto é, dos que não soubessem ler e nem escrever em português. A decisão adotada reconheceu o direito de voto gozado pelo brasileiro alfabetizado ao estrangeiro que o fosse em sua língua materna. (Decisão n.º 38-14 de março de 1890).

O mês de março testemunhou o aparecimento de mais duas disposições legais, os Decretos N.ºs 277-D e 277-E. O primeiro providenciava a inclusão dos alienígenas considerados brasileiros nas listas eleitorais, satisfeitas exigências legais e outro eliminando do alistamento eleitoral os que recusaram a nacionalidade brasileira.

A chamada *Lei da Grande Naturalização* não obteve o sucesso esperado. Novo decreto, a ela reportado, recebeu a assinatura do Generalíssimo Presidente da República. Faltando um mês para o término da opção facultada pelo artigo primeiro, o Governo concedeu maiores facilidades aos contemplados. A opção oferecida pelo citado artigo, passou a ser feita também perante o escrivão de qualquer Delegacia ou Sub-delegacia de Polícia (Dec. N.º 396 de 15 de maio de 1890).

A *Grande Naturalização* provocou diversas reações desfavoráveis. Governos cujos súditos foram atingidos, Portugal, Espanha, Inglaterra e Holanda manifestaram as suas contrariedades junto ao Ministro do Exterior republicano. Por gentileza do Arquivo do Museu do Itamarati reproduz-se a cópia do memorandum que o Governo Espanhol remeteu ao Governo Brasileiro (Fig. 1). De igual teor foi o

apresentado pelo Governo português. Os dos outros países não deveriam diferir em conteúdo.

Argumentava o Governo Espanhol que o decreto brasileiro contrariava o Direito Internacional, prejudicava os interesses dos estrangeiros residentes no Brasil. Faltava-lhe amparo jurídico

(...) no silêncio do cidadão estrangeiro, uma presunção gratuita isto é, a presunção da vontade deste último] de eleger a nacionalidade brasileira. (original em francês).

O Governo Espanhol protestava e pedia a revogação do decreto, ou pelo menos, dispensar o estrangeiro, desejoso de conservar a sua nacionalidade, da obrigação de manifestar-se e ainda novas disposições a respeito do assunto.. Se o Governo brasileiro não tomasse medidas anulatórias, o Espanhol consideraria, no que a ele respeitava, nulo e inexistente a determinação de 14 de novembro, e agiria conforme os princípios do Direito Internacional e os interesses de sua jurisdição. .

Ao Governo Francês, o decreto serviu como um dos óbices ao reconhecimento do novo regime brasileiro. O Barão de Itajubá, embaixador Brasileiro naquele país, argumentou às competentes autoridades francesas não haver obrigatoriedade do estrangeiro optar pela nacionalidade brasileira, uma simples declaração conservava-o súdito do país de sua naturalidade. O reconhecimento se fez após as informações mandadas pelo Encarregado de Negócios francês, Blondel, e o Brasil concordar em discutir a questão do Amapá.(Delgado de Carvalho,1959. Uma proposta francesa anterior fora recusada em sessão do Conselho de Ministros do Governo Provisório, em 22 de março de 1890 (Abranches, *Actas e Actos do Governo Provisório*. 1998, p. 156).

Sobre a recepção do Governo Brasileiro às manifestações de desagrado das potências estrangeiras à *Grande Naturalização*, fala a ata da sessão do Conselho datada 31 de maio de 1890 (Abranches, op. cit. p. 195). O Secretário de Estado dos Negócios do Exterior Quintino Bocaiúva, comunicou em reunião do Ministério, as reclamações das potências citadas, aos efeitos do Decreto de 14 de dezembro.

O cientificado provocou intervenções dos presentes. Com o aval do Generalíssimo Presidente, o Ministro do Exterior manifestou-se pela manutenção da lei até que o Congresso a ser eleito se pronunciasse. Opôs-se o Ministro da Justiça Campos Sales, por ser partidário da responsabilidade do Conselho por seus atos e

Além de que o precedente autorizaria o Congresso a intervir em todos os atos do Governo Provisório e modificá-los ou revogá-los.

Replicou Bocaíúva serem o Governo e seus atos provisórios, acrescentando

(...) que ao par da energia que deve manter o governo com as nações estrangeiras, deve também usar de uma certa delicadeza e cortesia, mesmo porque dependemos do problema máximo da imigração (não sublinhado no original).

Discordaram do orador os colegas Francisco Glicério, Campos Sales, Rui Barbosa, Wandenkolk e Benjamim Constant. Argumentaram surpreendidos, que uma legislação de tal generosidade tivesse merecido uma nota diplomática com considerandos transmitidos em vocabulário singular.

Não ficou registrado na ata, o resolvido sobre o assunto, mas a lei permaneceu.

Interessante seria avaliar o número e características daqueles que recusaram a honra de serem brasileiros. Infelizmente não se obteve dados quantitativamente significativos. No Arquivo Municipal Moisés Vellinho achou-se uns poucos elementos referentes ao Rio Grande do Sul.

Um ofício da Secretaria do Interior, datado de 28 de agosto de 1891, assinado pelo Diretor Aurélio Veríssimo de Bittencourt, encaminhou, à Junta Municipal de Porto Alegre, *cópia da relação dos súditos alemães residentes neste Estado (...) que desejam conservar a sua nacionalidade.*

A relação original foi elaborada pelo Consulado Alemão de Porto Alegre, em data de 25 de agosto de 1891 e enviada à autoridade estadual. A nominata

acompanha-se da profissão, município de residência, lugar e data de nascimento dos declarantes que comunicaram, àquela repartição alemã, a opção pela nacionalidade de origem. Não se deve concluir que abrangeram todos os optantes por essa nacionalidade. Dos 28 nominados, 100% pertenciam ao sexo masculino; o que não surpreende, apenas revela a inferioridade em que eram postas as mulheres, situação prolongada até bem mais tarde; 35,71%, eram maior de 40 anos, 42,85%, tinham idades compreendidas entre 30 e 39 anos e 21,45%, entre 20 e 29 anos, 17, ou sejam 60,70% residiam no município da Capital. O restante distribuíam-se por Estrela, Montenegro, São Sebastião Martir (atual Venâncio Aires), Nova Palmeira, (atual Araricá), Santa Cruz, Colônia Dona Francisca, Rio Grande, Santa Maria e São Leopoldo. Com exceção de Venâncio Aires, donde vieram duas opções, dos outros municípios procederam uma, de cada um. Essa distribuição leva a pensar ter havido uma razoável difusão da lei mas dificilmente permitiria concluir por ampla aceitação do oferecido. A composição profissional desses não optantes pela nacionalidade brasileira engloba 39,2% de negociantes, e o que mais chama a atenção, 14,35% de agrônomos. O restante distribuiu-se por variadas profissões, cada uma, com um declarante apenas. Só um deles era colono. O número acentuado de negociantes confirma a importância de imigrantes no comércio. Dos residentes em Porto Alegre, 47% têm os sobrenomes registrados na *Lista Telefônica* de Porto Alegre, ano 2 000. Isso não quer dizer que, posteriormente, não tenham regressado à Europa. É mais provável, que, mesmo não aceitando a nacionalidade brasileira, aqui permaneceram. Outra hipótese seria considerar os constantes na *Lista* descendentes de seus aparentados.

Em ofício (Arquivo Moisés Vellinho,) datado de 15 de junho de 1890, remetido pelo Consulado da Suíça de Rio Grande, única representação provincial desse país, foi comunicado pelo Cônsul ao Intendente de Porto Alegre, terem dois helvécios residentes na Capital declarado perante ele, o desejo de conservar a nacionalidade suíça. Tratam-se de dois indivíduos aparentados, provavelmente irmãos. Um deles, fabricante de sabão, no dia anterior à comunicação do Cônsul rio-grandino, compareceu ao Consulado Alemão para o mesmo fim. Esse Cônsul encaminhou a declaração, conforme ofício de 7 de janeiro do ano seguinte. Baseou-

se a remessa em convenção existente entre o Império Alemão e a Confederação Suíça. O ajuste rezava que a última, nos locais onde não estivesse representada, os seus cidadãos teriam guarda do Serviço Diplomático do Império Alemão. Com o mesmo patronímico dos desistentes, encontram-se atualmente na Lista Telefônica de Porto Alegre, quatorze pessoas.

Do Vice-Consulado Holandês acham-se naquele Arquivo quatro officios. O primeiro, datado de 23 de setembro de 1890, comunicando ao Intendente Municipal que um súdito daquele Reino, comerciante, declarou-lhe querer conservar a sua nacionalidade. O segundo, datado de 17 de outubro, dirigido à Comissão Municipal de Alistamento, com o mesmo teor do precedente. No seguinte, o declarante, nascido na cidade alemã de Dresden, manifestou ao Vice-Consul querer *conservar a sua nacionalidade adotiva de súdito holandês*. No último, a mesma autoridade comunicou por escrito que três súditos da Coroa que representa, declararam-lhe permanecer com a nacionalidade original. Desses quatro holandeses, só aparece no catálogo telefônico, citado o sobrenome de um deles.

Merece, ainda atenção, um requerimento enviado a Junta Municipal por um súdito alemão, em abril de 1892. O indivíduo disse haver declarado perante o Consulado querer persistir em sua nacionalidade mas, mudou de pensar desejando a brasileira. Interessante notar que seu nome não consta na lista enviada às autoridades brasileiras pelo Consulado. Não se pôde apurar se foi nacionalizado.

Na Constituinte republicana a naturalização tácita foi amplamente combatida pela oposição. Aceita pela maioria governamental sob argumento de não poderem os estrangeiros da República serem tratados com menor vantagem do que os do Império. Referiam-se os constituintes ao caso específico dos portugueses (Milton, A. Aristides, 1895, p. 90).

Se bem que as idéias de Augusto Comte não alcançaram, nas manifestações sobre diversos assuntos, a penetração que os escritos de seus seguidores pretenderam, deve-se registrar a respectiva postura.

O Apostolado Positivista mostrou-se contra a *Grande Naturalização*, através de Miguel Lemos e Teixeira de Freitas. São eles os autores de *A política Positivista e a Grande Naturalização* (dezembro de 1889), *Razões contra a lei da*

Grande Naturalização, representação enviada ao Congresso Nacional em dezembro de 1890 e *O Apostolado Positivista e o Advento da República* (Paim, p. 48).

Com sub-título *Intervenções* constante no último trabalho referido, (p. 48 e seg). há uma tomada de posição contra *semelhante absurdo político* . O argumento maior seria o da não transformação de um estrangeiro em cidadão por decreto, *sem ter em nenhuma consideração as leis naturais da sociedade política*. A argumentação continua baseada na *verdadeira teoria da pátria* (...) segundo Augusto Comte.

Do exposto, ressaltam, no exterior o problema originado pela exigência consignada pelo artigo 2.º da de 14 de dezembro, no país, uma exagerada preocupação com imigrantes e a sua absorção pela coletividade nacional.

A preocupação governamental conduz a perguntar se o contingente europeu estabelecido no país teria maior importância proporcionalmente ao total da população?

A Tabela n.º 1, confeccionada com os dados do Recenseamento de 1890, (31/12) mostra, que além da pouco numerosa população do país, os não ali nascidos correspondiam a menos de 2,5% do total. Infelizmente, esse Censo não separou os naturalizados dos estrangeiros.

Tabela N° 1

Brasil – Censo de 1890

Distribuição da População Presente segundo a Nacionalidade - 1890

NACIONALIDADE	N.º	% s./ TOTAL
Brasileiros natos	13 982 603	97,55
Estrangeiros e naturalizados	351 312	2,45
TOTAL	14 333 915	100,00

Fonte: Brasil Censo Demográfico

Se após quase 70 anos de independência, sem maiores dificuldades ou restrições à entrada de alienígenas, os resultados não atingiram maior significado,

cabe procurar o porquê da preocupação republicana em atrair e integrar imigrantes. A resposta encontra-se na Tabela n.º 2.

TABELA N.º2
Brasil Censo de 1890
Distribuição da População Presente segundo a Cor

COR	N.º	% s/ TOTAL
Branços	6 302 198	43,97
Pretos	2 097 426	14,63
Pardos	5 934 291	41,40
TOTAL	14 333 915	100,00

Fonte. Brasil - Censo Demográfico

O exame da tabela mostra que o Brasil de 1890, não era um país de habitantes brancos. A soma das parcelas abrangendo os pardos, e os negros totalizava mais da metade da população brasileira.

A nação mestiça não deve ter agradado aos próceres republicanos. Já então, vicejavam em muitos países europeus as idéias de Gobineau, que representara a França no Brasil e havia sido amigo do imperante. Autor de um ensaio intitulado *A desigualdade das raças humanas*, (4v. – 1853/1855) aonde defendeu a teoria da superioridade de uma raça nórdica dolicocefala, branca, surgida em algum lugar da Ásia, cuja pureza somente os alemães teriam preservado. As outras raças: branca não ariana, amarela e negra seriam inferiores. A pseudodoutrina “gobiniana” partiu de uma falsa consideração sobre o tamanho dos cérebros e sua relação com o desenvolvimento das civilizações. Popularizou-se em muitos países europeus, coincidentemente em uma época de expansão imperialista na África e na Ásia.

Em relação ao Brasil, onde representou a França como diplomata, Gobineau não lhe poderia vislumbrar um grande futuro. O país contava com um respeitável contingente de população de *raça inferior*. Amigo de Dom Pedro II, com ele correspondeu-se. Curiosamente, os estudiosos dessa correspondência não fazem referência a discriminação do missivista francês e nem a posição da Majestade de

um país de mestiços. Porque será? As ideias racistas persistiram no Brasil por mais tempo do que deveriam. Contam-se entre seus partidários brasileiros, Oliveira Vianna.

Os Positivistas também eram racistas. Admitiam a classificação considerando a cor da pele. Entretanto, para eles a visualização do povo brasileiro era muito mais futura. Distinguiam virtudes diferentes entre os três coloridos de epidermes, não, porém, inferioridades. Na classificação das consideradas irmandades (?), a raça branca seria especulativa, portanto a da inteligência, donde o seu maior progresso comparativamente a amarela, a da atividade e a negra, a do sentimento. Na evolução espontânea da espécie o negro estancou no *feitichismo* e o amarelo alcançou a *feitichocracia*. O branco cedo atingiu a *teocracia*, passando por outros estágios alcançou o mais adiantado o *científico-industrial*. (Gomes de Castro, A .R. p. 31/33) A posição comtiana, aqui trazida abreviadamente, admitia a superioridade da raça branca sobre a negra pelo espírito e inferioridade pelo coração (sentimento) A amarela superaria ambas pelo caráter quanto seria inferior pelo espírito e pelo coração. Desse amálgama, o produto brasileiro herdou:

Os proverbiais atributos afetivos, especulativos e ativos que lhe são peculiares: a sua índole bondosa, o seu perspicaz discernimento e a sua destemida coragem (Gomes de Castro,p.31).

Entre os diversos meios de aperfeiçoamento da espécie humana, com efeito, segundo a judiciosa observação de Augusto Comte, a fusão das três raças distintas, em uma só raça uniforme, é um dos mais fecundos e preciosos (idem).

As idéias expostas, algumas mal assimiladas, refletiram-se da pior maneira possível no conteúdo racista dos artigos iniciais do Decreto N.º 528 de 28 de junho de 1890. O decreto compreendendo oito capítulos e 43 artigos, foi baixado para regularizar a introdução e localização de imigrantes.

O quadro restritivo imposto pelos quatro primeiros artigos, inúteis para a realidade existente e a rigorosa punição reservada aos que os desrespeitarem, são transcritos a seguir:

Art. 1º . é inteiramente livre a entrada nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos a ação criminal do seu país excetuados os indígenas da Ásia, ou da África que somente com autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem estipuladas. [não destacado no original]

Art. 2º os agentes diplomáticos e consulares dos Estados Unidos do Brasil obstarão por meios a seu alcance a vinda de imigrantes daqueles continentes, comunicando imediatamente ao Governo Federal pelo telégrafo quando não o puderem evitar. [sem destaque no original]

Art. 3 A polícia dos portos da República impedirá o desembarque de tais indivíduos (...).

Art. 4 Os comandantes dos paquetes que trouxerem os indivíduos qa que se referem os artigos precedentes ficam sujeitos a uma multa de 2:000\$000 a 5:000\$000, perdendo os privilégios que gozarem nos casos de reincidência.

Não havia, nessa época qualquer migração significativa, e menos ainda organizada, da Ásia amarela para o Brasil. A proibição, porém teve vida curtíssima. A assinatura de um tratado com a China em 5 de dezembro de 1890 levou o Governo Brasileiro a revogar a restrição pendente sobre os súditos dessa nacionalidade. A mesma lei abrangeu os japoneses em virtude de se pretender celebrar um tratado de comércio, paz e amizade a ser assinado com o Japão. Em

1892, o Congresso aprovava legislação suspendendo as restrições impostas pela lei citada anteriormente. O primeiro artigo da lei nº 97 de 15 de outubro de 1892 sómente restringiu a imigração dos procedentes dessa parte do mundo aos indigentes, mendigos, piratas ou sujeitos, no país de origem à *ação criminal*. Os diplomatas e agentes consulares brasileiros, ou agentes designados, ficaram encarregados de evitar abusos da imigração desses países.

Na África sub-saariana, dificilmente algum nativo pensaria ou teria meios de transferir-se para o Brasil, mais não fora pela má fama que o país escravocrata lá deixara. Além disso, retalhada pelo expansionismo colonialista das Grandes Potências, a África Negra tinha dificuldade em fornecer pacificamente mão-de-obra para os empreendimentos europeus. Logo, não sobravam braços para emigrar.

As multas estipuladas no artigo 4 eram altíssimas, desproporcionais ao desrespeito a lei. Em 1890, o grama de ouro era avaliada em 1\$215. Uma moeda de prata brasileira de 2\$000 pesava 25,03 gramas. Dois anos antes, isto é em 1888, o Legislativo Provincial consumira 50:028\$000 (Anuário da Província do Rio Grande do Sul – 1891) Pelo visto, uma multa poderia variar entre 4 e 10% da despesa com aquele Poder.

As duas leis de maior abrangência de nacionalização de imigrantes produziram efeitos diversos. A primeira acomodou uma situação pré-existente, a última produziu mais eco do que resultados.

Bibliografia consultada

ABRANCHES, Dunshee de – *Actas e Actos do Governo Provisório*. Ed. fac-similar. Brasília, Senado Federal, 1988.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de – *O Trato dos viventes*. São Paulo Cia. de Letras, 2000.

CALDEIRA, Jorge - *A Nação Mercantilista*. São Paulo, Ed. 34, 1999.

CARNEIRO, J. Fernando – Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Filosofia, 1950.

CARVALHO, Delgado de - *História Diplomática do Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1959

GOMES DE CASTRO, A . R. – *A Pátria Brasileira – 1822-1922*. S/l. s./ed., s./data

- IOTTI, Luiza Horn (org.) *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*. Caxias do Sul, EDUCS/Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2001.
- MILTON, Aristides A . – *Notícia Histórica, Texto e Comentário – A CONSTITUIÇÃO do BRAZIL*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895.
- PAIM, Antônio (selecionador) *O Apostolado Positivista e a República*. Brasília, Câmara dos Deputados/Universidade de Brasília, 1981
- RODRIGUES, José Honório – *Nota liminar in Registro de Estrangeiros*. – 1808-1822. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Arquivo Nacional, 1960.
- _____. Ed. *Atas do Conselho de Estado* Direção geral, organização e intr. De. Brasília, Senado Federal, 1973-1978.
- WERNECK SODRÉ – *A República (uma revisão histórica)*. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1989.

Documentos

- MUSEU HISTÓRICO E DIPLOMÁTICO DO ITAMARATI - *Legação de Espanha Memorandum*. Acompanha ofício datado de Petropolis, 22 de maio de 1890. Original: Arquivo do Itamarati, Rio de Janeiro. Fotocópia cedida por esse Arquivo.
- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL MOISÉS VELLINHO, Porto Alegre – *Livro de Naturalizações: 1833/1864* .
- _____. *Documentos diversos*.

PALESTRAS

Dr. Luís Alberto Cibils, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Senhores componentes da Mesa,

Meu caro amigo e confrade Ir. Elvo Clemente

Meus Senhores e minhas senhoras

Não posso deixar de citar Mateus, cap. 12, versículo 35, onde consta: “o homem bom tira boas coisas do tesouro do seu coração”. Desde que ingressei na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, primeiro como aluno do Curso de História e depois como professor, tenho testemunhado experiência de vida do Ir. Elvo Clemente como um fiel seguidor dos preceitos maristas, como professor dedicado e como colega que age com amizade e respeito.

Felizmente o tesouro de seu coração é inesgotável.

Outro aspecto importante do Ir. Elvo Clemente é sua erudição, unida à busca de simplicidade e da clareza, construída ao longo do tempo no curso de bacharelado e de licenciatura em Letras Clássicas, na PUC.

Lecionou no magistério secundário nos Colégio São Francisco, em Rio Grande, de 1940-45, no Colégio Champagnat, de 1946-55 e no Colégio Rosário, de 1957-67.

Dirigiu o colégio Champagnat de 1950-55.

Desde 1960 exerce o magistério superior nos Curso de Letras e no Curso de Jornalismo da PUCRS.

Na administração da PUCRS exerceu o cargo de vice-diretor da Faculdade Comunicação Social no período de 1962-75; de Secretário Geral da PUCRS, de 1957-76; de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação de 1976-1987 e de Pró-Reitor

de Extensão Universitária, de 1982-90. Atualmente é um dos assessores da Reitoria de sua universidade.

Fundou a revista Letras de Hoje e a Estudos Ibero-americanos. Desempenhou a função de secretário da Revista Veritas.

Em 1953, na PUCRS, defendeu a tese de doutorado *Vida e obra de Francisco Lobo da Costa*, que foi publicada no mesmo ano pela saudosa Livraria Selbach.

Em 1956 realizou o curso de Pós-Doutorado em Filosofia Românica, na Universidade de Salamanca, Espanha.

Defendeu tese de concurso de cátedra da Língua Portuguesa, na PUC, em 19.11.1959, intitulada *O temporal e o eterno na poesia de Paulo Côrrea Lopes*, que foi publicada no mesmo ano.

Ao todo publicou 36 livros, parte deles em parceria com outros pesquisadores, abordando crítica literária, poesia, metodologia do ensino da Língua Portuguesa, lexicologia, semântica e história.

Destacarei apenas os livros que tratam da história sob diferentes aspectos.

Breve Histórico da Imprensa sul-rio-grandense é um alentado volume de 344 páginas, editado em 1986, com informação sobre o formato, circulação, período, orientação política e redatores dos jornais sul-rio-grandenses. É uma obra de consulta obrigatória para quem quer estudar ou pesquisar a história da imprensa no Rio Grande do Sul.

Publicou o livro *Irmão Afonso*, em 1987, onde se revela um exímio historiador biográfico, traçando com pertinência e elegância de estilo, a vida e obra do fundador da PUCRS.

De Maróstica a Garibaldi, editado 1988, é uma autobiografia sentimental, em que descreve a cidade de Maróstica, onde nasceu e foi batizado com o nome de Antônio João Silvestre Mottin, a viagem rumo ao desconhecido Brasil, até sua chegada em Garibaldi, seu novo lar, sua vocação marista e ingresso no Instituto Champagnat, suas memórias de infância e adolescência e de professor.

O livro de memória mereceu o prêmio Ilha de Laytano, em 1988, instituído pelo saudoso Dante de Laytano, que também foi sócio deste sodalício e professor

emérito da PUCRS, onde lecionava História da América e criou a cadeira de História Regional.

Em 1990 a obra de *Maróstica a Garibaldi* teve nova edição bilíngüe.

Em 1993, Ir. Elvo Clemente brindou-nos com a monografia *História de Garibaldi*, onde descreve a formação e desenvolvimento daquela comunidade em páginas plenas de informações e de trechos em que mostra ser um profundo conhecedor da sintaxe, da morfologia e da lexicologia de nosso idioma.

Sua obra, *História da PUC*, em três volumes, baseia-se em documentos que permite traçar a trajetória de uma das maiores universidades do Brasil, estabelecendo com acurada observação todas as fases, desde seu surgimento no Colégio Rosário, a construção do novo campus, junto ao Colégio Champagnat e seu contínuo crescimento com novos cursos, graças à dedicação dos irmãos maristas e dos professores leigos

No ano 2000, o Ir. Elvo Clemente elaborou a história da *Faculdade de Medicina*, ao longo de 30 anos.

Neste ano, publicou *Pilares da PUCRS*, onde se revela um comunicador de primeira linha ao elaborar as biografias daqueles que contribuíram com esforço e dedicação para a criação e desenvolvimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Ao longo de sua vida exemplar de cristão, o Ir. Elvo Clemente recebeu inúmero prêmios e distinções:

Comenda Do Infante Dom Henrique, do governo de Portugal, em 1963;

Comenda Medalha Irmão Afonso, da Reitoria da PUCRS, em 1981.

Título de Gaúcho Honorário, pela RBS, em 1987.

Prêmio Ilha de Laytano, pela Fundação Ilha de Laytano, em 1988.

Sócio Honorário da Associação Rio-Grandense de Imprensa, em 1990

Cidadão Emérito de Porto Alegre, concedido pela Câmara Municipal, em 1991.

Membro da Comissão de Integração Latino-Americana do Livro.

Amigo do Livro – troféu da Câmara Rio-Grandense do Livro, em 2000.

Targa onorífica dela Camera di Commercio di Vicenza.

Ir. Elvo Clemente pertence a Instituições culturais, profissionais e científicas nacionais e estrangeiras:

- sócio da Academia Rio-Grandense de Letras, desde 1965, e seu atual presidente;

- sócio do Círculo de Pesquisas Literárias (CIPEL), desde 1993, e seu atual vice-presidente;

- membro de honra da Academia Uruguaya de Letras, em 1994;

- membro da Academia Brasileira de Filologia, desde 2000;

- sócio honorário da Associação Rio-grandense de Imprensa;

- e hoje, 21 de novembro de 2001, ingressa e passa a pertencer ao quadro de sócios do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente, Dr. Luís Alberto Cibils, pelos talentos e méritos do Ir. Elvo Clemente, aqui enumerados por mim com pouco engenho e arte, pode-se prever que o sócio que hoje ingressa no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, dará uma grande e continuada contribuição à história e à cultura do Rio Grande do Sul, enaltecendo o nosso Instituto.

Ao observar a vida, a participação do Ir. Elvo Clemente nas diferentes instituições, seus livros publicados, ficamos impressionado com o tanto que realizou. E logo nos vem à mente a parábola bíblica do pequeno grão de mostarda que dá fermento à massa, pois ele, Elvo Clemente, é um grande incentivador de trabalhos de pesquisas, de organização de cursos e de publicações.

Irmão Elvo Clemente, é uma honra compartilhar de sua amizade e da sua companhia em nosso Instituto. Seja bem vindo!

Moacyr Flores

História da Educação no Rio Grande do Sul: o papel dos Irmãos Maristas

Elvo Clemente⁷⁷

Preâmbulo

Senhoras e senhores, senhor Presidente

Ao adentrar os átrios deste templo do saber recorro as inteligências iluminadas que no dia 5 de agosto de 1920 deram vida e programa de ação ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Ao lado do idealizador Souza Doca e de outros paladinos vejo venerandas vestes talares, os jesuítas: P. J. B. Hafkemeyer e P. Carlos Teschauer; P. Roberto Landell de Moura e Mons. Dr. Luís Mariano da Rocha, contemplo, outrossim, figuras importantes de nosso convívio acadêmico nos idos de 1940: Adroaldo Mesquita da Costa e o proto-Reitor Armando Dias de Azevedo. Ao mencionar-lhes os nomes quero reverenciar-lhes as presenças e atividades no dealbar do Instituto, vanguardeiros da investigação de nossa história. Para este cenáculo é que a graça divina e a vossa mão dadivosa, senhor presidente, caros colegas, me introduziram para ser o neófito na aprendizagem do garimpo dos fatos idos e vividos de nossa terra e de nossa gente. Sou-vos imensamente agradecido por vossa generosa decisão e unânime consenso. Eis-nos nesta fraternidade sob a mesma Luz, guia de nossos objetivos, força e vida de nossos destinos.

Antecedentes

A Província do Rio Grande do Sul saiu das águas lustrais do Atlântico graças à audaz iniciativa de José da Silva Pais, que no dia 19 de fevereiro de 1737 fundou o forte de Jesus Maria e José na parte sul do canal do Rio Grande. Muitas aventuras foram necessárias para estruturar e garantir aquelas terras à coroa portuguesa em confrontos memoráveis com a Espanha. O povoamento das extensas planícies, a cultura, a educação dos casais de açorianos muito custaram, muito penaram naquelas imensidões dos pampas e das serranias.

O território sempre cobiçado por espanhóis que dominavam o Rio da Prata não permitia receber gente que cuidasse de sua instrução ou formação científica ou literária.

A experiência jesuítica dos séculos XVII e XVIII no território das Missões deixou sinais e monumentos de uma civilização que teria uma configuração completamente diversa das plagas do que é hoje o mapa do Estado do Rio Grande do Sul.

⁷⁷ Posse no IHGRGS como Membro Efetivo em 21.11.2001

Passemos às páginas do século XIX em que a educação e a instrução não ocuparam grandes espaços. Na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul retalhada pelas divisões das ambições políticas, das quadrilhas e das revoluções pouco tempo havia para o sossego para o sedentarismo exigido pelos estudos e investigações. Eram poucas as escolas mantidas pelo governo nos municípios. Dado significativo fornecido pelo Irmão Nadir Bonini Rodrigues: “A situação escolar da Província, em 1847, apresentava 51 escolas para ambos os sexos. Apresentavam a matrícula de 2.316 meninos e de 1220 meninas.” Da mesma fonte temos a informação de o Presidente da Província General Francisco José de Souza Soares de Andréa (1848 – 1850) declarou: *“Os encarregados das escolas eram pessoas carecidas de verdadeiras habilitações ... É de urgência a criação duma Escola Normal ...”*

Anos mais tarde, 1859, o Presidente da Província Angelo Muniz da Silva Ferraz, preocupava-se em prover as escolas das colônias com professores que soubessem a língua alemã.

Em 1873, a matrícula nas escolas era de 12.224 sendo 4.417 em escolas particulares.

O Dr. Joaquim Pedro Soares Salgado em 1881, informou à Assembléia Legislativa: *“É deplorável o atraso da instrução pública, não há ensino, não há escolas ... Precisamos de bons mestres, os nossos pecam por falta de conhecimento, e ainda mais por falta de vocação.”*

A Igreja Católica via confrangida a situação do ensino e da educação na Província, no Brasil e na América Latina, o papa Leão XIII convocou os bispos para estudar a situação e tomar uma decisão para o bem de tantas populações carentes de instrução e de educação.

Os alemães, chegados em São Leopoldo em 1824, outras levas vieram a seguir, se ressentiram desde logo da falta de meios para a educação, confiada a cada comunidade, em que se estabelecia a *Volkschule*.

Os jesuítas atendendo aos apelos dos colonos católicos, chegaram em 15/10/1842, a Porto alegre, dois padres expulsos pelo ditador Rosas. Em 1849 vieram outros padres alemães. Em 1869 no dia 31 de julho fundaram a Escola Municipal em São Leopoldo, que depois se transformou no Colégio Nossa Senhora da Conceição; equiparado ao Colégio Dom Pedro II, base remota da UNISINOS. Outras congregações religiosas chegaram ao Rio Grande do Sul no Século XIX: em 1858 – as Irmãs do Puríssimo Coração de Maria; em 1872, as Irmãs Franciscanas da Penitência em 1886 os palotinos; em 1896, os capuchinhos; em 1900 as Irmãs de Santa Catarina; em 1898, as Irmãs de São José de Chambéry.

Vinda dos Irmãos Maristas

Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leão, bispo de Porto Alegre no dia 7 de setembro de 1897 visitou o superior geral dos Irmãos Maristas, Irmão Teofânio Durand, em Sacint-Genis-Laval, perto de Lyon, pediu Irmãos para a evangelização do Estado do Rio Grande do Sul. Levava consigo o pedido expresso dos católicos alemães de Feliz e de Bom Princípio. Após segunda visita de Dom Claudio é que o Superior pôde responder positivamente pois já tinha Irmãos capazes de iniciar o apostolado da educação na região de imigrantes alemães.

Foram escolhidos os Irmãos Weibert, Marie Berthaire e Jean-Dominici (usaram os nomes de José e de Domingos).

Irmão Weibert, chefe da equipe, era homem experimentado em missão na Dinamarca por dez anos junto com os Irmãos Geraldo e Fernandez. O governo francês condecorou os dois Irmãos franceses com as Palmas Acadêmicas, pelos excelentes serviços prestados à cultura francesa.

Nos anos de 1898 e 1899 Irmão Weibert esteve em Beaucamps dirigindo a Escola Normal, entre os alunos destacava-se o jovem Irmão Afonso (Charles Désiré-Joseph Herbaux).

Os três Irmãos designados para iniciar a missão marista no Sul, nos primeiros meses de 1900 prepararam sua bagagem lingüística e cultural.

Terminados os preparativos, no dia 15 de junho de 1900 fizeram as despedidas dos coirmãos, dos parentes e amigos, seguiram para Paris. Foram ao Santuário nacional de Montmartre para consagrar a nova missão ao Sagrado Coração de Jesus. No porto de Havre, no dia 19 de junho, embarcaram no navio Guaíba, pertencente à Companhia Hamburguesa de Navegação. A travessia durou cinco semanas. Chegaram felizes, no porto do Rio Grande, onde foram recebidos pelos padres jesuítas do Colégio Stella Maris futuro Colégio São Francisco. Dias depois chegavam a Porto Alegre, para no dia 2 de agosto serem recepcionados por cavalários até a magnífica apoteose do clero e do povo de Bom Princípio. Após os dias de festas, encontraram-se os três Irmãos sós com a sua pobreza, suas limitações de língua, com seu entusiasmo para iniciar a obra, e felizmente com a compreensão e a solidariedade dos habitantes da Vila. Duas semanas depois era aberta a Escola Sagrado Coração de Jesus, no pavimento térreo da torre da igreja, com 39 alunos. Em dezembro aconteceram os exames perante o pároco P. Rudgero Stenmans, S.J., os principais homens do lugar. Todos se admiravam como em quatro meses os alunos haviam progredido em seus conhecimentos em língua alemã, em português e nas disciplinas básicas.

A semente estava lançada, o solo fértil e sedento respondeu com alegria e entusiasmo. Os pedidos para abrir escolas chegaram logo a Bom Princípio. A região de civilização italiana, assistida pelos Padres Capuchinhos vindos da Sabóia, em 1896, manifestou-se logo, Irmão Weibert foi a Garibaldi ainda no mês de agosto de 1900.

Enquanto as populações acorriam famintas às escolas confessionais, no Brasil; na França, 1903 surgia tenebroso pois era aplicada drasticamente a Lei de Émile Combes que proibia o exercício das escolas dos religiosos, que tiveram os colégios e outros bens sequestrados pelo Estado.

O fechamento de milhares de escolas francesas foi imenso benefício para o Brasil e outros países da América, da Ásia, da Oceânia. Os abnegados filhos e filhas da Gália levaram aos quatro cantos do mundo a língua e a cultura da mãe pátria que os expulsava ... Para o Rio Grande do Sul vieram até 1930 cerca de 170 Irmãos da Europa, sendo 150 franceses. Ao reler as crônicas daqueles dias, em especial de 1º de agosto de 1903, o coração sente-se partido pela dor e pelas lágrimas daqueles jovens que deixavam Beaucamps para encetar o caminho do exílio. Entre os jovens, sobressaía a figura esguia de Charles Désiré Joseph Herbaux, de 16 anos, a caminho do Rio Grande do Sul, onde cresceu tanto e se tornou o Irmão Afonso, o consolidador do Colégio de Santa Maria renovador do colégio Rosário e futuro criador da PUCRS.

Retornando aos idos de 1900, nota-se o florescer de colégios maristas, sob a coordenação experiente do Irmão Weibert, em cidades, em vilas do Rio Grande: Porto Alegre (Colégio Rosário e Escola São José) a pedido das comunidades dos italianos e dos alemães; Garibaldi, Cruz Alta, Uruguaiana, Santa Maria (Escola São Luís e Ginásio Santa Maria); Alegrete, Livramento, Bagé, Cachoeira do Sul, Pelotas, Taquara, Passo Fundo, São Gabriel, Menino-Deus e São Pedro de Porto Alegre, Gravataí, Santa Cruz do Sul; Estrela, Lajeado. Até 1915 o mapa do Rio Grande era pontilhado de escolas maristas, a maioria conservou-se exuberante, algumas fecharam suas portas por carência de meios e de Irmãos. Irmão Weibert foi o mentor daquele progresso juntamente com outros Irmãos, como o Irmão Geraldo, colega na missão da Dinamarca, provincial a partir de 1908 quando a obra foi erigida em Província administrativa do Instituto dos Irmãos Maristas. As escolas prosperavam no ensino elementar e médio, em especial com os Cursos de Comércio ou de Contabilidade. Os internatos foram de grande ajuda para tantos jovens que viviam longe dos colégios maristas e que desejavam melhor preparo pessoal e profissional.

Na década de 1920, era construído o Instituto Champagnat, na Estrada do Mato Grosso, hoje avenida Bento Gonçalves, sede da administração e da casa de formação: juvenato, noviciado e escola normal. Até 1943 passaram gerações de religiosos que ocupavam

seus postos ao lado dos Irmãos europeus, experientes e sábios, levando adiante o facho da missão de Marcelino Champagnat de educar para Cristo a juventude de todas as dioceses do mundo. Milhares filhos do Rio Grande do Sul tiveram a sua formação marista, nos cursos secundários ou comerciais, faltava-lhes o ensino superior.

O grupo de finalistas do Curso Superior de Comércio do Colégio Nossa Senhora do Rosário de 1929/30 interpretou o anseio profundo de tantos, solicitando ao Irmão Afonso a criação da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, fato acontecido em 12 de março de 1931, pioneira no Sul.

Na altura desta reflexão é bom recordar: o Irmão Weibert, em 1915, no colégio do Rosário, sito no prédio da atual Cúria Metropolitana, resolveu criar os Cursos Preparatórios aos Cursos Superiores. Ele professor de Química e Matemática convidou professores das outras disciplinas. Dezenas e dezenas de jovens passaram por esses cursos antes de vencerem os vestibulares das faculdades de: Direito, Medicina, Engenharia, Farmácia, Agronomia e Veterinária. Em 1930 ao planejar a Faculdade, o Irmão Afonso foi buscar o professorado entre os ex-alunos do Irmão Weibert: Elpídio Ferreira Paes, Eloy José da Rocha, Salomão Pires Abrahão e outros tantos. Chama a nossa atenção: o núcleo básico da nova Faculdade era formado todo por ex-alunos do Irmão Weibert, inclusive Irmão Afonso. Nota-se o vigor de espírito do paladino da obra marista no Rio Grande do Sul. Algo de semelhança aconteceu ao se formar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Irmão Afonso convidou os ex-alunos do Colégio de Santa Maria, do Colégio do Rosário: Francisco Jurueña, Elpídio Ferreira Paes, Antonio Cesar Alves, Balthazar Gama Barbosa, para mencionar apenas alguns.

Vê-se neste fato a força do espírito que moveu o Irmão Weibert, o Irmão Afonso, o Irmão Adriano, o Irmão Vendelino, o Irmão José Otão e a plêiade de Irmãos que devotaram a saúde, a vida a serviço da educação.

O ardor do ideal de Irmão Afonso não se limitou a criar a Universidade Católica levou a bandeira marista ao Estado de Santa Catarina e Paraná. Atendendo as vozes da África, Irmão Afonso levou os Irmãs Maristas a partir de 1948, a Moçambique e a Angola. Em poucos anos surgiram colégios esplêndidos onde a educação era ministrada aos filhos dos portugueses e dos aborígenes.

No período de 1925 a 1930, a Cooperativa dos ferroviários do Rio Grande do Sul resolveu criar escolas para a formação de seus sócios: surgiu a Escola de Artes e Ofícios e a Escola Santa Teresinha em Santa Maria. Ali estavam os Irmãos Maristas e as Irmãs Franciscanas que durante décadas formaram valiosos técnicos e mães de família exemplares.

Além disso, o Irmão Estanislau, vulgarmente chamado padre das cabras, instituiu as escolas turmeiras ao longo dos trilhos da Viação Férrea. Benefícios imensos advieram não só para a família ferroviária como para numerosos filhos do Rio Grande, educados nas 130 escolas turmeiras, visitadas pelo Irmão Estanislau. Em cada casa havia a horta e a cabrita, garantia do leite sadio.

Outro exemplo não menos importante é a vida do Irmão Miguel Dario, organizador junto com o saudoso Dom Edmundo Kunz da Frente Agrária Gaúcha, fora da política partidária preparava o pequeno colono a utilizar melhor seu terreno e desenvolver novas técnicas. Escolas especializadas para filhos de agricultores funcionavam modelares em Bom Princípio, Encantado e Estrela. Belas iniciativas, excelentes realizações que ficaram paradas à espera de novos braços e de maiores luzes de entusiasmo e vigor.

A obra marista rompeu as fronteiras enviando missionários ao Brasil Norte, à Amazônia e à África. Todas as dioceses do mundo, dizia Marcelino Champagnat, entram em nosso programa educativo para levar a juventude para Jesus Cristo pelas mãos carinhosas de Maria Santíssima, a Virgem de Nazaré e Mãe de Jesus.

As auras do progresso enfunaram as velas para o mar alto; os ventos das borrascas deixaram as cavernas e se precipitaram sobre obras florescentes, causando danos sem conta. O Espírito, porém, vigoroso e sempre vivo e vivificante, faz renascer vida das ossadas dispersas pelos campos; nova vida surge das velhas cepas, apesar da ausência de braços maristas, outros braços dóceis ao Espírito empreendem os trabalhos, as lides da missão de São Marcelino Champagnat.

O que se vê, hoje, do papel dos Irmãos Maristas na história da educação no Rio Grande do Sul? Passado um século do trabalho pioneiro do Irmão Weibert em Bom Princípio e em muitas cidades, com Irmãos expulsos da França ou vindos voluntária e livremente da Alemanha, da Itália e da Espanha, e principalmente após 1920, com vocações surgidas dos recantos das etnias alemã e italiana. Em 1950 eram várias centenas, os Irmãos de procedência de famílias de imigrantes.

Continuavam os colégios e o envio de voluntários para Moçambique e Angola. No fim da década de 1960, coincidindo com o término do Concílio Vaticano II, houve a borrasca de nova interpretação do ser religioso, muitos preferiram deixar a comunidade religiosa e constituir família. As obras se ressentiram dessas acomodações, procurou-se então o professor ou professora para fazer frente à demanda dos alunos nos colégios. Houve tarefa intensiva na preparação dos novos obreiros da seara da educação para incorporarem o ideário marista dos ideais de Marcelino Champagnat e das lições imorredouras do Irmão Weibert em sua sentença orientadora do viver: *“Pouco, Bem e Sempre.”* Nos últimos decênios a Universidade desenvolveu-se sob direção do

Irmão José Otão, no Partenon até 1978, quando assumiu a Reitoria o Prof. Irmão Norberto Francisco Rauch. O campus do Partenon desenvolveu-se, urbanizou-se é um belo jardim onde os alunos e mestres caminham admirando flores e a vegetação variegada, ouvindo o cântico dos pássaros, para buscarem o ambiente propício nas salas de aulas, nos gabinetes e laboratórios de investigações científicas e literárias, na Biblioteca Central onde passam horas e horas de doce convívio com as inteligências da humanidade.

Outra missão dos Irmãos Maristas. Várias e eficientes obras sociais para a educação e a alimentação das crianças e jovens mais carentes ou abandonados: é o CESMAR, no Bairro Ruben Berta; Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas na Ilha Grande do Guaíba e outras obras mais de educação e assistência numa dezena de cidades.

A educação marista presente no Rio Grande do Sul, pela PUCRS em seus campi da Zona Norte e na longínqua Uruguaiana, nos colégios das principais cidades, na ação social, salientando-se desde a alfabetização até o Doutorado, na assistência e no ensino da Faculdade de Medicina e do majestoso Hospital São Lucas. Em todas as ações e serviços perdura vivo e vivificante aquele Espírito que conduziu o Irmão Weibert, o Irmão Afonso na implantação da Província, da Universidade, dos colégios, nas obras sociais, tudo conduzido pela dadivosa mão da Providência e da materna proteção da Boa Mãe Santa Maria.

BIBLIOGRAFIA

AZZI, Riolando. História da Educação no Brasil – contribuição dos Irmãos Maristas. Edições Loyola, São Paulo, 1996, (3 vol).

DAMIÃO, Eugênio (ir). Histórico da Província do Brasil Meridional, Tipografia Champagnat, Porto Alegre, 1950

RODRIGUES, Nadir Bonini. Ação inovadora dos Irmãos Maristas no Sul do Brasil. EPECÊ, Porto Alegre, 2000.

ROQUE, Maria (irmão). Vida do Irmão Weibert. EPECÊ, Porto Alegre, 1989.

ROQUE, Maria (irmão). Irmão Afonso. EPECÊ, Porto Alegre, 1987.



Em 1937, no transcurso do bicentenário da Fundação do Rio Grande do Sul, o Instituto Histórico e Geográfico do RGS realizou o SEGUNDO CONGRESSO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA SUL-RIO-GRANDENSE. Neste encontro, além do cunho de medalha comemorativa, produziu 3 volumes de Anais, que alcançam 1.281 páginas.



DOCUMENTAÇÃO

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO [CDRom]

Caixa 1 – Documento 1

[Nota: as folhas 1 e 1v. deste documento são de difícil leitura, em vista da tinta repassada, que confunde a leitura do anverso e reverso da correspondência. Este documento é o Parecer do Conselho Ultramarino sobre a necessidade de fortificação do porto do Rio Grande de São Pedro, a fim de evitar a invasão de castelhanos e índios das Missões do Paraguai.]

[fl. 1]

Pareceu ao Concelho o mesmo que ao Procurador da Coroa na conformidade da que já foi presente à Vossa Majestade sobre essa mesma matéria em consulta de 19 de abril do ano de 1730, que por cópia sobe com esta às Reais Mãos de Vossa Majestade; e pela carta inclusa do Governador de **São Paulo Antônio da Silva Caldeira Pimentel**, em que refere haver-se aberto o caminho de **São Paulo** para a Vila da **Curitiba**, e que o Capitão-mor lhe avisava e a todos para [...] pela referida estrada grandes tropas de cavalos e mulas para a dita cidade; se vê evidentemente o quanto se faz preciso que Vossa Majestade seja servido querer logo tomar resolução nesta matéria que é grandíssima pelo iminente perigo a que ficam expostas não somente as minas que pertencem ao governo de **São Paulo**, mas ainda às **Minas Gerais** a serem invadidas pelos castelhanos, ou pelos índios das suas **Missões do Paraguai**, que são em grandíssimo número e as nossas forças forem mui diminutas naquela parte para lhe podermos resistir a qualquer invasão, que intentarem fazer-se às nossas minas, ainda quando não intentem a referida invasão sempre o seu comércio nos será mui prejudicial nessa parte, introduzindo-nos os gêneros de suas fábricas, e o que as nações da **Europa** lhe levam a **Buenos Aires**, e extraindo-nos o ouro, e diamantes das nossas terras sem termos poder para os coibir o que será de grandíssimo prejuízo, e à Fazenda de Vossa Majestade e de uma grande ruína ao comércio deste reino, e assim será mui conveniente que Vossa Majestade seja servido mandar logo fortificar o porto do **Rio Grande de São Pedro** da banda do Sul, para se evitarem todas as perniciosas conseqüências que se podem seguir desta passagem se achar sem fortificação em perigo evidente de ser pré-ocupada pelos castelhanos, sendo estes convidados pelo desejo de adquirirem os nossos preciosíssimos gêneros, e da facilidade de se poderem introduzir nas terras que os produzem, e deste reino podem logo ir para essa expedição vinte peças de artilharia das cinqüenta que o Concelho tem para remeter para o estado do **Brasil**, sendo Vossa Majestade servido [fl. 1v] mandar dar dos armazéns da Coroa os reparos para eles, e algumas ferramentas, como são machados, enxadas, pás, e mais petrechos que se fazem precisos, para mover, e levantar terra, [...] que esta expedição poderá fazer nesta Corte [...] excederá de 15 [...] e no **Rio de Janeiro** também não excederá as daquela o maior gasto serão dos transportes porque os soldados, e seus

pagamentos sempre [...] nesta ou naquela parte. **Lisboa Ocidental** 28 de janeiro de 1732.

[6 rubricas]

Deste lembrete se tirou uma carta do Pe. **Diogo Soares** para [...] se juntar a uma conta do Governador do **Rio de Janeiro** de fortificação da **Nova Colônia**.

[fl. 2]

Cópia

Por carta de vinte e oito de junho de mil setecentos e vinte e seis deu conta à Vossa Majestade o Governador, que foi da Capitania de **São Paulo Rodrigo Cesar de Menezes**, de que já pusera na real presença de Vossa Majestade o quanto se fazia conveniente a povoação do **Rio Grande de São Pedro**, da qual se seguiriam grandes utilidades à Real Fazenda de Vossa Majestade assim pelos descobrimentos de ouro que naquelas partes prometem alguns práticos haver, como por se sustentar toda aquela Capitania de gado, pela abundância que há dele em toda aquela campanha, podendo juntamente entrar embarcações grandes naquele rio donde poderão carregar de courama para este Reino enquanto se não cultivam açúcares e fumos por se a terra a mais fértil, servindo juntamente a dita povoação para dela se fazer comunicável com a **Nova Colônia**⁷⁸, represando os soldados, que daquela Praça costumam desertar; e que para se dar princípio à dita povoação fizera sair trinta homens práticos da **Vila da Laguna**, e seus contornos para escolherem a melhor situação, ordenando ao Tenente-General **David Marques Pereira** passa-se à mesma vila para executar o que parecesse era conveniente ao dito fim enquanto Vossa Majestade não fosse servido nomear um Cabo que tivesse servido na guerra com capacidade, valor, experiência, e modo, cujas circunstâncias eram mui precisas para semelhantes estabelecimentos, parecendo-lhe que para a dita povoação logo aumentar se servisse Vossa Majestade de ordenar fossem alguns casais, assim [fl. 2v] deste Reino, como das Ilhas, que era o meio de que com brevidade se conseguisse serviço tão importante à Vossa Majestade.

Com esta ocasião se viu uma carta do Governador do **Rio de Janeiro Luiz Vahia Monteiro** de três de agosto de mil setecentos e vinte e oito em resposta à ordem, que lhe foi acerca de dar toda a ajuda, e favor a Frei **Agostinho de Trindade** religioso de **Nossa Senhora do Carmo** da Província daquela Capitania prático na **Ilha de Santa Catarina**, e em toda a costa do **Rio Grande**, para que se pudesse transportar à mesma **Ilha** a esperar os novos habitantes, que haviam de ir das Ilhas, para ali se fundar uma colônia, em cuja carta representa o dito Governador, que vista Vossa Majestade lhe participar na dita ordem a utilíssima, e necessária resolução, que tinha tomado de edificar a dita colônia no **Rio Grande** lhe era preciso pôr na Real notícia de Vossa Majestade que esta execução se executasse com maior brevidade porque a campanha que corre do mesmo **Rio Grande** até o [...] de **São Miguel**, e **Rio de Martim Afonso** é de campos dilatadíssimos, e povoada de muito gado vacum, e cavalar, e que a seu ver tinha mais gado que a campanha da **Colônia do Sacramento**, e que tinha ido àquela Praça do **Rio** uma sumaca, que entrou pela **barra do Rio Grande** carregada de carne e seiscentos couros, que o Mestre dela

⁷⁸ Colônia do Santíssimo Sacramento

Manuel Antônio fizera naquela campanha, lhe declarara, que nela andavam já coisa de trinta portugueses, e sessenta castelhanos, e suposto diziam que estes era [sic] gente criminosa em **Buenos Aires**, e bandoleiros, contudo seria motivo para que **Castela** queira alegar, que aquela campanha lhe pertence por ser habitada dos seus vassallos sem embargo de se achar no domínio de Vossa Majestade, e ainda que houvesse bastantes notícias daquele país não podia deixar de dizer que [fl. 3] além da sua extensão ao longo da costa tinha sessenta léguas de largo da praia até as serras para o sertão de trás dos quais se acham situadas infinitas aldeias de índios **Tapes** administradas pelos Padres da **Companhia**⁷⁹ castelhanos, as quais chegam até a altura do mesmo **Rio Grande** como são as aldeias de **São Ângelo** [sic – Santo Ângelo], **São Lourenço**, **São Miguel** e **São João**, as quais distam do **Rio Grande**, passando-se as serras, quinze dias de viagem, e com estas outras aldeias ficam nas cabeceiras do **Rio Grande**, e de outros que se vão meter nas campanhas da Colônia, entendia se podia fazer muito negócio no **Rio Grande** a fraude por via dos Padres da **Companhia** e índios **Tapes**; e por todas estas circunstâncias se fazia preciso que o fundador desta Colônia fosse sujeito de sólidos fundamentos, para que alguma acelerada ambição não destruísse o fruto que se esperava.

Também serviu nesta mesma ocasião outra carta do Governador da **Nova Colônia do Sacramento Antônio Pedro de Vasconcelos** escritas em seis de junho do ano passado de mil setecentos e vinte e nove em a qual dá conta entre outros particulares do convite que fizera a nobreza, e militares da cidade de **Buenos Aires** pela ocasião da celebridade; e festejo dos desposórios de Suas Altezas escrevendo para o dito efeito ao Governador dela, de que os convidados voltaram mui agradecidos do agasalho e cortejo que lhe fez pelo decurso⁸⁰ [?] de trinta dias, que alguns estiveram, experimentando desde então distinta correspondência do que até ali tinham, se bem, que o dito Governador em matéria de território não queria consentir a ousadia, com que nos vamos alargando, chegando já hoje as nossa estâncias perto da **Guarda de São João**, e por outra parte passavam à outra banda do **Rio Rosário**, notícia com que o Governador [fl. 3v] lhe escrevera com alguma severidade dizendo-lhe mandasse logo logo recolhe-las, porque de outra sorte o obrigaria a ser ele executor; porém que a sua indiferente resposta, e as depreciações dos nossos confidentes tinham feiro com que tudo se ache no mesmo estado sem novidade. Que no mês de abril haviam chegado três navios do Registro de **Buenos Aires** nos quais se transportavam das Ilhas de **Canárias** vinte e cinco famílias para **Montevideu**, e cento e cinquenta soldados para a guarnição da cidade, tendo-se dobrado nos mesmos **Buenos Aires** as prevenções para se embarcarem os contrabandos, porque o novo contratador do Registro clamava fortemente contra a colônia mas como os seus gêneros vinham mais carregados e ali se lhes davam com cômodo não tinha cessado a passagem da prata; e que o Governador do **Rio de Janeiro** tinha mandado bastantes homens com que se reclutar [sic] àquela guarnição, mas que era tal a ânsia de se verem dali fora todos, que vendiam as próprias camisas para pagarem aos peões, que os põem em **São João**, e como a **Colônia** era o viveiro da gente com que Sua Majestade Católica povoava as suas **Índias**, carecia de se fazer alguma diligência extraordinária com o corte de **Madri**, a fim de que o Governador de

⁷⁹ Companhia de Jesus

⁸⁰ No original: discurso

Buenos Aires pudesse entregar os desertores que passassem daquela praça sem mais crimes que o vício da deserção; e que também repetia à Vossa Majestade que a dita praça se achava sem muralha; e já batidas com as águas a débil trincheira de terra, que ele Governador levantara na ocasião de **Montevideú**.

Dando-se vista da referida carta ao Procurador da Fazenda respondeu que se devia agradecer ao Governador da **Colônia** o bom modo com que se tem havido e nos particulares de que dá conta, [fl. 4] e que à Vossa Majestade se devia fazer presente a falta da fortificação, de que se necessitava, e também a necessidade que há de se praticar com os nossos desertores algum capítulo de ajuste, que haja sobre esta matéria, se não o havendo parecia se devia passar ordem ao nosso Plenipotenciário, para se dar providência neste dano que sem dúvida se faz muito atendível.

E dando-se da mesma sorte vista ao Procurador da Coroa respondeu que além do que aponta o Procurador da Fazenda, se devia representar à Vossa Majestade o quanto importante será mandar fazer uma fortificação, e estabelecimento no **Rio Grande de São Pedro**, e assegurar aquele porto, antes que dele se apoderem os castelhanos, pois por este aviso consta cuidam muito no de **Montevideú**, e que se faça com a brevidade possível.

Nesta mesma ocasião se viu a representação inclusa, que fez o Tenente General **David Marques Pereira** sobre esta matéria da fortificação do **Rio Grande**, expondo nela quão preciso é de que se trate logo da segurança daquele porto, e as grandes conveniências que disso se seguirão à Real Fazenda de Vossa Majestade o que refere pela prática, que tem dele por ser o que foi estabelecer aquela povoação, por ordem do Governador de **São Paulo Rodrigo Cesar de Menezes**.

E sendo tudo visto

Pareceu ao Concelho representar à Vossa Majestade que pelas razões que representa o Governador que foi da Capitania de **São Paulo Rodrigo Cesar de Menezes**, e o Governador do **Rio de Janeiro**, e adverte o [fl. 4v] Procurador da Coroa, se mostra evidentemente o quanto é conveniente que Vossa Majestade se sirva de mandar fortificar o porto do **Rio Grande de São Pedro** da banda do Sul, porque por esta parte podemos ficar senhores dos grandes campos que há até a serra de **Maldonado** que fica na boca do **Rio da Prata**, o que se não conseguirá se fundarmos a colônia da parte do Norte nomeando Vossa Majestade para esta empresa ao Tenente General **David Marques Pereira** não só por ser o que foi a esta estabelecer o mesmo porto, fazendo-se prático naquelas campanhas, mas também por ser de conhecido valor, e capacidade para esta expedição, fazendo-lhe Vossa Majestade a mercê da patente de Coronel de Infantaria; a que está a caber e de uma ajuda de custo competente, para se preparar, e pôr logo pronto para a viagem, e porque é preciso que leve consigo um oficial subalterno que o ajude, e seja capaz de poder substituir a sua falta aponta o Concelho à Vossa Majestade para este efeito ao Capitão **Jerônimo**⁸¹ de **Leiria** da guarnição do Reino do **Algarve** dando-lhe a patente de Sargento-mor, e uma ajuda de custo competente, o qual oficial propôs o mesmo **David Marques Pereira** havia servido em toda a guerra com muita distinção, e valor, sendo grande operário da fortificação, e por convir muito que estes oficiais vão unidos, que ambos por uma carta somente, sem mais outra patente os mande Vossa Majestade embarcar na fragata que está para vir para a **Bahia**, dando-se-lhe cerradas ordens do que hão de

⁸¹ No original: Hyeronimo

executar, as quais não abrirão senão no **Rio de Janeiro**, ordenando Vossa Majestade ao Governador daquela praça lhe dê um oficial Engenheiro com quinze peças de artilharia, e um oficial para ela, e dois capitães de infantaria com cento e oitenta soldados [fl. 5] dos melhores que houver na mesma praça, e todo o dinheiro, e o mais que for necessário para esta operação, e fatura da fortaleza, e que o Governador de **São Paulo** lhe mande também dar vinte soldados dos melhores, que tiver o **Presídio de Santos**, por serem mais práticos naqueles caminhos, e oitenta índios das aldeias daquela capitania para fazerem a dita fortaleza, indo tudo embarcado em sumacas até a povoação da **Laguna**, e daí que vá a guarnição por terra até o **Rio Grande**, que são noventa léguas, e os mais petrechos que se conduzam por mar até o mesmo **Rio Grande**, com práticos que lá tenham entrado, e chegado que seja tudo ao dito porto, que se fortifiquem nele da banda do Sul na melhor paragem, com tal brevidade, que no tempo do estio que naquelas campanhas é de setembro até fevereiro estejam fortificados, e que sendo-lhe necessário alguma gente se possam valer da que lá nas duas Vilas de **Laguna** e **Santa Catarina** que são as mais vizinhas ficando a dita fortaleza sujeita ao governo do **Rio de Janeiro** na forma que o é a praça da **Nova Colônia**, porque por aquelas Provedorias não de ser pagos, e por ela lhe devem ir os socorros necessários enquanto o governo de **São Paulo** não tiver a possibilidade necessária para socorrer esta Colônia com gente, munições, e dinheiro, a qual possibilidade não tem ao presente; e entende o Concelho que esta é a forma mais segura de fundar esta Colônia livre de todo o embaraço, e impedimento que se lhe possa fazer, porque se não conhecerá o intento de a fundar senão depois que estiver estabelecida, e para a frota futura que houver de ir para o mesmo **Rio de Janeiro**, se poderão mandar os oficiais que forem precisos para este novo **Presídio**, e o mais [fl. 5v] que para ele for necessário, e a todo o tempo podem também ir os **Casais** que Vossa Majestade tinha resoluto fossem da **Ilha do Pico** para povoarem a **Ilha de Santa Catarina**, e a **Nova Colônia do Sacramento**, porque por este meio se poderá melhor segurar o dito **Presídio**, mas também povoarem-se aquelas terras que prometem se si tão abundantes interesses, assim para a Fazenda Real, como também para a utilidade, e benefício dos vassallos de Vossa Majestade, continentes naquele país, e de todo o **Brasil**, e deste Reino na extração dos gêneros que dele podem sair, podendo-se seguir outras maiores conveniências que o tempo pode descobrir, circunstâncias todas que devem fazer grande pendor na alta e Soberana ponderação de Vossa Majestade. **Lisboa Ocidental** dezenove de abril de mil setecentos e trinta. **Antônio Rodrigues**⁸² da Costa. **José de Carvalho Abreu**. **Manuel Friz. Varges. João de Souza. Alexandre Metelho de Souza e Menezes.**

(a) **Manuel Caetano Lopes de** [...]?

[fl. 6 - Nota de difícil leitura]

Vinte peças de artilharia que poderão ir deste Reino pelas [...?]

[fl. 6v]

12 de abril de 1730

Do Concelho Ultramarino

[...] o que escreve o Governador do **Rio de Janeiro**; e o que foi da Capitania de **São Paulo Rodrigo Cesar de Menezes** a respeito de ser mui conveniente que Sua

⁸² No original: Roiz.

Majestade mande fortificar logo o porto do **Rio Grande de São Pedro**, e vai a representação que se acusa.

[fls. 7 e 7v. em branco]

[fl. 8]

1732

O Padre **Diogo Soares** dá conta à Sua Majestade de ser mui conveniente o fortificar-se o porto do **Rio Grande de São Pedro do Sul**.

Consulta

Foi a cópia da consulta que no parecer acusa, e a carta do Governador de **São Paulo**

Caixa 1 – Documento 6

[fl1]

Cópia da carta que escreveu o Brigadeiro **José da Silva Pais** ao General **Gomes Freire de Andrada** em 12 de março de 1737

Na consideração de que Sua Majestade pretende se conserve este porto (e eu reconheço a sua grande importância ainda para a conservação da **Colônia do Sacramento**) me parece deve haver duas povoações neles uma da parte do Sul, donde deve haver fortificação e outra da parte do Norte para a comunicação, e ainda melhor subsistência desta parte, sendo qualquer dos terrenos próprios para se habitarem não só pela qualidade do clima, e país⁸³, como por ter lenhas, e faxinas de que necessitam muito as povoações; água a há corrente da parte do Norte, e só da parte do Sul a pode haver de cacimbas, que se podem fazer mesmo boas se não é de má qualidade, e quando alguém a queira mais pura a terá em uma ilha a que chamam do **Marinheiro** que fica distante deste sítio menos de um 6º. de légua, donde atende um córrego mui cristalino, e permanente.

O primeiro dia em que aqui se celebrou a Missa⁸⁴ foi em 2 deste mês, e é a primeira que aqui se vê, sendo um painel de **Jesus Maria José**, de quem tenho minha devoção, o que fez a função de retábulo, e estimaria devesse esta praça e nova Colônia a dita vocação de **Jesus Maria José**, e da outra parte a de **São Pedro** por ser o **Rio Grande de São Pedro** se V.Exa. assim o aprovar a intitular e com estes Patronos. [fl.1v.]

Para qualquer desta povoações é preciso vigário pois não pode acudir a ambos um só sendo a da outra parte de grande extensão pelas estância que já se acham estabelecidas pelo rio acima e algumas distantes dalguma de 130 léguas, a que não pode acudir aquele vigário. Vossa Excelência conferirá com o Bispo para que se lhe dê aquela providência de que necessita. Os colonos devem vir **casais das Ilhas** que são os mais próprios para esta terra na forma que Sua Majestade tinha mandado dizer, e quanto antes vierem, mais conveniente será, e os que evacuem a **Colônia do**

⁸³ Referência ao Estado do RGS

⁸⁴ Seria o celebrante o Pe. Jerônimo Ferreira que recebeu patente de José da Silva Pais em 26 de março de 1737, como capelão da guarnição e povoadores do Rio Grande de São Pedro? [Vide Anais do AHRs, vol. 1, 1977, p.41]

Sacramento. Também deve V.Exa. mandar fazer algumas embarcações de pouca quilha para esta **Barra**, e um escaler, que haja de servir ao governador que aqui haja de ficar, que é preciso para recorrer todo este recôncavo, e examinar o mesmo que há que ver nele. Eu já deixei ficar para o serviço dele seis marinheiros dos que vinham no **Leão Dourado**⁸⁵ enquanto não vêm índios como os que servem no desse governo para o que deve concorrer o de **São Paulo** mandando que venham os que já lhe mandei pedir, não só para o sobredito, como também para o trabalho da fortificação. Caso que venham párocos é preciso mandar venha um ferro para hóstias, alguns barris de farinha do Reino para as sobreditas e para os doentes, algum açúcar, e barris de mel, se que dois para mezinhas, alguns grãos; e lentilhas não só para estes como para semear, e algumas caixetas de marmelada. Também necessita de alguns taboões de patescas⁸⁶ para reparos, e todas de artilharia, algumas baetas, camisas, calções, e [...] baeta, e qualquer outra droga[?] para vender à gente, que aqui serve e para dar aos que vão fazer correria por conta [fl. 2] do gado, que foram correr, pois assim ajustei com eles de lhe[s] dar, a metade em dinheiro e a metade em fazenda pelos [?] daquele preço que aqui comprem, em que se ganha 30 por cento, e as vezes mais, e a esse respeito é preciso venhamos preços de tudo pelo que aí corre para assim saber o porquanto se deve dar vendo também alguns panicos⁸⁷, camisas de bretanha, barretes de pirão [?] e meias, facas flamengas, tabaco de fumo, e alguma [...]?, e aguardente do [...] de tudo pode aqui der conta a saída que se lhe pode dar. Também me mandará V. Exa. algum taboado de canela, caixeta⁸⁸, e tapinhoã⁸⁹ para alguma obra mais miúda, e para carrinhos de mover terra enquanto se não fazem madeiras do país que há muitas e de boa qualidade porém por ora não temos obreiros para tudo quanto se necessita com brevidade venham também algumas redes, e tresmalhos para pescar enquanto se não fazem delas, que as que vieram quando vim, se acham podres e serve uma que **Cristóvão Pereira [de Abreu]** mandou comprar à **Laguna** que dá peixe para toda a gente do arraial pela mesma abundância que há e de boa qualidade também se necessita de algum azeite doce e vinagre.

Como aqui tenho peças⁹⁰ miúdas o me mandará V.Exa. as balas que puderem vir de duas libras, de uma, e de meia porque não tenho balas deste calibre, e as que puderem vir de calibre de 4, 6 e 8 também será conveniente, e alguma pólvora e 50 barris por ora que os que tenho são 40; e ainda que parece bastam não sabemos o que poderá ser necessário e as balas miúdas sobreditas e mais preciso. Os barraquins que vieram a maior parte veio perdida de podres e atados com uns de

⁸⁵ Nau capitânia do Brigadeiro Silva Pais, por invocação de N.Sa. de Nazaret, sendo Mestre e Capitão Pedro de Serqueira Abreu, galera de 30 pessoas. As outras embarcações que compunham a esquadra eram: o bergantim *Bicha Cadela*, invocação de N.Sa. da Piedade, Mestre Antônio Ferreira de Carvalho; a balandra *d'El Rei*, invocação de Nossa Senhora da Conceição, Mestre João Rodrigo do Nascimento e a galera *Bonita*, sob a invocação de N.Sa. Madre de Deus, Capitão-de-mar-e-guerra Antônio Carvalho da Silveira. Totalizavam pouco mais de 254 pessoas [AHRS – Registro das Embarcações]

⁸⁶ Náutica. Peça de poleame, com uma só roldana. Cf. Dicionário

⁸⁷ Tecido de linho de diversas qualidades. Cf. *Negócios Coloniais*. Vol. I

⁸⁸ Árvore da família das bignoniáceas, também chamada corticeira, etc. Cf. *Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Laudelino Freire

⁸⁹ Nome de uma árvore laurácea, que dá madeira para construções, encontra-se da Bahia a São Paulo. Cf. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*

⁹⁰ peças de artilharia

remendão e retrós [?], e o resto serve para cartuchos, e tacos, e para os das espingardas se necessita de papel, porque há aqui uma tal praga de bichos a que chamam traça que têm arruinado vestidos, roupas [fl. 2v] e sapatos, com também o cartuchame que chega a comer não só o papel, senão também a pólvora, e ainda vi balas roídas pelo mesmo; e quanto aqui fosse nojento comeria mui pouco; porque elas são em tanta abundância que estão caindo no prato por estarem as barracas cheias deles, e de moscas que é uma imensidade tudo nascido do charque que aqui se fazia e do imundo que estava este sítio; não sendo em menor número os mosquitos em se povoando e tendo mais limpeza parece-me se extinguirão, ou haverá menos. Remeto à V.Exa. esse par de queijos para que veja os que se fazem nesta estância e muito boa manteiga fresca também remeto à V.Exa. essa amostra de folha que por cá se faz, que não é somenos que a de atanado⁹¹ [?]; se houvesse mais obreiros coriocos [?] se podiam curtir admiráveis couros [?], e solas, o certo é que o terreno é admirável, e quanto mais rio arriba [?] melhor. Aqui apareceu algum barro e mandei examinar se se pode fazer bom tijolo e telha, se assim suceder poder-se-ão fazer casas mais cômodas [...?] e haver colonos. V.Exa. mandará os preços porque se fazem para a fazenda real todas as peças de uma espingarda para assim ver o como as hei de ajustar com este armeiro que trabalhando por jornal sempre a fazenda de Sua Majestade fica prejudicada, e o mesmo os mais ferros de que tinha feito aranzel⁹²; e o armeiro **Manuel de Souza** o dirá. Como V.Exa. me ordenou que entrando [?] a fortificar este sítio o avisasse, para que houvesse de determinar sobre quem havia de ficar com o seu governo; parece-me que ninguém é tão capaz como o Mestre- [fl. 3] de-Campo **André Ribeiro Coutinho**⁹³; porque além de ser instruído, o que basta na fortificação a sua grande capacidade o habilita para saber reger esta nova povoação, e acudir e repassar a qualquer incidente que possa sobrevir. Vossa Excelência determinará o que lhe parecer mais acertado sem embargo de mandar dizer à V.Exa. mandou algum tabaco de fumo para com ele convidar os **Minuanos** a quem faço tenção de mandar chamar depois de estar mais reparado, digo à V.Exa. o não mande; porque o mando vir de **Santa Catarina** que o há com mais conta e vem com mais brevidade, e da mesma sorte não são cá necessárias as ditas que tinham vindo, e menos os panicos, e só as camisas ceroulas, fardas, [...?] calções, baetas, barretes de pisão, e meias do mesmo é que cá, tem boa saída, e são precisos e V.Exa. remeterá os que poderem vir, e alguns panos entre finos, e ordinários que também terão boa saída, e conta a fazenda real; como as naus da esquadra estavam extremamente falta de lenhas, e a Galera **Leão Dourado** que foi para a [...?] se poderia demorar, me determino a mandar carregar uma sumaca que aqui se acha de lenha fretando-a por conta da fazenda para que a leve e juntamente umas arroubas de charque que aqui estava feito antes que se perca, e poderá lá ser necessária. Vossa Excelência me ordenará o mais que devo fazer para em tudo seguir as suas ordens como devo. **Deus** guarde a V.Exa. muitos anos. **Rio Grande de São Pedro** a 12 de março de 1737.

⁹¹ Atanar: Curtir com casca de carvalho ou de algumas outras árvores. Cf. Dicionário

⁹² Aranzel: Formulário. Tarifa alfandegária. Cf. Dicionário

⁹³ No Lv. 1^o. de Batismos de Rio Grande, em data de 29/03/1740 – Eufrásia, filha natural do Mestre-de-Campo André Ribeiro Coutinho, casado em Lisboa, com Ana Maria da Conceição, chamada “a Mineira”, casada com Manuel de Almeida. Padrinho o Licenciado Sebastião Gomes de Carvalho e sua mulher Eufrásia Maria de São José

[AHRs] Registro das Embarcações

1737

Extrato dos gêneros que desembarcaram das embarcações atras.

[da Galera *Leão Dourado*]

- 1 O Brigadeiro **José da Silva Pais**, Comandante das Tropas
- 1 Comissário de Mostras eu **Antônio de Noronha da Câmara**⁹⁴
- 1 Tesoureiro da Fazenda Real **Pedro Jaques da Silva**⁹⁵
- 1 Ajudante Tenente **Manuel dos Santos Parreiras**⁹⁶
- 1 O Capitão **João de Almeida de Souza**⁹⁷ do Rio de Janeiro
- 1 O Capitão **Manuel do Vale Pereira da Bahia**
- 1 O Capitão **João Caetano de Barros**⁹⁸ da Bahia
- 1 O Ajudante **Pedro de Matos**⁹⁹ da Infantaria do Rio de Janeiro
- 1 O Alferes **João Batista Ferreira do Rio de Janeiro**
- 1 O Alferes **Domingos Borges de Barros da Bahia**
- 1 O Alferes **Antônio de Moraes**¹⁰⁰ da Bahia

⁹⁴ A 12/06/1736 foi nomeado Comissário da Expedição que sob o comando de José da Silva Pais estava de partida para o Rio da Prata (C. Almeida, verb. 10.841). Acompanhou-o em todas as peripécias dessa expedição e em sua companhia chegou ao Rio Grande a 19/02/1737, continuando no exercício desse cargo, estando-lhe afeta toda a escrituração dos atos administrativos do Brigadeiro. Alcançou ordem régia de 16/01/1738 para ser escusado do cargo, no qual foi sucedido por Cristóvão da Costa Freire, cuja provisão foi registrada na Colônia [do Sacramento] pelo mesmo Câmara. ("Anais do AHRs", I, 74). Era casado, mas não se assinala a presença de sua mulher no Rio Grande. Foi padrinho no Rio Grande a 17/09/1741 (1B-23). [Arquivo Moacyr Domingues]. Foi padrinho de Albano, primeira criança batizada no Rio Grande em 16/06/1738

⁹⁵ Nos Anais do AHRs, vol. I, existem referências ao Tesoureiro. No 1º. Livro de Batismos de Rio Grande, foi padrinho em 21/8/1742, 03/01/1743, 12/01/1743 e 07/01/1744

⁹⁶ No original: Parr^{as}. Em 1741, sua vaga de sargento-mor da Fortaleza de São João da Barra do Rio de Janeiro, aberta por sua morte, foi preenchida por Francisco Pereira Leal (C. Almeida, verb. 16.521). [Arquivo Moacyr Domingues]

⁹⁷ A 28/07/1738, sendo capitão "mandante", certificou o cumprimento de certa ordem de André Ribeiro Coutinho ("Anais do AHRs", vol. I, p.69). A 20/09/1745 alcançou patente régia de tenete-de-mestre-de-campo-general do governo do Rio de Janeiro (C. Almeida, verb. 12.479). A 27/11/1737, na qualidade de "Mandante dos Destacamentos que se acham nesta Fortaleza do Porto do Rio Grande de São Pedro", passou atestado a Jacinto Rodrigues da Cunha (Arq. Hist. Ultramarino, SCatarina, Caixa 1, capilha 37).

⁹⁸ Capitão, solteiro. A 03/07/1738 serviu de padrinho em Rio Grande a um filho de João Antunes da Porciúncula (1º. Bat., fls. 1). A 23/05/1737 o Brigadeiro Silva Pais o designou para encarregá-lo do comando da Companhia de Dragões, em virtude de se recolher ao Rio de Janeiro o respectivo capitão João Batista; era o Cap. João Caetano do Destacamento da Bahia ("Anais do AHRs", vol. I, p.41). A 01/08/1737 declara-se que a 20 de julho o capitão João Caetano "que se acha no passo de Bujuru", aprisionara dois desertores (Idem, p.44). A 09/12/1737 o Brigadeiro Silva Pais assinou atestado de que o Cap. João Caetano de Barros, escolhido para substituir ao Capitão João Batista por ser "dos mais hábeis", foi mandado com 15 dragões "à outra parte do Estreito de Bujuru", onde lograra capturar 6 desertores, tendo com isso cessado as deserções, mas Barros ainda ali se encontrava "sem rancho ou cômodos alguns, em inverno desabrido, pelo que se faz digno e merecedor de toda a honra e mercê" ("Anais do AHRs", vol. I, p.68). A 03/04/1739 é citada "a Companhia que comandava o Capitão João Caetano" (Idem, p.93). Não há outras referências a ele no Rio Grande. [Arquivo Moacyr Domingues]

⁹⁹ A 06/01/1738 citado como confrontante de data de chão concedida a João de Caldas na Rua Direita da Praia. (C. Almeida 9.088; 9.824)[Arquivo Moacyr Domingues]

11 [pessoas]

[Nas outras embarcações, supõe-se]

2	Sargentos do mesmo do Rio de Janeiro
2	Ditos da Bahia
2	Sargentos suplementares [? suplas] do Rio de Janeiro
2	Ditos da Bahia
90	Soldados Infantes do Rio de Janeiro
56	Soldados Infantes da Bahia
37	Soldados Dragões
1	Soldado de Pernambuco
1	Soldado da Armada
1	Condestável ¹⁰¹ da Artilharia do Rio de Janeiro
16	Soldados Artilheiros
21	Ditos da Bahia
8	Tambores
3	Pagens
2	Embandeiradores
254	[total de pessoas desembarcadas]

(a) **Antônio de Noronha da Câmara**

Além da gente que traziam [...?], ficavam cinco marinheiros e algumas pessoas mais e escravos de oficiais e soldados.

1738

Aos 15 de janeiro de 1738, neste **Rio Grande de São Pedro** entrou a sumaca *d'El Rei*, por invocação *Santo Antônio e Almas*, Mestre **Agostinho Ribeiro** vinda da **Ilha de Santa Catarina** com petrechos e casais que nela se achavam vindos do **Rio de Janeiro** na galera *Nossa Senhora da Glória*

¹⁰⁰ A 05/01/1740, registrado na Provedoria típico de carta do Conde das Galveas comunicando que esse alferes "que foi no segundo Destacamento que daqui se expediu há dois anos", ia agora ser substituído pelo Alferes Sebastião da Rocha Pita de Almeida ("Anais do AHRs", I, 121). [Arquivo Moacyr Domingues]

¹⁰¹ Chefe

OS CASAIS AÇORIANOS¹⁰²

Publicamos neste número de nosso BOLETIM uma página em que o ilustre e saudoso historiador AFONSO AURÉLIO PÔRTO estuda os casais no Rio Grande do Sul e sua influência como colonizadores. Divulgando o presente estudo, não só prestamos nossa homenagem póstuma ao erudito mestre, como também contribuímos para o melhor conhecimento do assunto e sua mais ampla discussão, visto comemorarmos dentro de alguns anos (Santa Catarina, 1948 e Porto Alegre, 1952) o bicentenário da chegada dos primeiros casais às plagas sulinas, em caracter oficial, pois é sabido que antes destes colonizadores, outros foram trazidos tanto para o Rio Grande do Sul, como para outros pontos do Brasil. - Deixemos, porém, falar o saudoso mestre Aurélio Porto:

Data das primeiras tentativas de povoamento do Rio Grande de São Pedro a idéia de se mandar vir casais das ilhas para estabelecê-los nas vilas que se deveriam criar. Toda a documentação, nesse sentido, existente no Conselho de Ultramar, refere-se ao assunto. Nas próprias instruções dadas ao coronel de mar-e-guerra Luiz de Abreu Prego que comandava a esquadra que deveria transportar os povoadores do Rio Grande, em 1737, se faz referência a isto:

“E tenho resoluto, - diz a C. R¹⁰³., - mandar transportar das ilhas até trezentos casais, para se estabelecerem na dita colônia quando com efeito se consigam e sejam necessários.”

Mas, só em 1747, por um edital de 9 de agosto, o governo português convida os habitantes dos Açores a se passarem para o Brasil, a fim de colonizarem o extremo sul, isto é Santa Catarina e Rio Grande. Era-lhes facilitado o transporte e estabelecimento, mandando-os levar à custa da Real Fazenda não só por mar como por terra, aos sítios que fossem escolhidos, não sendo os homens de mais de quarenta anos e as mulheres de mais de trinta.

“E logo que chegarem e desembarcarem no Brasil a cada mulher que para ele for das Ilhas de mais de doze anos e de menos de vinte e cinco, casada ou solteira, se darão dois mil e quatrocentos réis de ajuda de custo, e aos casais que levarem filhos se lhes darão para ajuda de os vestir mil réis por cada filho, e logo que chegarem aos sítios que não de habitar, se dará a cada casal uma espingarda, duas enxadas, um machado, uma enxó, um martelo, um facão, duas facas, duas tesouras, duas verrumas e uma serra com sua lima e travadoura, dois alqueires de sementes, duas vacas e uma égua, e no primeiro ano se lhes dará farinha que se entender baste para o sustento, que são três quartas de alqueire da terra por mês para cada pessoa, assim dos homens, como das

¹⁰² BOLETIM MUNICIPAL. Ano VIII, 1946, N° 23. pp. 57-63

¹⁰³ Carta Régia

mulheres, mas não às crianças, que não tiverem sete anos, e aos que os tiverem até os quatorze se lhes dará quanta e meia por cada mês.”

Contratou o transporte de quatro mil casais para o sul do Brasil, Feliciano Velho Oldenberg¹⁰⁴.

Em setembro desse mesmo ano se achavam inscritos para se transportarem ao Brasil 2.585 pessoas, sendo de São Miguel 141 casais e 73 solteiros, perfazendo o total de 706 pessoas; da Graciosa 62 casais, e solteiros no total de 373 pessoas e da ilha de São Jorge 245 casais, contendo 1.433 pessoas, segundo Almeida Carvalho.

De um documento encontrado por Borges Fortes (CASAIS – Rio de Janeiro, 1932) são extratadas as seguintes notas sobre os casais que entraram em Santa Catarina de 1748 a 1752:

“ 1748 – 85 casais com 451 pessoas, sendo 43 menores

1749 – 98 casais com 509 pessoas maiores e 81 menores

1750 – 326 casais com 1.555 pessoas maiores e 204 menores

1751 – 279 casais com 1.342 pessoas maiores e 198 menores

1752 – 269 casais com 1.379 pessoas maiores e 151 menores

Casais da Madeira, vindos do Rio de Janeiro, em 1749, 21 com 99 maiores e 10 menores.

Casais que foram para o Rio Grande até os últimos de julho de 1.752, 278 com 798 pessoas.

Casais que foram para a Vila da Laguna, 80 com 393 pessoas.

Casais que se acham nesta ilha e povoação de seu continente (Santa Catarina) 720 com 4.442 pessoas.

Pessoas falecidas nas viagens e em terra até o último de junho de 1752, 355”

Os livros de assentos de batismos da vila do Rio Grande, onde são localizados os primeiros casais, e que nos dão subsídios para este estudo, assinalam já, em 1749, registros batismais de dois filhos de açorianos. Assim se pode datar desse ano, com escala por Santa Catarina, a entrada dos primeiros casais em nosso Estado. Em 1750 e 1751, só se batiza um filho de açoriano, em cada um ano. Mas, em 1752 os batismos já sobem a 25; em 1753, a 40; em 1754, a 82, e em 1755 a 87, e assim por diante, aumentando sempre o número de batizando. ¹⁰⁵

O primeiro casal que registra o batismo de um filho riograndense é o de José Jorge Fernandes e Elena de São José, naturais da Ilha Terceira, cujo filho Felipe recebe esse sacramento a 8 de maio de 1749. Em 16 de junho faz-se o assento batismal de Francisco, filho do casal Manuel Cardoso Pinto e Rita Maria, naturais de Angra.

Muito se tem dito, sem que ainda se haja chagado a uma aproximação

¹⁰⁴ Veja-se o BOLETIM MUNICIPAL. Ano II, 1940, N° 5. pág. 270 e Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, II trimestre de 1940, o documento de 9 de agosto de 1747, e mais a obra do general João Borges Fortes - CASAIS, Rio do Janeiro. 1932. (N. R.)

¹⁰⁵ Em Porto Alegre, entretanto, somente aportaram casais em 1752, conforme o declara o autor do presente estudo pouco mais adiante. - (N. R.)

relativa, sobre a importância étnica do açoriano na formação do povo riograndense. Autores há que, desconhecendo o vulto dessa colonização, negam, mesmo, certa influência, baseando-se no número diminuto de casais entrados no Rio Grande do Sul. Borges Fortes que, baseado em cálculos antigos, eleva esse número aproximadamente a dois mil casais, metade do contrato de Oldenberg, em seu magnífico trabalho citado, e acha que estava longe da verdade, diminuindo, assim, consideravelmente, o valor desse coeficiente étnico que, no entanto, como veremos, com dados documentais estatísticos, prepondera em nosso povoamento inicial.

Como se vê do documento acima transcrito, até fins de 1752 haviam entrado, em Santa Catarina, 1.157 casais, com 5.184 pessoas. Paulo José Miguel de Brito, em sua "Memória Política", confirma a exatidão desses dados, informando que até 1.753 o número de ilhéus entrados em Santa Catarina, atingira a 5.199.

Borges Fortes que só positiva os 278 casais da relação, enviados para o Rio Grande, nos dá entretanto elementos para elevar esse número a 585 casais que tiveram esse destino até o pré-citado ano. Diz o autor dos CASAIS, transcrevendo carta do Manuel Escudeiro, governador de Santa Catarina, que de 263 famílias chegadas àquela ilha, 106 casais haviam sido transportados para o Rio Grande.

"Uma outra sumaca seguiu logo após, conduzindo mais 75 famílias que, com as 106 acima referidas perfaziam, em 26 de agosto de 1752, o total de 181 famílias com 833 pessoas."

Mais adiante, regista os 278 casais com 798 pessoas da relação transcrita e assinala em 1753 a remessa para o Rio Grande de mais 126 casais com 647 pessoas, o que tudo importa em 585, com 2.278 pessoas.

Muitos casais idosos, que já não procriavam e gente enferma já quando escasseavam elementos melhores nas ilhas, foram remetidos, para as povoações do sul. Dizendo que o último comboio chegado a Santa Catarina foi o de 3 de maio de 1753, conduzindo 502 pessoas, acrescenta Borges Fortes:

"Este comboio foi também de gente idosa, sem serem cabeças de casal, que trouxeram filhos, os quais só servem para fazerem despesas, e sem esperança de trabalhar para o quotidiano sustento."

Em demoradas pesquisas a que procedemos em todos os livros de batismos, óbitos e casamentos do Rio Grande do Sul, para uma determinação mais precisa sobre o coeficiente étnico que nos foi trazido pelos açorianos, vimos confirmadas essas observações. Recebemos, também, algumas centenas de casais e indivíduos idosos, além de outros que acompanhavam filhos solteiros que aqui, mais tarde, se casaram preferentemente com mulheres de origem açorita, vindas também solteiras.

Infelizmente não puderam ser completas as nossas pesquisas. Faltaram para a consulta os 5º. e 6º. Livros de Batismos do Rio Grande (1777-1795), o 1º. de Conceição do Arroio¹⁰⁶ (1777-1803) desaparecidos; os do Rio Grande do período do 1763 a 1777 em que esteve aquela cidade sob a dominação espanhola. onde se

¹⁰⁶ Osório/RS

encontram os assentos do Povo Novo, cuja população foi transportada para São Carlos de Maldonado, só voltando parte em 1777 quando da reconquista do Rio Grande.

Diretamente, sem ser conduzido de Santa Catarina, recebemos também grande número de casais açorianos. Várias sumacas aportavam ao Rio Grande, trazendo-nos fortes contingentes das ilhas. Além disto ainda Santa Catarina, que não oferecia as condições de vida do Rio Grande, até 1822, continuava a nos fornecer elementos dos Açores. Encontramos no Arquivo Nacional, diversas listas de casais, sendo de notar a leva, 30 casais com 94 pessoas. Em 1822, para a Feitoria do Linho Cânhamo vieram 8 casais, sendo localizados no lugar hoje ainda denominado Rincão dos Ilhéus, em São Leopoldo.

Não obstante os dados deficientes que nos deram os livros de assentos de batismos, ainda incompletos, como salientamos, pudemos determinar o número de 814 casais que, num período de 50 anos, tiveram filhos no Rio Grande do Sul. Falta acrescentar a esse número os casais que trouxeram filhos solteiros, como se constata dos livros de óbitos, casamentos, e várias relações de povoadores e concessões de datas; os que foram dispersados com a entrega do Rio Grande aos espanhóis; os que foram para Maldonado e, finalmente, os que, nas extensas campanhas do Rio Grande, não tiveram oportunidade de batizar os filhos, o que tudo deve ser adicionado aos assentos dos livros desaparecidos. Por estes motivos não erraremos por muito se computarmos em número superior a 1.500 o de casais procedentes das Ilhas que entraram no Rio Grande do Sul.

Um dos elementos em que se apoia essa afirmação é o número de batismos efetuados no Continente: no Rio Grande (1749-1763) encontram-se 446 casais que batizaram 1.033 filhos; no Porto do Dorneles, depois Porto dos Casais, por fim Porto Alegre (1752-1774), 98 casais com 347 filhos; no Rio Pardo (1755-1796), 110 casais com 434 filhos; em Santo Amaro (1755-1801), 27 com 193; no Estreito (1763-1800), 25 com 165; em Taquari (1766-1789), 24 com 155; no Triunfo (1764-1793), 10 com 32; Santo Antônio da Guarda Velha (1773-1791), 29 com 88; Mostardas (1773-1806), 16 com 75; Povo Novo (1795-1804), 23 com 46; Santa Ana das Lombas (1772-1778), 4 com 19, e Cachoeira, (1781-1793), 2 casais com 8 filhos batizados. Temos, aí, um total de 814 casais que batizaram 2.541 filhos nascidos no Rio Grande do Sul. Note-se que até 1763, quando da invasão dos espanhóis no Rio Grande, haviam recebido a água batismal 1.398 filhos do casal sendo: Rio Grande, 1033; Porto dos Casais, 119; Rio Pardo, 149, e Fortaleza de Santo Amaro, 97, sendo estas as únicas povoações em que existiam açorianos.

O ano em que se registra, nesse período, maior número de batismos é o de 1756, com 124 batizados no Rio Grande, 7 no Porto dos Casais, 23 no Rio Pardo e 7 em Santo Amaro, num total de 161. Em 1763, com a tomada do Rio Grande, baixa esse número, cuja média nos últimos nove anos fora de 136,4 a 71 batismos.

Segundo se depreende do que atrás fica exposto, em 1756 deveriam existir no Rio Grande 585 casais, atingindo o máximo do natalidade a 161 indivíduos. Vê-se, assim, que não produziram 424 casais, o que representa 2,7%. A prevalecer essa média de natalidade por casal entrado, encontrar-se-iam para total dos casais entrados no Rio Grande em mais ou menos 72 anos (1750-1822), 2.197 casais, o que

reputamos número excessivo. Mas, sem receio de contestação podemos duplicar o número de casais que tiveram filhos batizados nas diversas povoações do Rio Grande do Sul, elevando-o a mais de 1.500.

Com esse formidável coeficiente que entra para a etnia riograndense, compreende-se perfeitamente a influência que a vida dos Açores teve na formação do Rio Grande do Sul. Mais ainda ressaltará essa influência se cotejarmos rapidamente a nossa população, em vários períodos, com a entrada desse elemento populativo.

A mais antiga referência que encontramos sobre a população do Continente do Rio Grande, nos dá o pe. Melchor Strasser, S. J., um dos náufragos da nau francesa **Duc de Chartres** que se submergiu na altura das Charqueadas. Visitando a vila do Rio Grande diz constar a sua população em 1.400 almas, em 1744. Dois anos depois, o pe. Mateus Pereira da Silva, vigário da Laguna, diz que há nos campos de Viamão 50 fogos com 200 pessoas e nos de Tramandaí 9 fogos com 82 pessoas. Era, pois, em 1746, de 1.682 almas a população branca existente no Rio Grande do Sul.

O 1º Livro de Batismos de Jesus-Maria-José, do presídio do Rio Grande, foi aberto em 16-VI-1738, com o registo de Albano, filho legítimo de Antônio Coelho e Maria do Rosário. Constam nesse ano 9 batizados. Em 1739 foram batizadas 30 crianças, sendo brancos 19, índios 9, e pretos 3. Em 17 de dezembro desse ano é levado à pia batismal Rafael Pinto Bandeira, nascido no Rio Grande, que foi depois o primeiro general riograndense. Em 1741, batizaram-se 41.

Conhecida a população de 1746 que consta de 1.682 almas. e não conhecendo, antes da chegada dos açorianos, outras levas migratórias, exceto os lagunistas que vêm se infiltrando aos poucos, é de presumir que pouco fosse o aumento da população oito anos depois, em 1754. Não se deve levar em conta para o cômputo desta, a aparatosa expedição de Gomos Freire, composta de forças e de 200 paulistas, trazidos por Cristóvão Pereira que, só mais tarde, e assim mesmo em número diminuto, se fixam no Rio Grande do Sul. Assim, não erraremos por muito se duplicarmos, num decênio, aquele total, dando para 1754, 3.364 almas. E esta seria pouco mais ou menos, a população do Continente, quando começaram a chegar os casais açorianos. Segundo vimos é possível que até 1754 tivessem entrado 585 casais com 2.278 pessoas, o que representa dois terços da população existente, elevando esta a 5.642 indivíduos.

Vinte e cinco anos mais tarde, a população do Rio Grande já orça por 17.923 indivíduos, sendo:

Homens casados	2.365
Homens velhos	116
Homens solteiros	1.831
Meninos de confissão	2.418
Mulheres casadas	2.326
Mulheres velhas	130
Mulheres solteiras	1.536
Meninas de confissão	2.099
Escravos	3.219
Escravas	1.883
TOTAL	17.923

Havia capazes de pegar em armas, 2.000 homens. Estavam distribuídos pela seguinte forma:

Porto Alegre	1.512
Rio Grande	2.421
Estreito	1.254
Mostardas	591
Viamão	1.891
Santo Antônio	1.189
Conceição do Arroio (Osório)	417
Aldeia dos Anjos (Gravataí)	2.355
Vacaria	571
Triunfo	1.277
Taquari	689
Santo Amaro	720
Rio Pardo	2.374
Cachoeira	662
TOTAL	17.923

Pertence esse interessante quadro estatístico, que publicamos em primeira mão, ao mapa levantado em 1780 pelo tenente Antônio Inácio Rodrigues Córdova, inédito da Biblioteca Nacional, de que possuímos cópia.

Os municípios aí referidos, de origem puramente açoriana, nos dará uma população de 10.053 almas, ou sejam 55% da população total.

Vinte e cinco anos mais tarde, em 1804, segundo censo de Paulo José da Silva Gama, já sobe a população do Rio Grande do Sul a 36.721, para quase duplicar dez anos depois, em 1814, com 70.656, depois de receber o forte influxo das Missões e de levas militares que dão a Rio Pardo e Cachoeira populações respectivamente de 10.445 e 8.255 almas. Entretanto, as povoações de origem açoriana apresentam, unicamente, com 20.769 almas, um crescimento vegetativo, contribuindo, para o cômputo geral com 2,9%. [SIC].

(No próximo número publicaremos a segunda parte do presente ensaio de AURÉLIO PORTO, intitulado "Origens Açorianas").